

# Relatório e Contas 1º Semestre 2022

## Principais Indicadores

03

## Órgãos Sociais

- 04 Composição dos Órgãos Sociais
- 05 Comissões de Apoio ao Conselho de Administração
- 06 Organograma dos Órgãos Sociais
- 07 Comissão Executiva do Conselho de Administração

## Enquadramento Económico

- 11 Economia Internacional
- 13 Mercado Monetário e Obrigações
- 14 Economia Angolana

## Relatório do Auditor Independente

171

## Análise Financeira

- 17 Visão Geral
- 19 Solidez e Resiliência do Balanço face aos Desafios
- 23 Intermediação de Dívida Pública
- 23 BODIVA
- 26 Contas CEVAMA
- 27 Expansão do Crédito em Moeda Nacional
- 29 Passivo
- 29 Recursos de Clientes
- 32 Capitais Próprios e Equiparados
- 33 Demonstração de Resultados
- 34 Evolução da Margem Financeira
- 34 Evolução da Margem Complementar
- 37 Evolução dos Custos de Estrutura

## Demonstrações Financeiras e Notas

- 38 Demonstrações Financeiras
- 42 Notas às Demonstrações Financeiras

## Parecer do Conselho Fiscal

172



## Principais Indicadores

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Jun-21	Jun-22	Δ%
Activo Total	2 793 711	2 418 644	-13,4%
Crédito a Clientes <sup>1</sup>	306 622	382 531	24,8%
Depósitos de Clientes	2 142 349	1 836 774	-14,3%
Capitais Próprios e Equiparados	328 221	411 062	25,2%
Produto Bancário	124 016	125 113	0,9%
Margem Financeira	90 744	104 512	15,2%
Margem Complementar	33 272	20 601	-38,1%
Custos de Estrutura <sup>2</sup>	52 282	54 131	3,5%
Resultado Líquido	62 623	67 227	7,4%
Rendibilidade do Activo Total [ROA]	4,6%	6,2%	1,6 p.p.
Rendibilidade dos Fundos Próprios [ROE]	25,7%	39,9%	14,2 p.p.
Cost-to-income	42,2%	43,3%	1,1 p.p.
Activo Total / Colaborador	1 013,7	881,8	-13,0%
Rácio de Transformação	15,7%	22,8%	7,1 p.p.
Rácio de Fundos Próprios Regulamentares <sup>3</sup>	38,3%	39,8%	1,5 p.p.
Rácio Crédito Vencido <sup>4</sup>	6,0%	3,3%	-2,7 p.p.
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade	239,8%	359,2%	119,4 p.p.
Cobertura do Crédito por Imparidade	11,5%	9,3%	-2,2 p.p.
Número de Balcões <sup>5</sup>	197	194	-3
Número de Colaboradores	2 756	2 743	-13
Taxa Penetração BFA Net	9,10%	9,07%	-0,03 p.p.
Taxa Penetração Cartões de Débito	54,7%	53,0%	-1,7 p.p.

1) Crédito líquido de imparidades

2) Inclui custos com pessoal, fornecimento e serviços de terceiros, depreciações e amortizações

3) Rácio de Fundos Próprios Regulamentares = Rácio de Solvabilidade Regulamentar

4) Rácio Crédito Vencido = Crédito Clientes Vencido / Total Crédito Clientes

5) Agências + CE's + CI's + Private Banking



# Órgãos Sociais

## Composição dos Órgãos Sociais

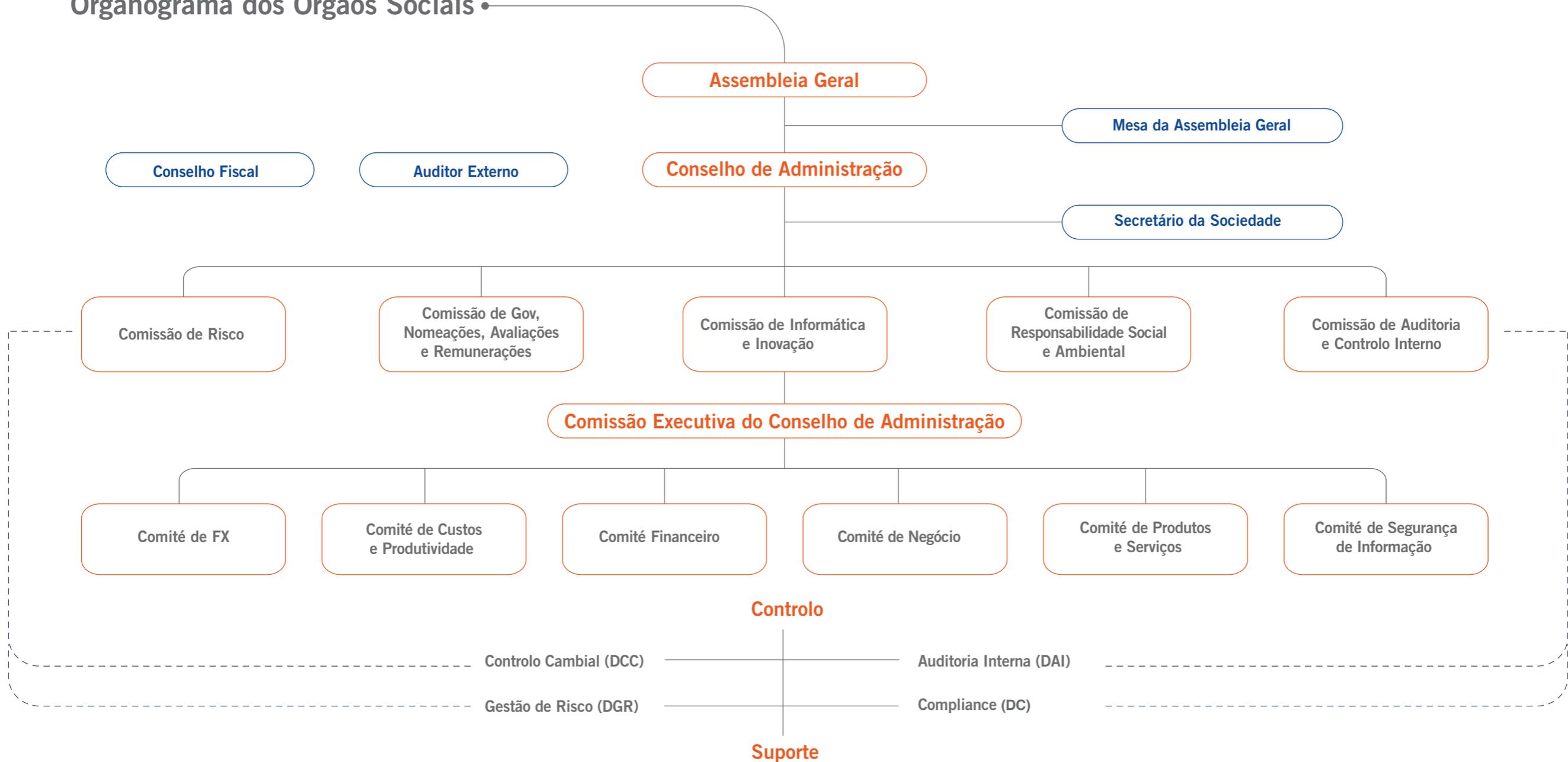


## Comissões de Apoio ao Conselho de Administração

De acordo com as normas Internacionais definidas *European Banking Authority* (EBA) e pelo novo Regime Geral das Instituições Financeiras e o Aviso 01/2022 sobre Governação Corporativo, o Banco tem actualmente 5 Comissões de apoio, nomeadamente:

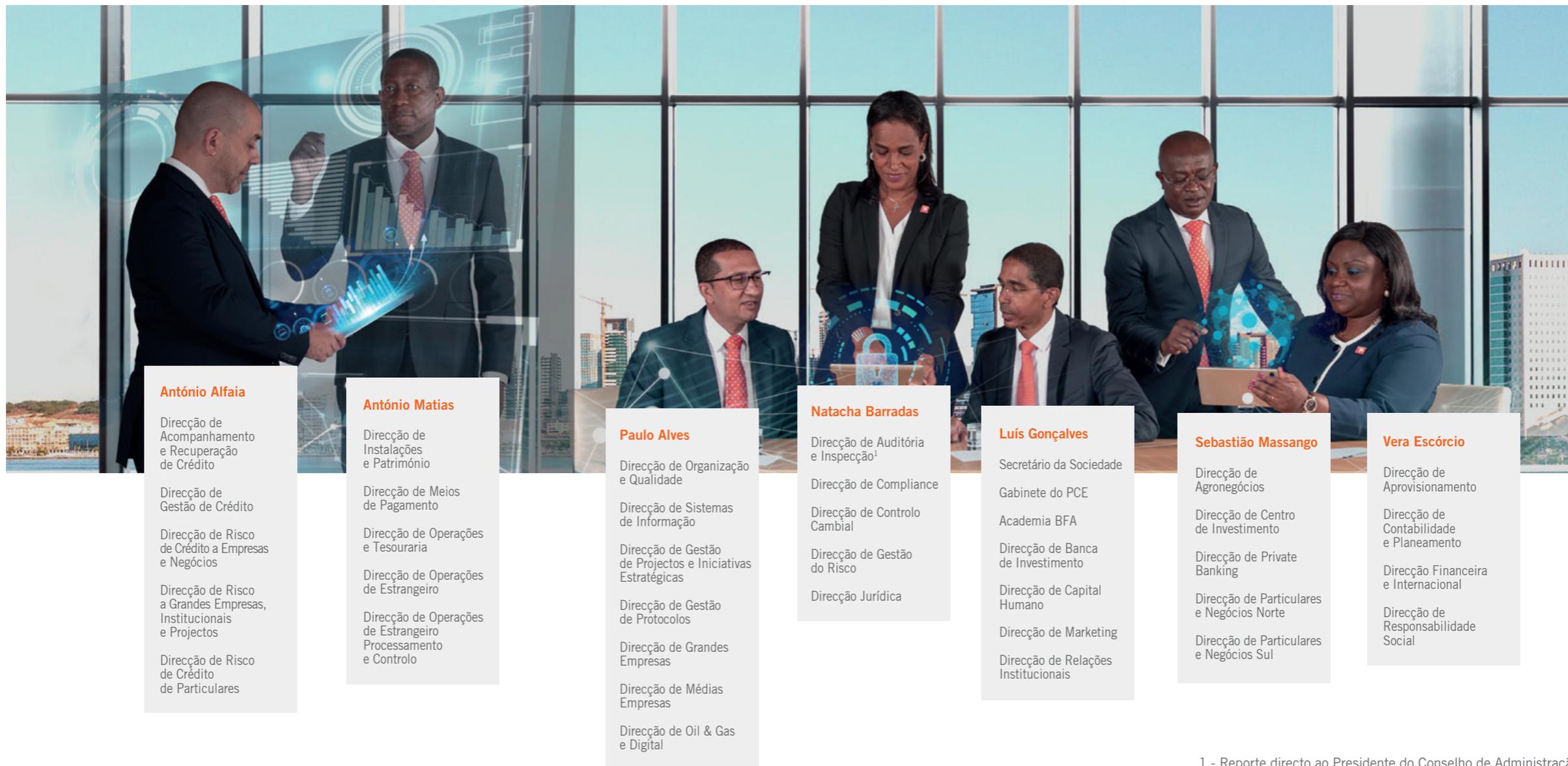


## Organograma dos Órgãos Sociais



## Comissão Executiva do Conselho de Administração - Organograma

O organograma do Banco assenta numa estrutura funcional, a qual permite uma clara divisão das áreas e funções de cada Direcção, sob o domínio de cada um dos Administradores Executivos.



1 - Reporte directo ao Presidente do Conselho de Administração.

## Comissão Executiva do Conselho de Administração



### Luís Gonçalves

Presidente

Nacionalidade: Angolana  
Data de Nascimento  
6 Julho 1972

Licenciado em Contabilidade Superior de Gestão pela Universidade Lusíada de Angola, e com uma Pós-Graduação em Economia Monetária e Financeira pela Universidade de Évora, Portugal. No seu percurso destaca-se a formação em Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo e Sanções da *PricewaterhouseCoopers (PWC)*, e um *Effective Leadership Program* ministrado pela *Nova School of Business & Economics* e Mercados Interbancários, *Intermoney Portugal SFC*. Em 2019, frequentou a formação em Governação Corporativa, *Financial Services Volunteer Corps (FSVC)*.

Luís Roberto Gonçalves iniciou a sua actividade bancária em 1996 no BFA, tendo durante vários anos desempenhado funções de relevo no Banco. Em 2016 teve a missão de criar a BFA Gestão de Activos tendo sido Presidente da Comissão Executiva. Até ao início de 2020 foi Administrador Executivo no Banco Crédito do Sul. Exerceu ainda funções de relevo no Banco KEVE.

## Comissão Executiva do Conselho de Administração



### Vera Escórcio

Administradora

Nacionalidade: Angolana  
Data de Nascimento  
17 Setembro 1974

Licenciada em Economia com especialização em Economia das Empresa pela Nova *School of Business & Economics*. Frequentou uma Pós Graduação em Gestão Bancária pelo Instituto Universitário de Pós Graduação (Madrid) e conta também no seu percurso com um Programa Avançado de Gestão para a Banca pela Católica *Lisbon School of Business & Economics*.

Vera Escórcio é Administradora do BFA desde 2009. Possui 19 anos de experiência na Banca, iniciada em 2001 no BFA, na Direcção Financeira. Passou ainda pelo Banco BIC, exercendo a função de Directora da Direcção Financeira. Teve funções como Vogal no Conselho Fiscal da Nova Cimangola e Conselho Fiscal da ABANC - Associação Angolana de Bancos.



### António Matias

Administrador

Nacionalidade: Angolana  
Data de Nascimento  
19 Julho 1968

Licenciado em Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade Agostinho Neto e Pós-Graduação em Banca, Seguros e Mercados Financeiros pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa (ISLA).

António Matias é Administrador do BFA desde 2005 e Presidente da Direcção do IFBA. A par de uma carreira na área económica, possui mais de 20 anos de experiência na banca, tendo ingressado no BFA em Janeiro de 1998. No seu percurso, exerceu diversas funções na área de Crédito e na Direcção de Empresa.



### Natacha Barradas

Administradora

Nacionalidade: Angolana  
Data de Nascimento  
25 Setembro 1978

Licenciada em Direito pela Universidade Católica de Angola. Conta com duas Pós Graduações: Direito das Sociedades Comerciais e Direito do Comércio Internacional pela Universidade de Lisboa e Universidade Agostinho Neto. Possui ainda um *Master In Business And Law* pela Universidade Católica Portuguesa.

Foi Directora da Direcção Jurídica, *Company Secretary* e Presidente da Mesa da Assembleia de Accionistas do *Standard Bank* Angola. Foi Vogal do conselho fiscal do Fundo Soberano de Angola durante dois anos. É sócia da LEAD Advogados desde 2017, e teve passagens em diversas sociedades como: MLGTS – Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e FBL - Faria De Bastos e Lopes Advogados Associados. Em 2013, ingressa no Ministério das Finanças de Angola como Directora do Gabinete Jurídico e posteriormente como Directora do Gabinete do Ministro das Finanças. Foi jurista no Banco BPI em 2008 e na Nova Sociedade de Seguros de Angola (Nossa Seguros) em 2005. Foi em 2005 docente na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Angola.

## Comissão Executiva do Conselho de Administração



**António Alfaia**  
Administrador

Nacionalidade: Portuguesa  
Data de Nascimento  
11 Janeiro 1973

Licenciado em Gestão de Empresas pelo ISLA – Instituto Superior Línguas e Administração de Lisboa. Possui uma Pós Graduação em Controlo de Gestão e Performance na *Overgest/ISCTE* e também um Programa Executivo em Gestão de Instituições Financeiras pela Universidade Católica Portuguesa.

António Alfaia, esteve ligado ao Retail, *In Store Banking* e actividades de *Factoring*, chegou a assumir funções de Director Comercial no Banco BPI no segmento de Particulares e Negócios. Iniciou o seu percurso no BFA em 2008, tendo assumido responsabilidades em áreas de Risco de Crédito a Particulares e Negócios, *Workplace Banking*, Gestão de Risco de Crédito e implementação da norma IFRS9. Já em 2020 assumiu o cargo de Director Geral de Crédito no BFA, tendo a responsabilidade pelo acompanhamento de todas as áreas de concessão, acompanhamento, recuperação e gestão operacional.



**Sebastião Massango**  
Administrador

Nacionalidade: Angolana  
Data de Nascimento  
10 Setembro 1976

Licenciatura em Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade Agostinho Neto e uma Pós-Graduação em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa.

Sebastião Machado Francisco Massango, conta com um histórico de 18 anos no BFA, tendo exercido funções de relevo na Banca de Empresa e na Direcção de Risco. Em 2019 foi Director na Direcção de Agronegócios.



**Paulo Alves**  
Administrador

Nacionalidade: Angolana  
Data de Nascimento  
24 Novembro 1978

Formado em Linguística/Inglês pelo Instituto Superior de Ciências da Educação do Lubango, e com um Mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Aberta de Lisboa.

Paulo Freitas Alves tem uma vasta experiência na área Comercial e liderança de equipas multidisciplinares. Exerceu em outra Instituição Financeira, funções de Balconista, Técnico de Crédito, Responsável de Balcão, Subgerente e Gerente. Em 2005 foi convidado a integrar a equipa BFA com a função de gerente, tendo exercido até 2017 várias funções na Direcção de Particulares e Negócios – Gerente, Director de Área, Director Adjunto e Director Comercial. Foi desafiado de seguida a integrar a equipa de Transformação como Lead de uma das frentes de trabalho e em 2019 passou a integrar a equipa da Banca de Empresas.

## Enquadramento Económico

### Economia Internacional

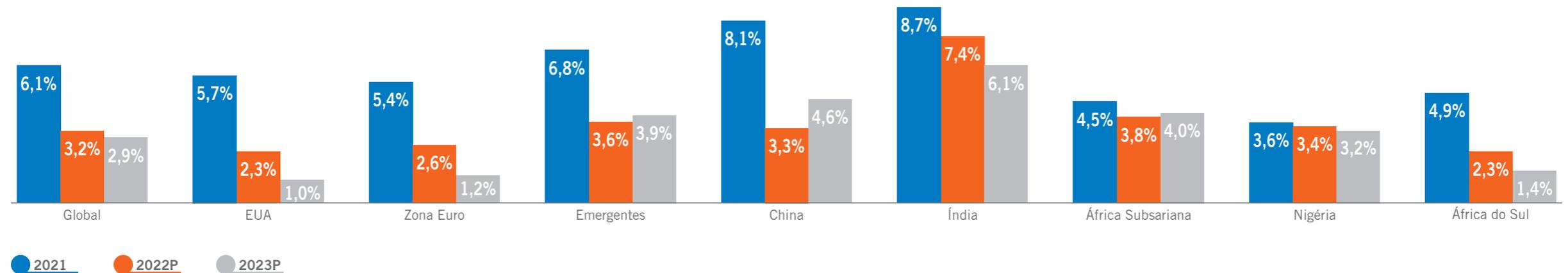
De acordo com o FMI (Fundo Monetário Internacional), 2021 foi o ano de uma recuperação significativa da actividade económica a nível global, registando um crescimento de 6,1%, depois de uma contração de 3,1% em 2020, como consequência da pandemia de Covid-19. Para o ano de 2022 perspectiva-se um crescimento mais moderado da economia de 3,2%. A guerra na Ucrânia e os seus impactos internacionais, os novos confinamentos na China com consequências nas cadeias de distribuição mundiais, o aumento da inflação, o abrandamento do consumo e investimento e a instabilidade nos mercados financeiros são alguns dos factores elencados pelo FMI que concorrem para o actual panorama cada vez mais incerto.

Entre as economias avançadas, a quebra no consumo privado, reflectindo a perda de poder de compra e o impacto de uma política monetária mais apertada, tem arrefecido as projecções de crescimento dos Estados Unidos para 2022, situando-se em apenas 2,3%. No caso da Zona Euro, as consequências da guerra em solo europeu bem como a expectativa de subida da taxa de juro directora antevêm para 2022 uma perspectiva de crescimento de 2,6%.

Por outro lado, na China, os sucessivos confinamentos deverão provocar uma desaceleração acentuada da economia, que não deverá crescer acima de 3,3% em 2022, com especial efeito de contágio

nas restantes economias emergentes asiáticas. O arrefecimento da economia indiana para 7,4% reflecte as condições externas e política monetária menos favorável. No caso dos países do Médio Oriente e África Subsaariana, as perspectivas de crescimento reflectem os efeitos do elevado preço do petróleo e metais de que são exportadores. Para a África do Sul, prevê-se uma queda assinalável do crescimento económico em 2022, que não deve ir além dos 2,3%, e a Nigéria mantém para este ano uma perspectiva de crescimento de 3,4%.

### Crescimento Económico Mundial



2021

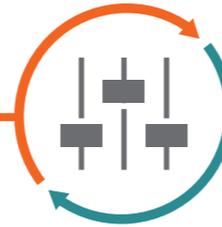
**Economias Avançadas**

- Crescimento estimado de 5,2%
- Retoma da actividade económica
- Levantamento de restrições Covid-19

**Economias Emergentes**

- Crescimento estimado em 6,8%;
- África Subsariana terá crescido 4,5%;
- China com desempenho positivo de 8,1%

**Economia Mundial:  
Crescimento de 6,1%**



2022

**Economias Avançadas**

- Crescimento estimado de 2,5%
- Abrandamento da retoma da actividade
- Guerra na Ucrânia, inflação e política monetária

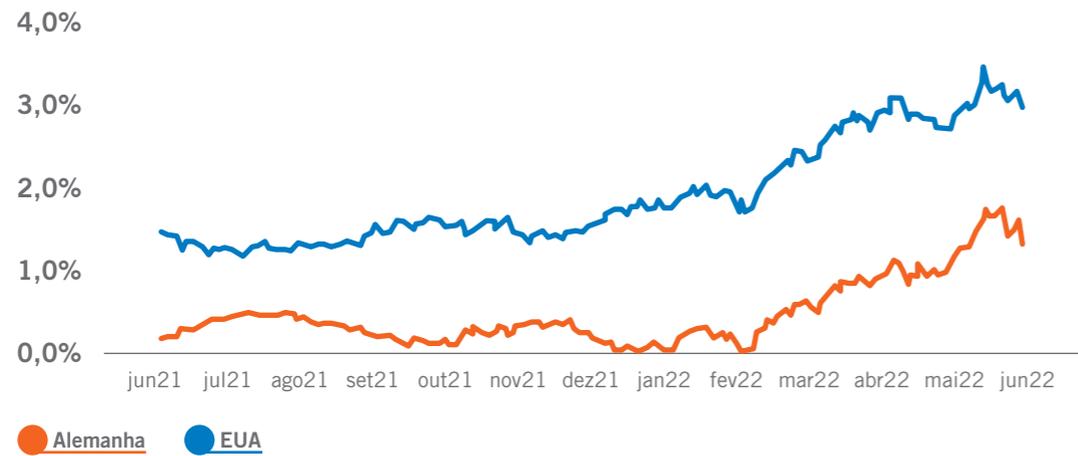
**Economias Emergentes**

- Crescimento estimado de 3,6%
- África Subsariana deverá crescer 3,8%
- Desaceleração do crescimento na China

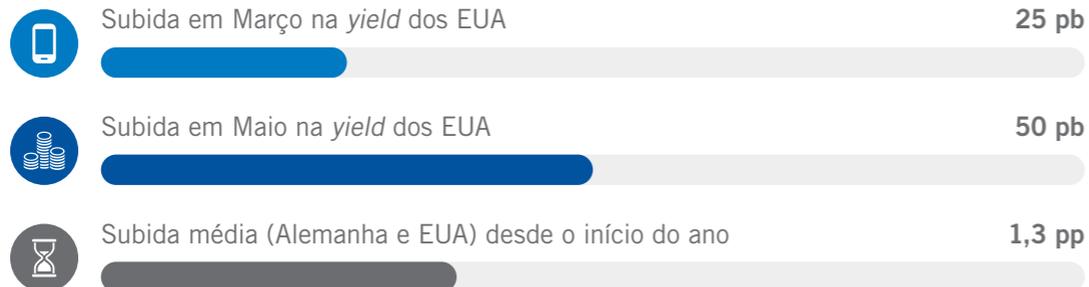
**Economia Mundial:  
Crescimento de 3,2%**

## Mercado Monetário e Obrigações

### Yield da dívida soberana a 10 anos



Fonte: Bloomberg



A incerteza quanto à evolução da guerra na Ucrânia, bem como as pressões inflacionistas nas principais economias desenvolvidas têm impactado o desempenho dos mercados financeiros ao longo do primeiro semestre de 2022. Com efeito, os principais índices accionistas têm desvalorizado significativamente desde o início do ano, enquanto os preços da energia e *commodities* alimentares têm subido, e todas as previsões apontam para que esta tendência se prolongue por vários meses.

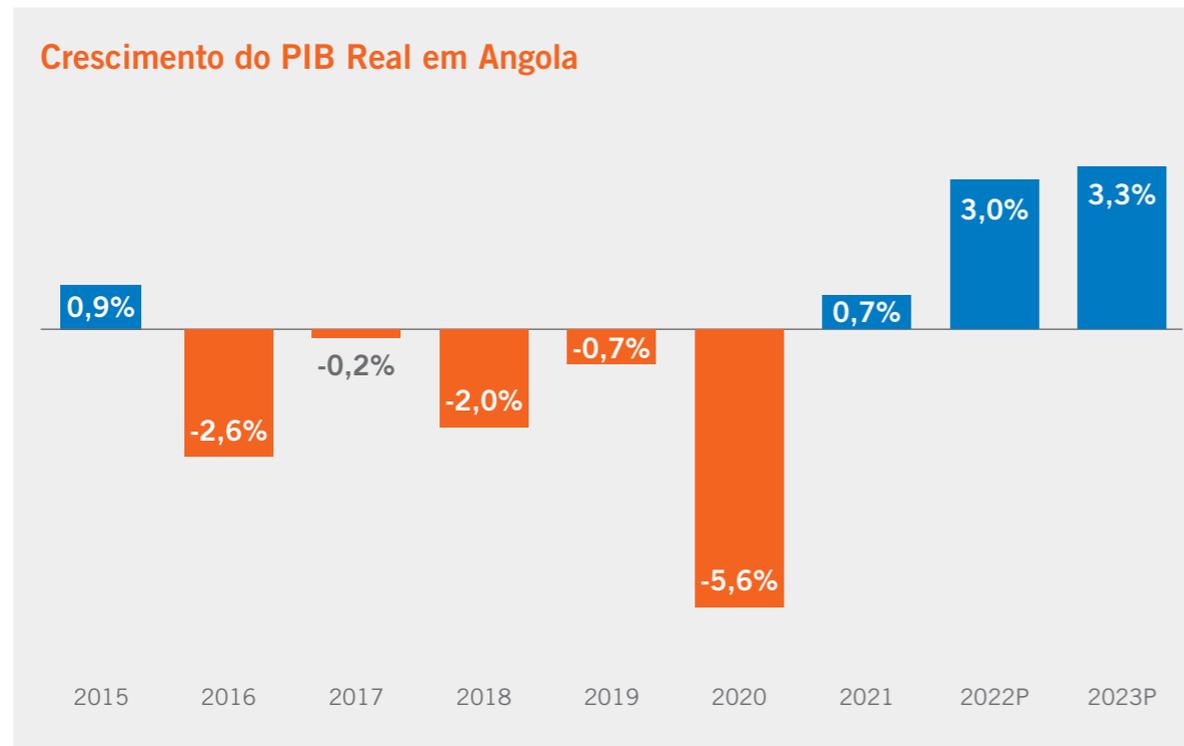
A Reserva Federal dos EUA subiu os juros de referência duas vezes ao longo do primeiro semestre – sendo que na última subida verificou-se um acréscimo de 75 pontos-base da taxa de referência para 1,5%-1,75%, admitindo-se novas subidas durante o ano, e confirmou o início da redução do balanço a partir do segundo semestre, a um ritmo mensal inicial de USD 47,5 mil milhões. A *yield* da dívida pública americana tem prosseguido a tendência de subida desde Março, atingindo máximos desde 2018.

À semelhança da decisão da Reserva Federal dos EUA, no Banco Central Europeu decidiu pôr termo a partir de Julho às compras líquidas do seu programa de compra de activos lançado em 2015, à semelhança do que já tinha feito em Março relativamente ao programa de compras lançado para combater os efeitos da pandemia. Os juros da dívida pública alemã a 10 anos subiram este semestre a valores superiores a 1%, algo que não se via desde 2014.

Desta forma, com a aceleração das tendências inflacionistas, a política monetária nas principais economias tornou-se mais restritiva, o que rapidamente se reflectiu nos juros da dívida americana, mas também nas economias da zona euro, o que levou a um efeito de contágio na dívida dos países emergentes.

## Economia Angolana

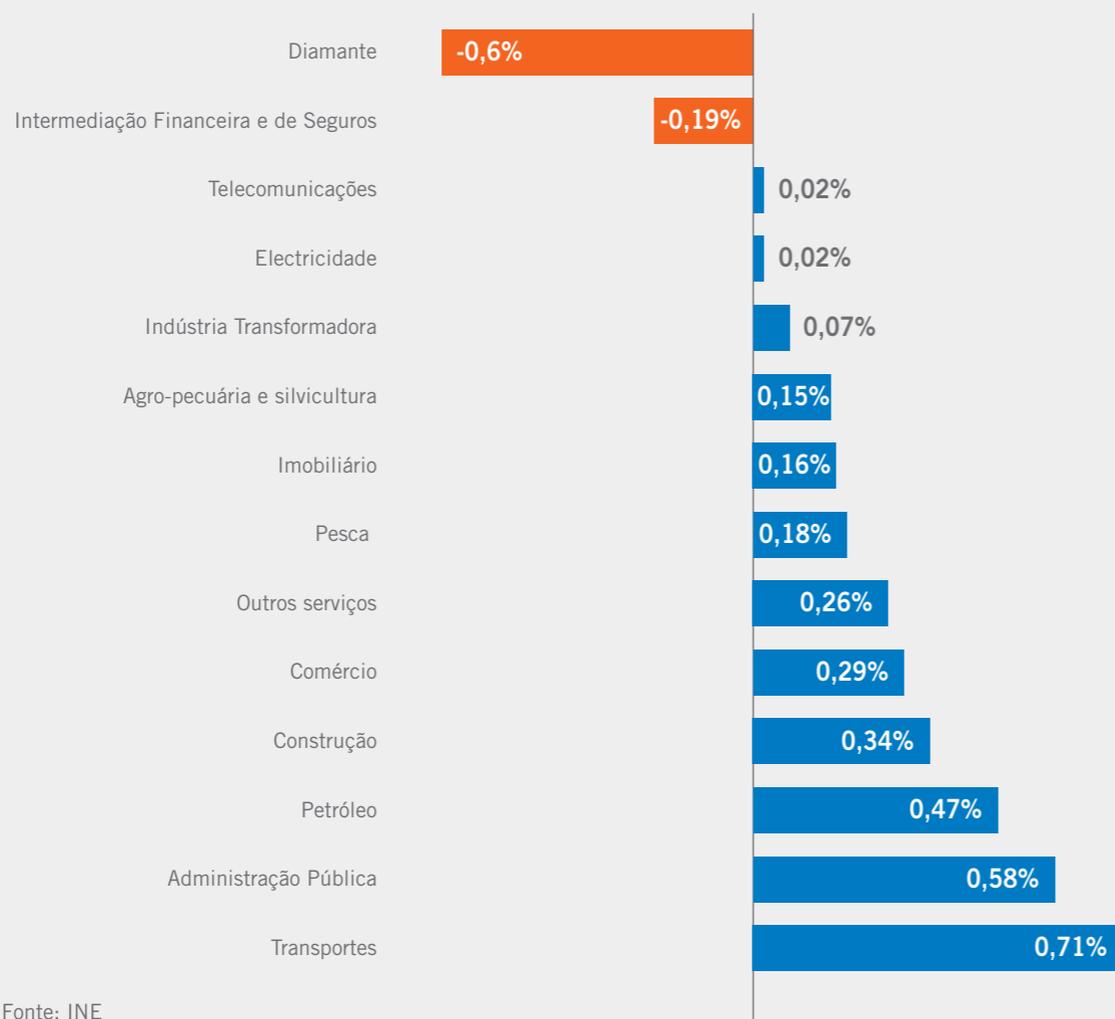
### Actividade Económica



As perspectivas da recuperação económica angolana são encorajadoras graças ao progresso na implementação de reformas estruturais, que incluem a diversificação dos sectores da actividade económica, bem como a evolução favorável do preço do petróleo e da taxa de câmbio.

O FMI espera um crescimento de 3,0% do PIB angolano em 2022, depois da subida de 0,7% em 2021, que interrompeu 5 anos de recessão. Já no 1º trimestre do ano, a economia cresceu 2,6% em termos homólogos, com as maiores contribuições para o aumento da actividade vindas dos sectores dos Transportes, Administração Pública, Petróleo e Construção.

### Contribuições Sectoriais para o crescimento do PIB no 1.º Trimestre 2022

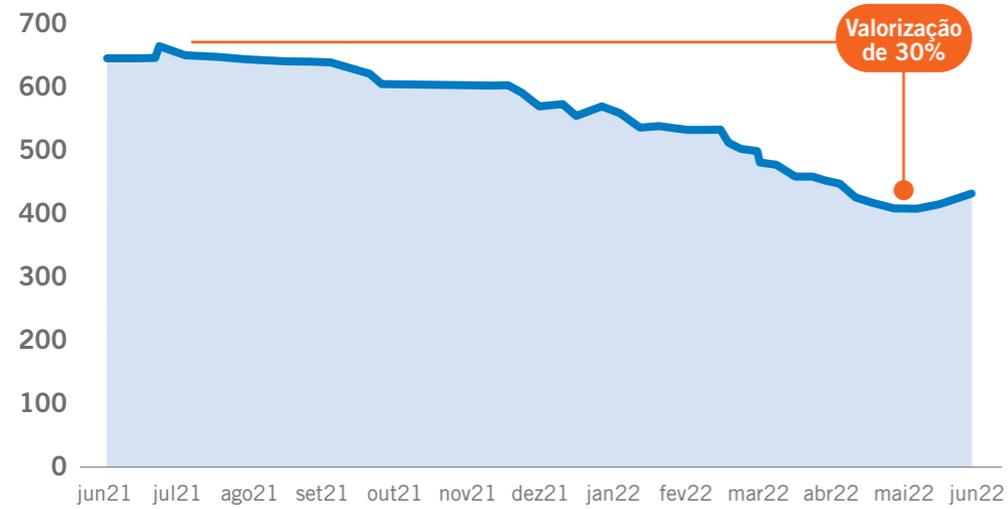


Fonte: INE

O aumento da produção de petróleo, de cerca de 26,3 mil barris diários nas exportações petrolíferas no 1º semestre do ano, resultou dos investimentos em nova produção em vários blocos, em particular o campo Platina, no Bloco 18 (BP), as áreas Cuica e Ndungu, no Bloco 15/06 (Eni), e os projectos Zínia Fase 2 e Clov Fase 2, no Bloco 17 (Total). Foi este aumento que permitiu a subida do PIB petrolífero no primeiro trimestre de 2022, a primeira subida desde 2016.

Na reunião de Junho de 2021, o Comité de Política Monetária (CPM) do Banco Nacional de Angola (BNA) decidiu aumentar a taxa básica de juro do BNA de 15,5% para 20%, onde se mantém actualmente, reforçando uma política monetária bastante restritiva com tendência de subida das taxas de juro dos empréstimos e dos depósitos no sentido de conter as pressões inflacionistas. Em Junho de 2022, o CPM decidiu ainda reduzir o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional de 22% para 19%, o que terá impacto positivo na liquidez dos bancos e, por sua vez, no financiamento da economia. O alívio do coeficiente de reservas tem ainda o propósito de aumentar a base monetária em circulação de Kwanzas e em consequência refrear a apreciação da moeda nacional, que, em Junho, contava já com uma valorização homóloga face ao USD de cerca de 30%.

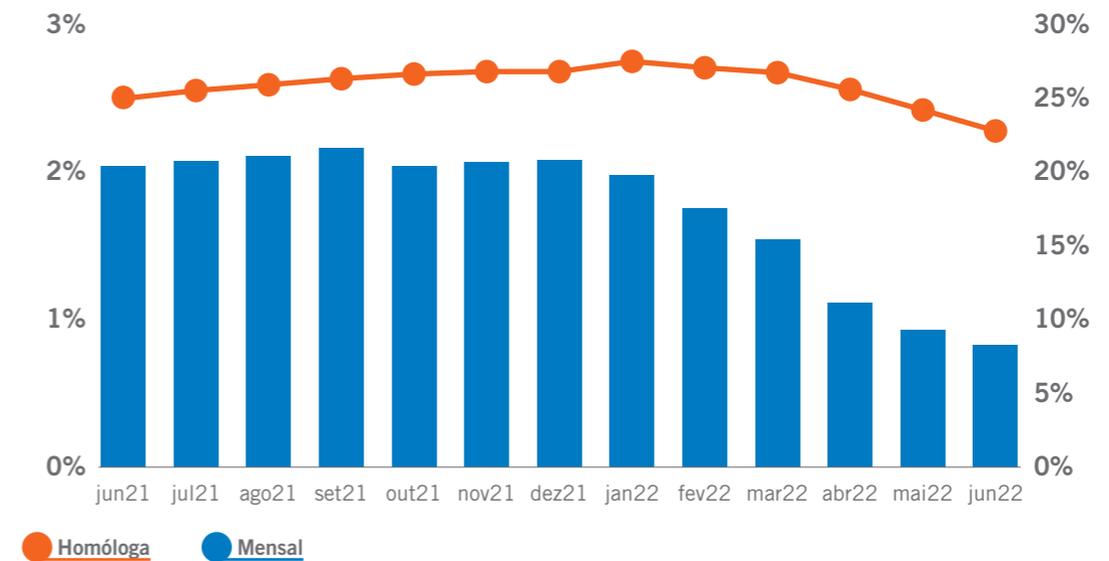
### Taxa de Câmbio Média USD/AOA



Fonte: BNA

A inflação tem vindo a cair, tendo para isso contribuído (i) a apreciação de 29,5% do Kwanza face ao USD e de 41,1% face ao EUR no 1º semestre (continuando a trajectória de apreciação já verificada em 2021), (ii) a política monetária restritiva (apesar do primeiro alívio em Maio, com descida da taxa de reservas obrigatórias em moeda nacional), e (iii) a suspensão de direitos aduaneiros e uso da Reserva Estratégica Alimentar.

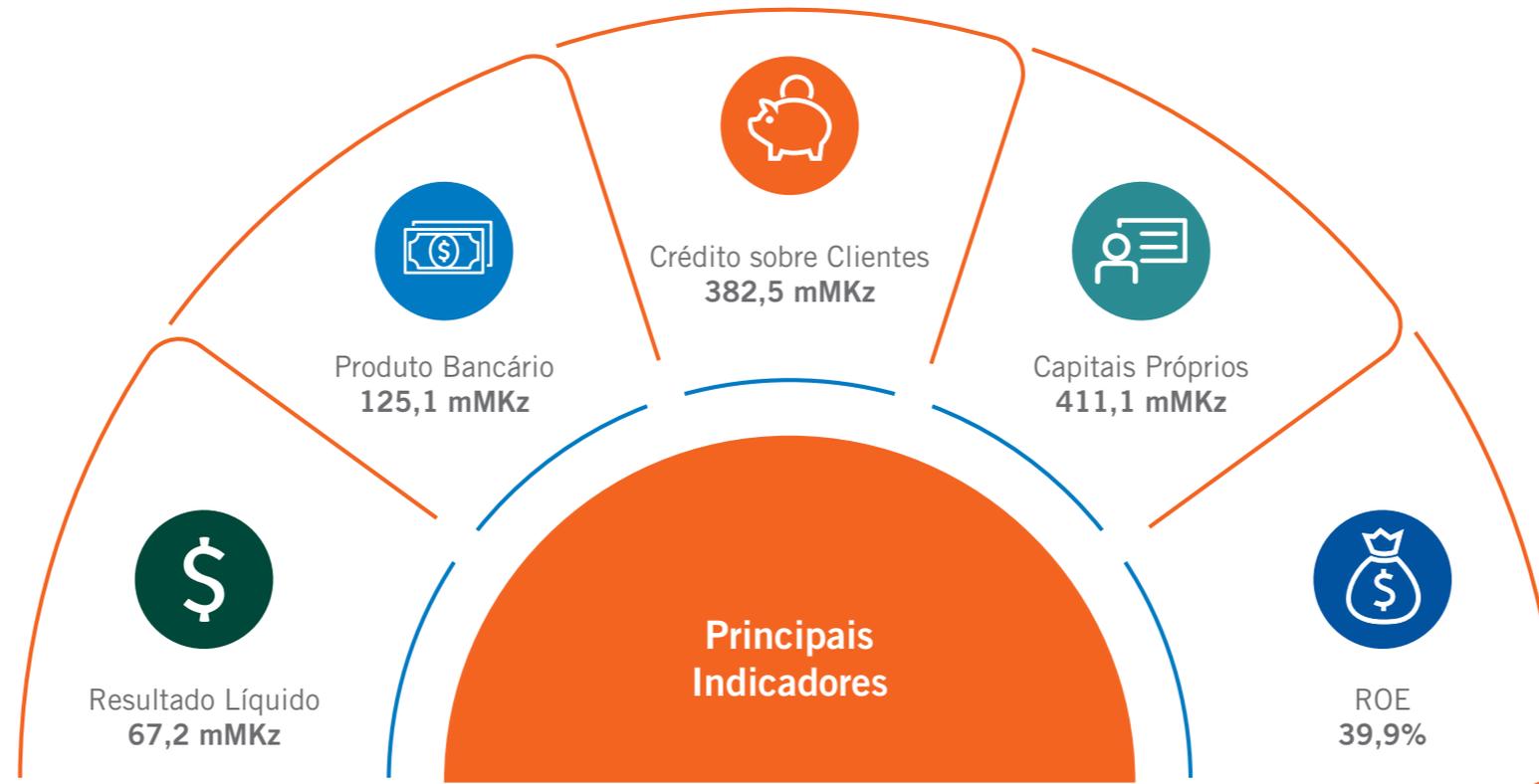
### Inflação Mensal e Homóloga em Angola



Fonte: INE

Em resumo, a situação macroeconómica tem feito uma trajectória no sentido de uma maior estabilização e confiança, com a inflação num caminho descendente, a par com os juros da dívida pública doméstica, que deverão, a seu tempo, influenciar também as restantes taxas de juro na economia.

## Análise Financeira



No 1º semestre de 2022, o Resultado Líquido do BFA registou um crescimento de 7,4% face ao período homólogo, tendo atingido os 67 227,4 milhões de kwanzas.

O aumento do resultado líquido do 1º semestre de 2022, no montante de 4 604,5 milhões de kwanzas, resultou essencialmente do crescimento significativo da margem financeira, em 13 768,4 milhões de kwanzas, que permitiu compensar a redução de 12 671,3 milhões de kwanzas da margem complementar e o incremento ao nível dos custos de estrutura, na ordem dos 1 848,6 milhões de kwanzas.

O crescimento verificado na margem financeira, deve-se essencialmente ao aumento dos proveitos das rubricas de títulos e valores mobiliários, em particular da carteira de investimentos a custo amortizado, por via das de Obrigações do Tesouro e aplicações de liquidez, em particular das operações de compra de títulos com acordo de revenda – Repos.

Adicionalmente, verificaram-se reversões de imparidade no valor de cerca 2 708,1 milhões de kwanzas.

No geral, o resultado do BFA evidencia a solidez e robustez do Banco, num cenário macroeconómico desafiante, e reflecte os elevados padrões de eficiência e eficácia operacional da instituição.

Ao nível do balanço, o Crédito concedido pelo Banco apresenta um crescimento face ao período homólogo de 75 909,2 milhões de kwanzas, equivalente a 24,8%. Este crescimento resulta do aumento da carteira de crédito concedido em moeda nacional, na ordem dos 106 690,1 milhões de kwanzas, mas foi compensado negativamente pelo efeito da redução da carteira de crédito concedido em moeda estrangeira (15 417,0 milhões de kwanzas) e pelo efeito da apreciação cambial do Kwaza sobre esta mesma carteira (impacto negativo de 15 364,8 milhões de kwanzas).

Do lado do passivo, apesar da aparente diminuição dos Recursos de Clientes, em 14,3%, equivalente a 305 575,2 milhões de kwanzas face ao período homólogo de 2021, note-se que esta variação é essencialmente cambial, tendo-se verificado um crescimento efectivo quer da carteira de recursos de Clientes em moeda nacional, na ordem dos 111 589,5 milhões de kwanzas, quer da carteira de recursos de Clientes em moeda estrangeira, na ordem dos 159 117,7 milhões de kwanzas. O crescimento efectivo da carteira foi negativamente compensado pelo impacto da apreciação cambial, que se traduziu numa redução da carteira em 576 282 milhões de kwanzas.

Os Capitais Próprios e Equiparados, apresentam uma variação positiva de 25,2% face ao período homólogo, totalizando 411 061,7 milhões de kwanzas, essencialmente por via do aumento das Reservas e Resultados Transitados de 2021 bem como do aumento do Resultado Líquido verificado no 1º semestre de 2022, face ao período homólogo.

O *Return-on-Equity* aumentou 14,2 p.p. para 39,9%, em relação ao período homólogo.

O Rácio de Fundos Próprios Regulamentares calculado de acordo com os normativos publicados pelo BNA, atingiu os 39,8%, um valor confortavelmente acima do mínimo exigido, e ainda superior aos 38,3% registados em Junho de 2021.

No 1º semestre de 2022, fruto de uma gestão eficiente e eficaz, o BFA continuou a entregar valor, para os seus Clientes, Accionistas, Colaboradores e demais *stakeholders*.

## Solidez e Resiliência do Balanço face aos Desafios

### Balanço do BFA de 2021 a 2022

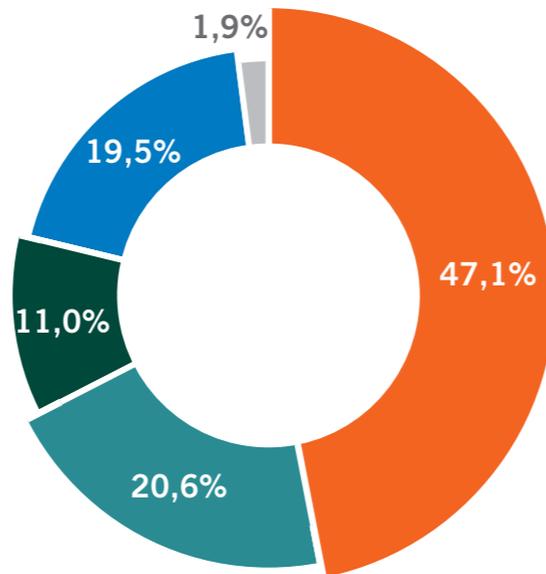
	Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	Jun-21	Jun-22	Δ%
<b>Activo Líquido</b>			
Caixa e Disponibilidades	545 391,7	363 490,3	-33,4%
Aplicações totais	2 195 999,0	2 000 813,9	-8,9%
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	574 756,4	543 781,5	-5,4%
Crédito a Clientes	306 622,0	382 531,1	24,8%
Aplicações em Títulos	1 314 620,7	1 074 501,2	-18,3%
Outros activos tangíveis e intangíveis líquidos de depreciações e amortizações	31 345,2	40 675,9	29,8%
Outros Activos	20 974,5	13 663,7	-34,9%
<b>Total do Activo</b>	<b>2 793 710,5</b>	<b>2 418 643,8</b>	<b>-13,4%</b>
<b>Passivo</b>			
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	19 198,4	14 969,9	-22,0%
Recursos de Clientes	2 142 349,1	1 836 773,9	-14,3%
Outros Passivos	262 589,2	112 196,4	-57,3%
Provisões para Riscos e Encargos	41 352,4	43 641,8	5,5%
<b>Total do Passivo</b>	<b>2 465 489,1</b>	<b>2 007 582,0</b>	<b>-18,6%</b>
<b>Capitais Próprios e Equiparados</b>	<b>328 221,4</b>	<b>411 061,7</b>	<b>25,2%</b>
<b>Total do Passivo e Capital</b>	<b>2 793 710,5</b>	<b>2 418 643,8</b>	<b>-13,4%</b>

Em Junho de 2022, o BFA registou um activo líquido total no montante de 2 418 643,8 milhões de kwanzas, representando uma diminuição de 13,4% face ao período homólogo. Esta variação resultou essencialmente da redução das rubricas de Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais (-181 901,4 milhões de kwanzas) e aplicações em títulos (-240 119,5 milhões de kwanzas) que compensaram o aumento verificado na rubrica de Crédito a Clientes (+75 909,1 milhões de kwanzas).

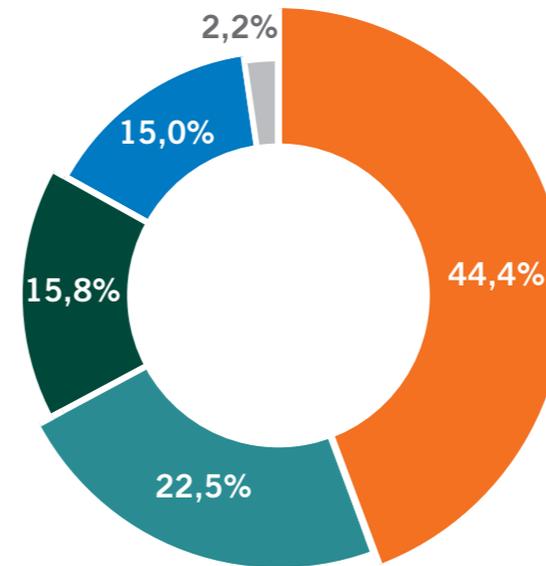


De salientar o impacto significativo da apreciação cambial do Kwanza, que se traduz num menor contravalor em kwanzas das exposições denominadas em moeda estrangeira. Ao nível do activo total, este impacto ascendeu a uma redução, pelo efeito cambial, na ordem dos 468 513,7 milhões de Kwanzas, consumindo assim o crescimento efectivo do activo total que se fixou em 93 447,0 milhões de kwanzas.

2021



2022



● Aplicações em Títulos

● Aplicações em Instituições de Crédito

● Crédito a Clientes

● Caixas e Disponibilidades

● Outros Activos

## Balanço do BFA de 2021 a 2022

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

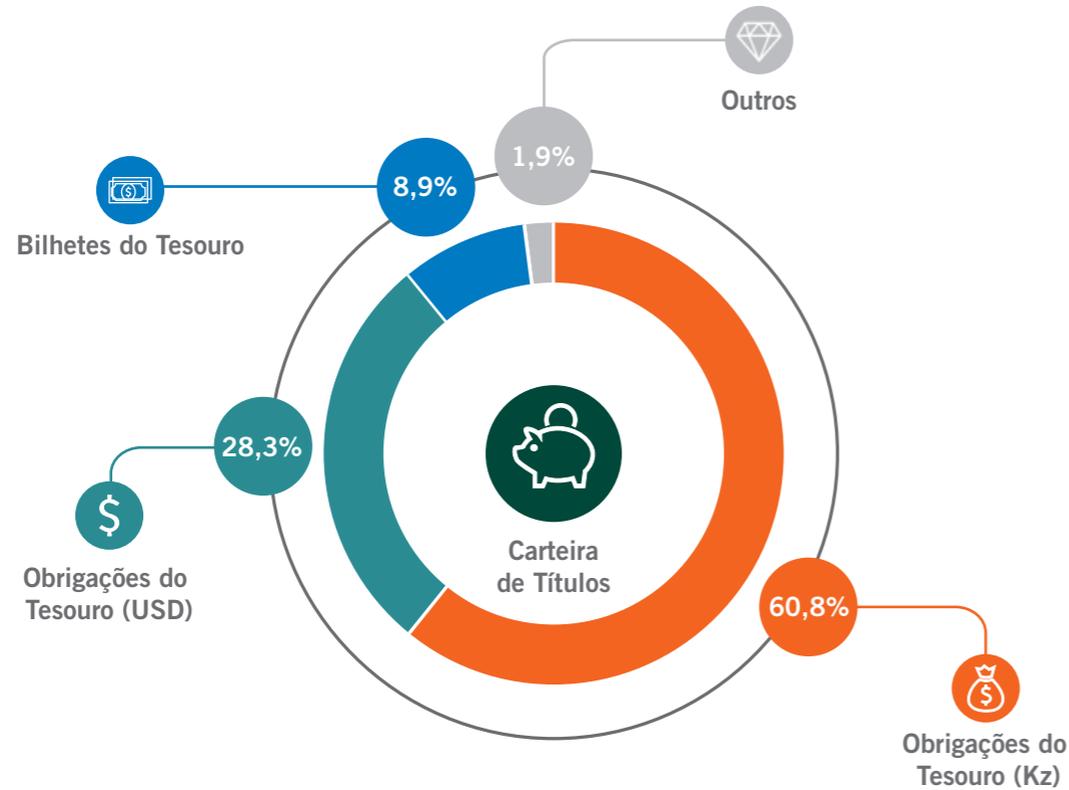
	Jun-21	Jun-22	Δ%
<b>Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados</b>	<b>260 826,3</b>	<b>109 220,3</b>	<b>-58,1%</b>
Bilhetes do Tesouro	113 083,2	-	-100,0%
Obrigações do Tesouro (Indexadas ao USD)	53 930,5	25 500,3	-52,7%
Obrigações do Tesouro (Kwanzas)	75 471,4	77 882,6	3,2%
Outros	18 341,2	5 837,5	-68,2%
<b>Investimento ao Custo Amortizado</b>	<b>1 053 794,4</b>	<b>965 280,9</b>	<b>-8,4%</b>
Bilhetes do Tesouro	-	95 872,1	-
Obrigações do Tesouro (USD)	485 193,3	304 431,3	-37,3%
Obrigações do Tesouro (Kwanzas)	629 738,7	575 648,3	-8,6%
Imparidades (IFRS9)	-61 137,5	-10 670,7	-82,5%
<b>Total</b>	<b>1 314 620,7</b>	<b>1 074 501,2</b>	<b>-18,3%</b>

O montante total da carteira de títulos diminuiu em 18,3% face a Junho de 2021, fixando-se em 1 074 501,2 milhões de kwanzas (o que representa uma redução de 240 119 milhões de kwanzas). Esta diminuição deveu-se, por um lado, ao efeito da apreciação cambial dos títulos denominados em moeda estrangeira e dos títulos indexados, cujo contravalor em kwanzas se apresenta inferior ao período homólogo em 160 136,9 milhões de kwanzas, mas também à substituição parcial deste tipo de investimentos, aquando do seu vencimento, por aplicações em contractos de compra de títulos com acordo de revenda (REPOs), cujas rentabilidades e prazos se apresentaram mais atractivos face à estratégia do Banco.

Comparativamente ao período homólogo, verifica-se ainda uma ligeira diminuição da carteira de títulos em moeda nacional, representando, em Junho de 2022, aproximadamente 60,8% do total da carteira de títulos (aumento do peso em cerca de 7,2 p.p. face a Junho de 2021).

Em termos de imparidades, estas fixaram-se em 10 670,7 milhões de kwanzas, montante substancialmente inferior ao verificado no período homólogo, fruto do upgrade do rating atribuído à República de Angola, no 2º semestre de 2021, que originou reversão de perdas por imparidade esperadas.

### Estrutura da Carteira de Títulos em Junho 2022



### Carteira de Títulos por Maturidade Contratual

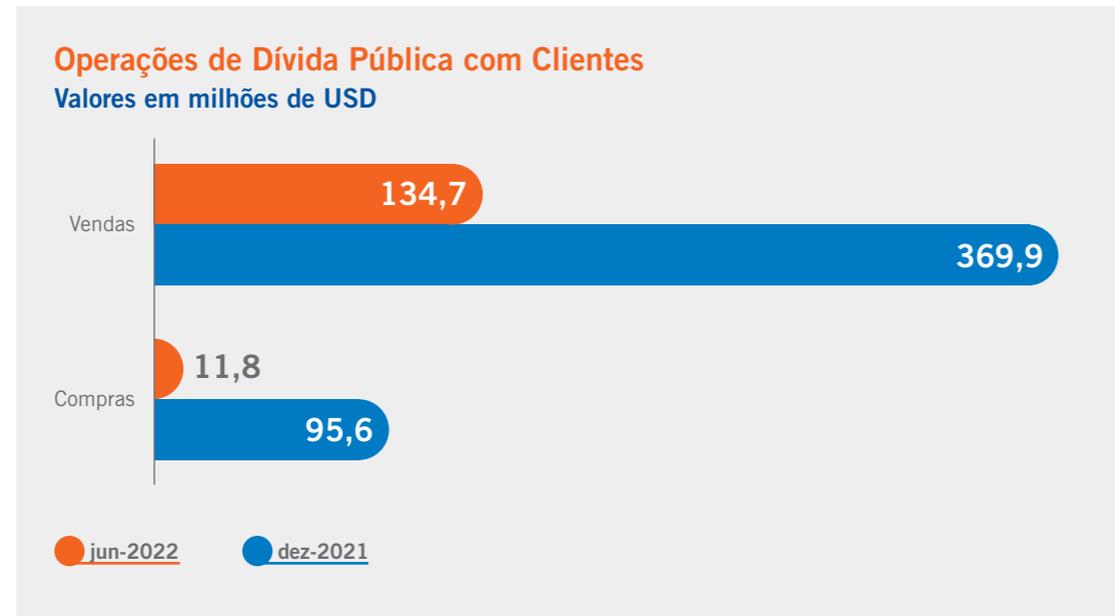
Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	< 1 ano	1- 3 anos	Superior a 3 anos	Total
BT'a KZ	95 872,1	-	-	95 872,1
OT's KZ	-	83 034,7	570 496,2	653 530,9
OT's USD	-	304 431,3	-	304 431,3
OT's IKZ1	25 500,2	-	-	25 500,2
Outros	5 837,5	-	-	5 837,5
Imparidades (IFRS9)	-10 670,7	-	-	-10 670,7
<b>Total</b>	<b>116 539,0</b>	<b>387 466,0</b>	<b>570 496,2</b>	<b>1 074 501,2</b>

<sup>1</sup> Títulos em moeda nacional indexados a moeda estrangeira (USD)

No que diz respeito à maturidade contratual da Carteira de Títulos, em Junho de 2022, 53,1% da carteira corresponde a títulos com maturidade superior a 3 anos e 36,1% corresponde a títulos com uma maturidade entre 1 e 3 anos. Os restantes 10,8% da carteira corresponde a títulos de maturidade inferior a 1 ano, que é tendencialmente a categoria de prazos menos relevante dentro da carteira do Banco.

## Intermediação de Dívida Pública

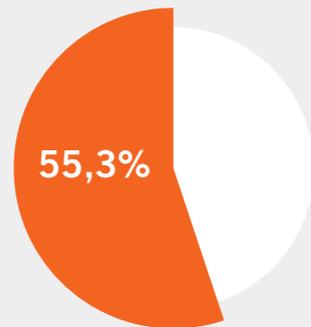


Em Dezembro de 2021, o BFA reportou um volume dívida pública negociada de 465,6 milhões de USD, o que representa um aumento de 22% face ao valor registado em 2020. Em 2022, o BFA deu continuidade à intermediação da dívida pública com os seus Clientes, perfazendo um total transaccionado de 146,5 milhões de USD no primeiro semestre do ano, o que representa 31,5% do valor total de 2021, sendo que, relativamente às compras de dívidas, o Banco atingiu apenas 12,4% do valor total de compras registado em 2021, e ao nível de vendas, o valor representa 36,4% do valor de 2021.

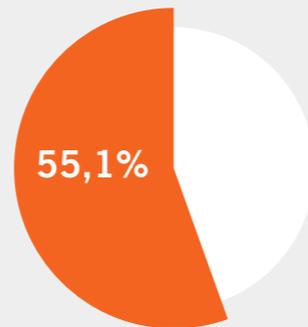
## BODIVA

No primeiro semestre de 2022 a BODIVA registou um total de 2 330 negócios. Em 2021, este indicador registou um total de 5 420 negócios, ou seja, o volume de negócios até Junho de 2022 representa 43% do total de 2021. Contudo, o número de negócios nos dois primeiros trimestres de 2022 representam uma quebra de 20,6% face ao período homólogo de 2021.

### Número de Negócios realizados e Quota de Mercado do BFA



Junho 2021



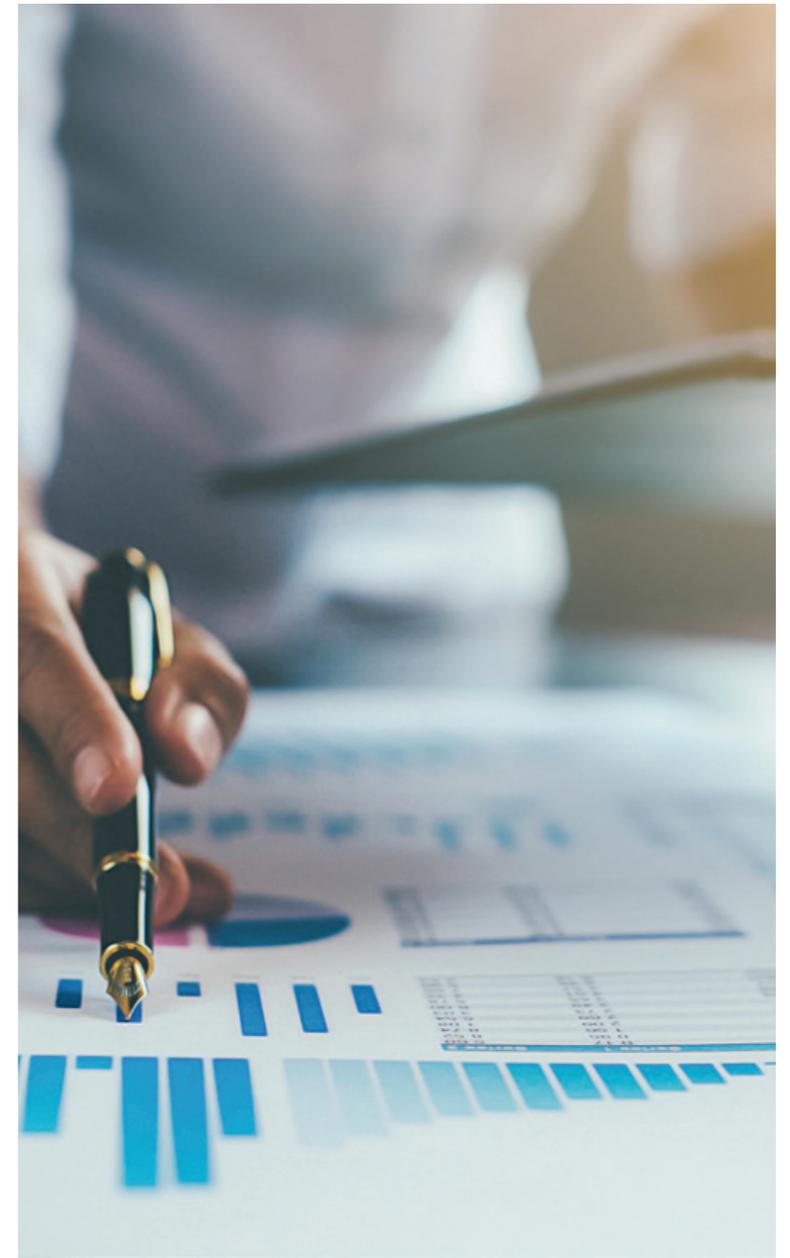
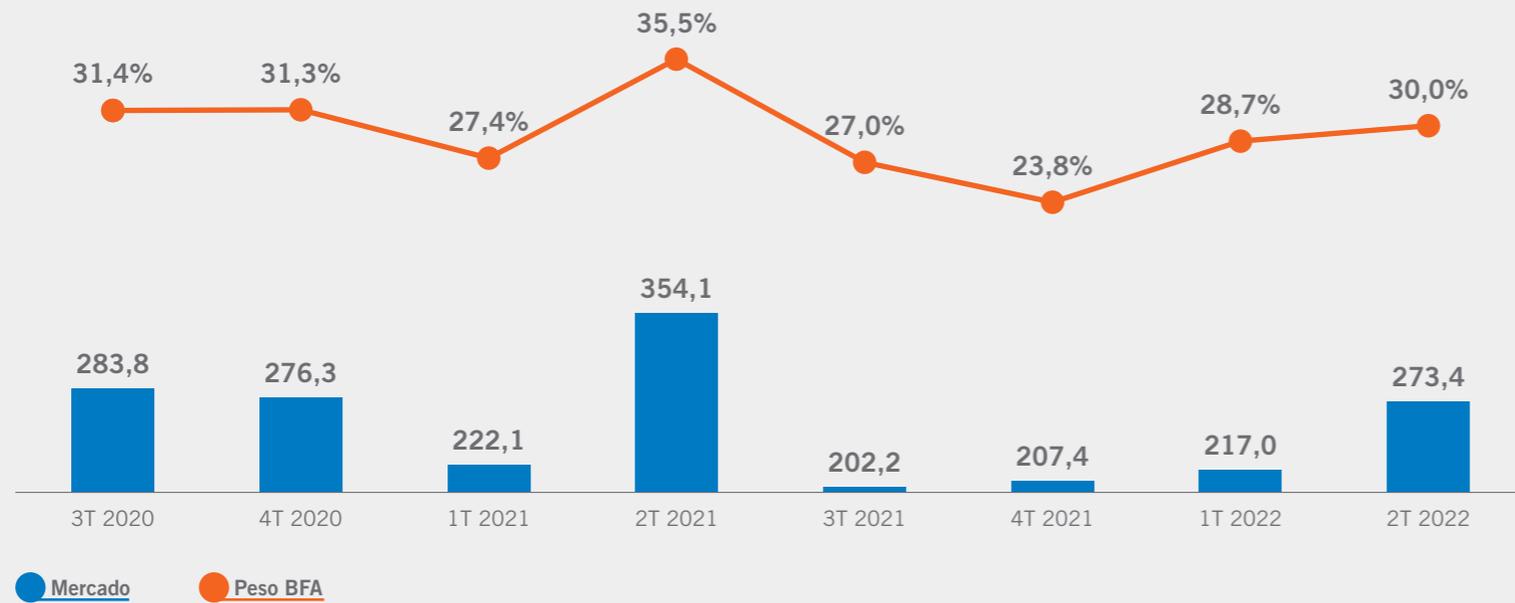
Junho 2022

Do total de negócios realizados no primeiro semestre de 2022, 55,1% foram realizados pelo BFA, reflectindo a capacidade que o Banco tem de oferecer aos seus Clientes o acesso ao mercado de capitais, bem como a importância que o BFA atribui à dinamização do mercado de capitais angolano. Este volume representa uma consolidação da quota de mercado no período homólogo.

Em termos de montante acumulado negociado, a quota de mercado do BFA é de 30% o que compara com os 35,5% verificados no período homólogo e com 23,8% de Dezembro de 2021.

Adicionalmente e em linha com o histórico, verifica-se uma predominância de negócios sobre obrigações do tesouro quase na totalidade, quer em termos de número de negócios (97,3%) quer em termos de montante transaccionado (96,1%).

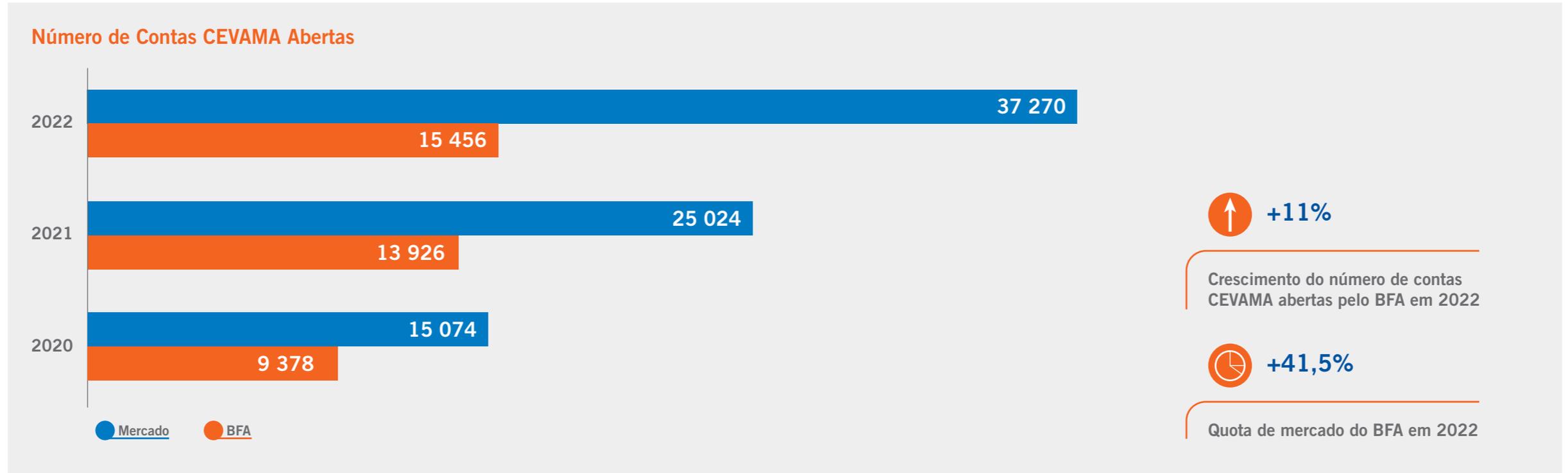
**Montante Acumulado Negociado**  
Valores em mil milhões de USD



## Contas CEVAMA

O número de contas abertas junto da CEVAMA (Central de Valores Mobiliários da BODIVA) tem aumentado desde o seu início em 2016. No primeiro semestre de 2022, o número de contas abertas do mercado aumentou 48,9% (face ao período homólogo), sendo que o número de contas abertas pelo BFA em igual

período acompanhou esta tendência, tendo aumentado 11%. Desta forma, o BFA continua a representar a maioria das contas, com uma quota de mercado de 41,5%.



## Expansão do Crédito em Moeda Nacional

### Evolução do Crédito a Clientes

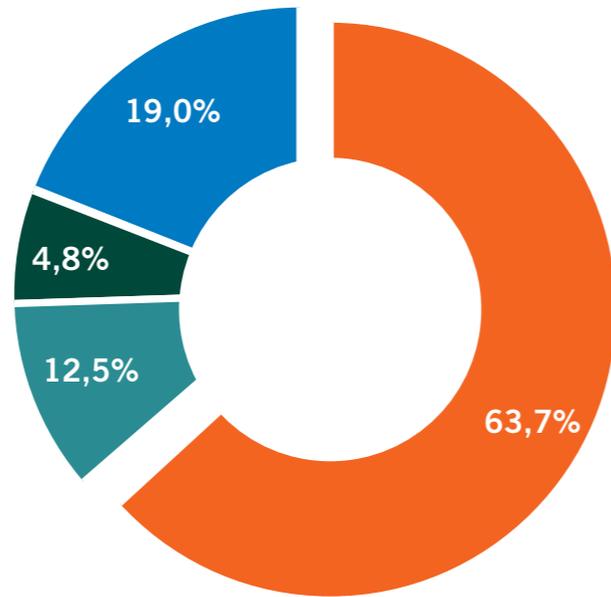
	Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	Jun-21	Jun-22	Δ%
<b>1. Crédito Total</b>	<b>441 691,4</b>	<b>544 454,6</b>	<b>23,3%</b>
1.1 Crédito a Clientes	336 303,7	419 062,3	24,6%
Crédito Moeda Nacional	281 148,1	400 237,1	42,4%
Crédito Moeda Estrangeira	55 155,6	18 825,1	-65,9%
1.2 Créditos e Juros Vencidos	21 287,7	14 269,7	-33,0%
1.3 Créditos por Assinatura	84 100,0	70 220,4	-16,5%
1.4 Limites não utilizados	-	40 902,3	-
<b>2. Imparidades Totais de Crédito</b>	<b>51 052,7</b>	<b>51 255,2</b>	<b>0,4%</b>
2.1 Imparidades Específicas	50 969,4	50 800,9	-0,3%
Para Crédito e Juros Vencidos	24 856,7	19 853,4	-20,1%
2.2 Para Riscos Gerais de Crédito	83,3	454,3	445,6%
<b>3. Crédito Líquido de Imparidades</b>	<b>306 622,0</b>	<b>382 531,1</b>	<b>24,8%</b>
Do qual: Crédito e Juros Vencidos	21 287,7	14 269,7	-33,0%
<b>4. Qualidade do Crédito</b>			
Crédito Vencido (% Crédito Total)	6,0%	3,3%	-2,7 p.p.
Cobertura de Crédito Vencido por Provisões Totais	239,8%	359,2%	119,4 p.p.

Em Junho de 2022, o valor da carteira de crédito total do BFA apresentou um aumento de 23,3%, face ao período homólogo, atingindo um valor de 544 454,6 milhões de kwanzas. Este aumento foi particularmente potenciado pelo aumento da rubrica Crédito a Clientes em Moeda Nacional, parcela preponderante no Crédito Total, que cresceu 42,4% para 400 237,1 milhões de kwanzas, superando o impacto cambial negativo bem como a redução efectiva da carteira de crédito concedido em moeda estrangeira.

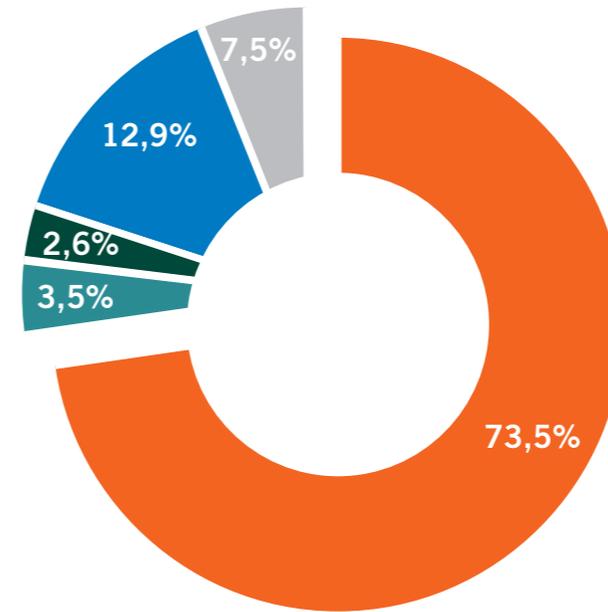
Os Créditos e Juros Vencidos diminuíram de forma significativa, tendo sido registado, face ao período homólogo, um decréscimo de 7 018,0 milhões de kwanzas, equivalente a uma redução de 33% face a 2021. Esta redução dos Créditos e Juros Vencidos no peso da carteira de crédito (de 4,8% para 2,6%) originou uma diminuição de 2,7 p.p. no Rácio de Crédito Vencido há mais de 30 dias em percentagem do Crédito Total a Clientes, situando-se nos 3,3% em Junho de 2022. Em consequência, o Rácio de Cobertura do Crédito e Juros Vencidos pelo total de Imparidades e Provisões regista um crescimento de 119,4 p.p., situando-se nos 359,2%.

### Estrutura da Carteira de Crédito

Junho 2021



Junho 2022



● Crédito Moeda Nacional

● Crédito Moeda Estrangeira

● Crédito a e Juros Vencidos

● Créditos por Assinatura

● Limites não utilizados

## Passivo

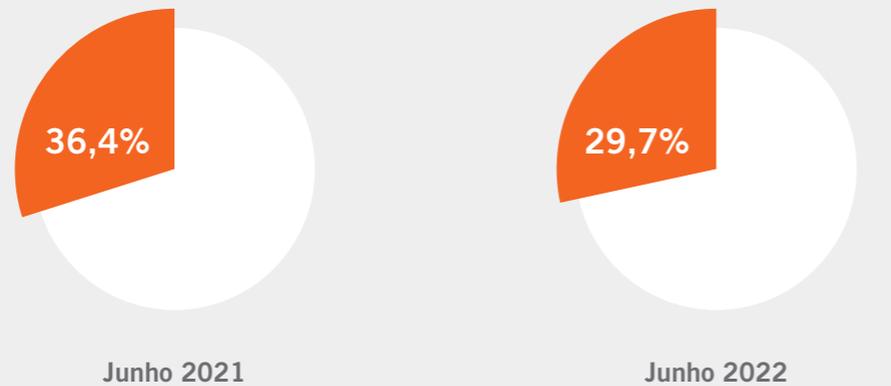
No que concerne ao Passivo, regista-se uma redução de 18,6%, correspondente a 457 907,1 milhões de kwanzas, maioritariamente explicados pela queda de 14,3% nos Recursos de Clientes que contribuem com 91,5% para o total do Passivo.

## Recursos de Clientes

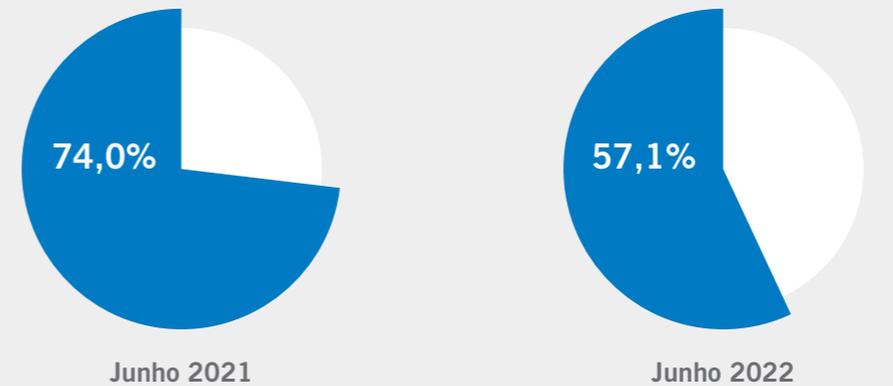
Os Recursos de Clientes registaram uma queda de 14,3% face ao primeiro semestre de 2021, atingindo um total de 1 836 773,9 milhões de kwanzas em 2022. Esta diminuição é transversal aos Depósitos à Ordem e aos Depósitos a Prazo, que caíram 9,6% e 17,9%, respectivamente, e resulta essencialmente do impacto da apreciação cambial verificada no período em análise, considerando que 44,6% da carteira global de depósitos se encontra denominada em moeda estrangeira.

### Peso da Moeda Estrangeira no Total de Depósitos

#### Depósitos à Ordem



#### Depósitos a Prazo

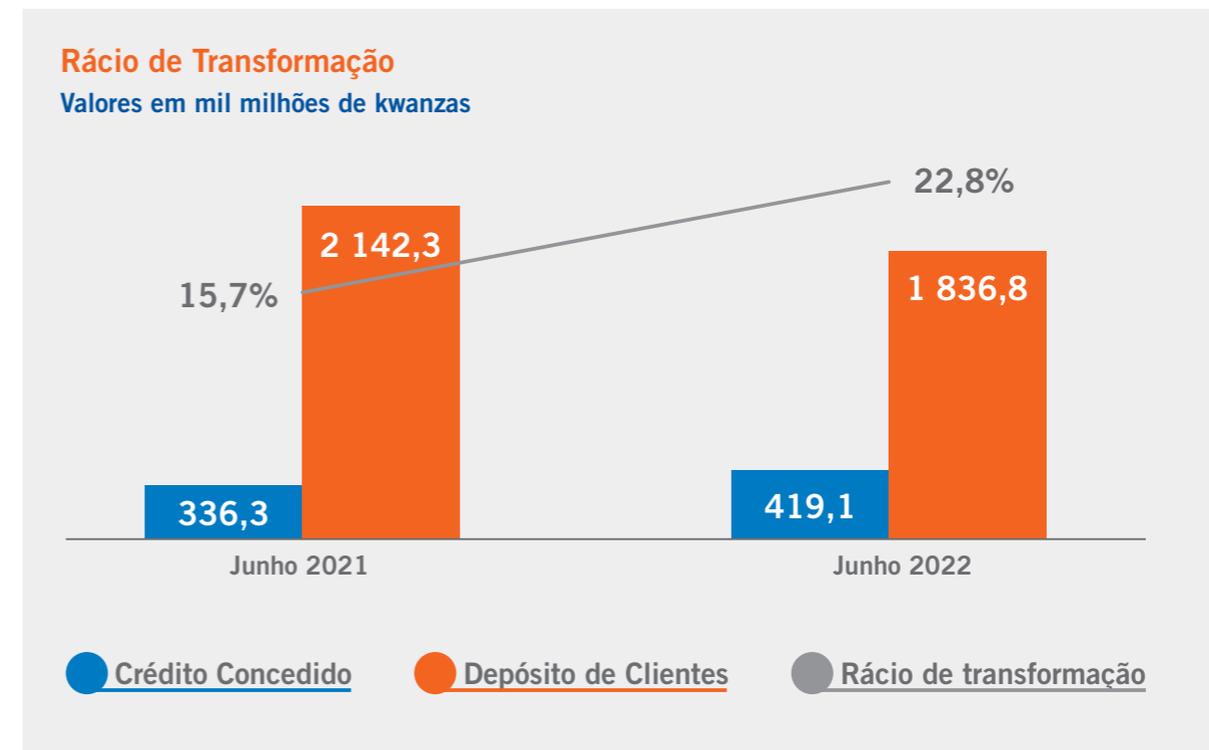


O montante de Depósitos à Ordem em Moeda Nacional manteve-se estável (variação de -0,1%) face ao período homólogo, enquanto os Depósitos à Ordem em Moeda Estrangeira apresentam redução na ordem dos 26,2%.

No que respeita aos Depósitos a Prazo, registou-se uma diminuição total de 216 248,7 milhões de kwanzas. Apesar dos montantes aplicados em Moeda Nacional terem aumentado em 35,6%, este aumento foi compensado pela queda de 36,6% nos montantes aplicados em Moeda Estrangeira face ao período homólogo, fruto do impacto da apreciação cambial verificada.

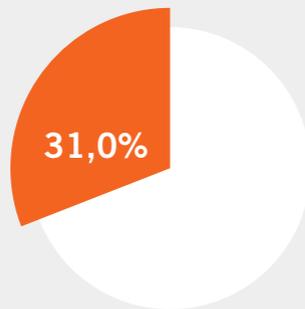
Do total de recursos constituídos sob a forma de Depósitos, regista-se um aumento da importância relativa da Moeda Nacional, a qual representa 55,4% dos Depósitos de Clientes, 13,1 p.p. acima do seu peso em Junho de 2021. Desta forma, depósitos em moeda estrangeira deixam de constituir a maioria dos Recursos dos Clientes, invertendo a trajetória verificada nos anos anteriores. Paralelamente, os Depósitos a Prazo representam a maior proporção da carteira de depósitos do Banco, com um peso de 54,2% do total dos Recursos, o que representa uma redução de 2,3 p.p. face ao período homólogo.

**O Rácio de Transformação registado em Junho de 2022 aumentou em termos percentuais, atingindo 22,8%, face ao valor de 15,7% alcançado em Junho de 2021.** Esta variação de 7,1 p.p. é explicada tanto pela diminuição do montante de depósitos (-14,3%) como pelo aumento do Crédito a Clientes (+24,6%).

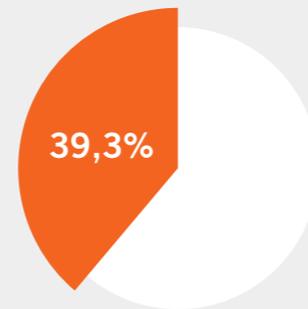


### Rácio de Transformação por Moeda

#### Moeda Nacional

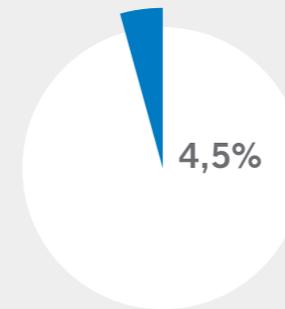


Junho 2021

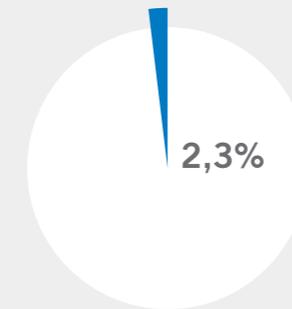


Junho 2022

#### Moeda Estrangeira



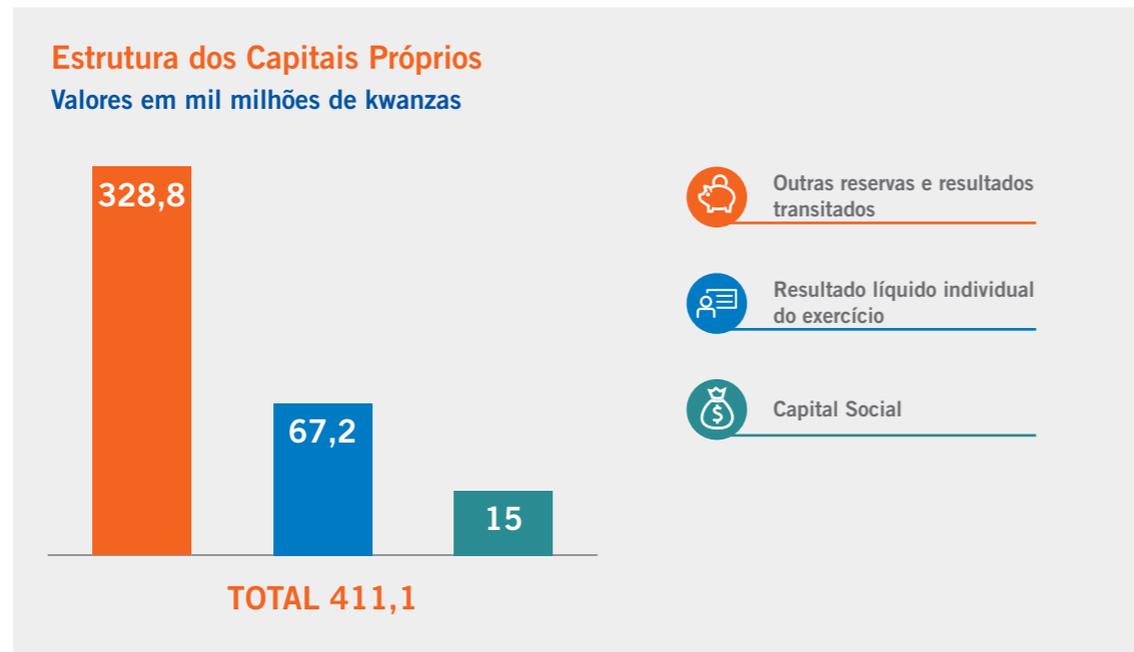
Junho 2021



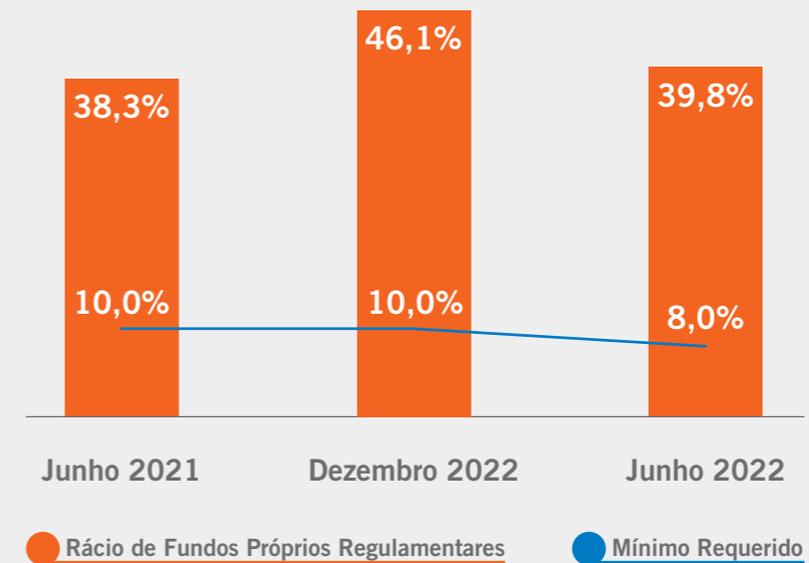
Junho 2022

## Capitais Próprios e Equiparados

Os Capitais Próprios e Equiparados, maioritariamente compostos por Reservas e Resultados Transitados, apresentam uma variação positiva de 25,2% face ao período homólogo, totalizando 411 061,7 milhões de kwanzas. Esta variação resulta do aumento das Reservas e Resultados Transitados em 31,2%, atingindo o montante total de 328 834,3 milhões de kwanzas, bem como do aumento do Resultado Líquido verificado no 1º semestre de 2022, face ao período homólogo.



## Rácio de Fundos Próprios Regulamentares



O Rácio de Fundos Próprios Regulamentares, calculado de acordo com os normativos em vigor emitidos pelo BNA, correspondeu a 39,8% no final de Junho de 2022. Este valor mantém-se acima do limite de solvabilidade exigido pelo Banco Nacional de Angola, evidenciando a forte autonomia financeira do Banco (17%) e ainda 1,5 p.p. superior ao valor verificado no período homólogo de 2021.

Na sua globalidade, a estrutura do Balanço do BFA, a Junho de 2022, evidencia a continuação de uma estratégia de liquidez que, em linha com a política do Banco, permite financiar 92,9% da estrutura do Activo através da combinação dos Depósitos de Clientes e de Capitais Próprios.

## Demonstração de Resultados

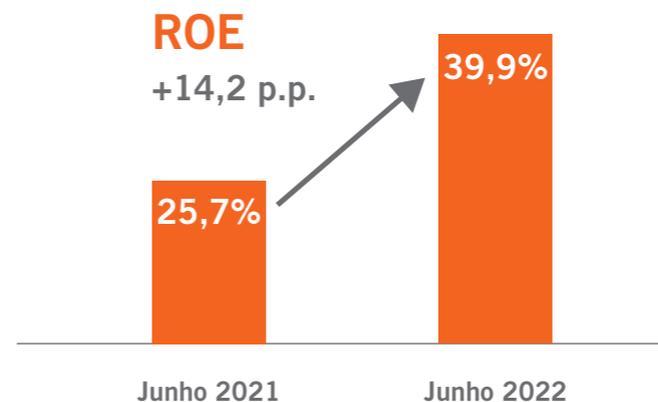
O Resultado Líquido do BFA no final do primeiro semestre de 2022 ascende a 67 227,4 milhões de kwanzas, o que reflecte um aumento de 7,4%, face ao resultado no mesmo período em 2021.

Montantes expressos em milhares de Kwanzas			
	Jun-21	Jun-22	Δ%
<b>Margem financeira</b>	<b>90 743,6</b>	<b>104 512,0</b>	<b>15,2%</b>
<b>Margem Complementar</b>	<b>33 271,9</b>	<b>20 600,6</b>	<b>-38,1%</b>
<b>Produto Bancário</b>	<b>124 015,5</b>	<b>125 112,6</b>	<b>0,9%</b>
Custos com o pessoal	30 034,1	30 660,2	2,1%
Fornecimentos e serviços de terceiros	18 799,0	17 973,0	-4,4%
Depreciações e amortizações do exercício	3 449,1	5 497,6	59,4%
Provisões e Imparidades	3 264,0	-8 747,8	-368,0%
<b>Resultado Antes de Impostos</b>	<b>68 469,3</b>	<b>79 729,6</b>	<b>16,4%</b>
<b>Impostos sobre os resultados</b>	<b>-5 846,3</b>	<b>-12 502,2</b>	<b>113,8%</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>62 622,9</b>	<b>67 227,4</b>	<b>7,4%</b>

O desempenho financeiro verificado resulta essencialmente do comportamento da margem financeira, que apresentou uma evolução positiva de 15,2%, fixando-se em 104 512 milhões de kwanzas. Em sentido oposto, a Margem Complementar regista uma diminuição de 38,1%, penalizando a evolução do Produto Bancário, que apresenta um crescimento ligeiro de apenas 0,9%, situando-se nos 125 112,6 milhões de kwanzas.

Adicionalmente, os custos com Encargos Administrativos (Custos com pessoal e Fornecimentos e serviços de Terceiros) reduziram ligeiramente em 0,4% e as Provisões, Imparidades e Amortizações registaram uma diminuição muito significativa, sendo que, devido à existência de reversão de provisões e de imparidades, o seu valor em 2022 é negativo.

### Evolução da Rentabilidade dos Fundos Próprios



Em Junho de 2022, registou-se um aumento da rentabilidade dos capitais do Banco, apresentando um ROE (*Return on Equity*) de 39,9%, o que representa um acréscimo de 14,2 p.p. face ao período homólogo de 2021.

## Evolução da Margem Financeira

A Margem Financeira do BFA corresponde a 104 512,0 milhões de kwanzas, representando um aumento de 13 768,4 milhões de kwanzas face ao período homólogo, o que se traduz numa variação positiva de 15,2%.

Montantes expressos em milhares de Kwanzas			
	Jun-21	Jun-22	Δ%
<b>Juros e rendimentos similares</b>	<b>112 658,6</b>	<b>128 835,5</b>	<b>14,4%</b>
Proveitos de Aplicações de Liquidez	2 078,3	9 416,9	353,1%
Proveitos de Títulos e Valores Mobiliários	83 636,0	91 838,2	9,8%
Proveitos de Créditos	26 944,3	27 580,4	2,4%
<b>Juros e encargos similares</b>	<b>21 915,1</b>	<b>24 323,4</b>	<b>11,0%</b>
Custos de Depósitos	21 269,1	23 739,9	11,6%
Outros Custos	646,0	583,5	-9,7%
<b>Margem Financeira</b>	<b>90 743,6</b>	<b>104 512,0</b>	<b>15,2%</b>

O crescimento verificado na margem financeira, deve-se essencialmente ao aumento dos proveitos de títulos e valores mobiliários e proveitos de aplicações de liquidez. Estas duas subrubricas apresentaram aumentos de 9,8% e 353,1% respectivamente. Numa óptica de custos, verificou-se um aumento de 11,0%, fruto do crescimento efectivo da rubrica Depósitos de Clientes.

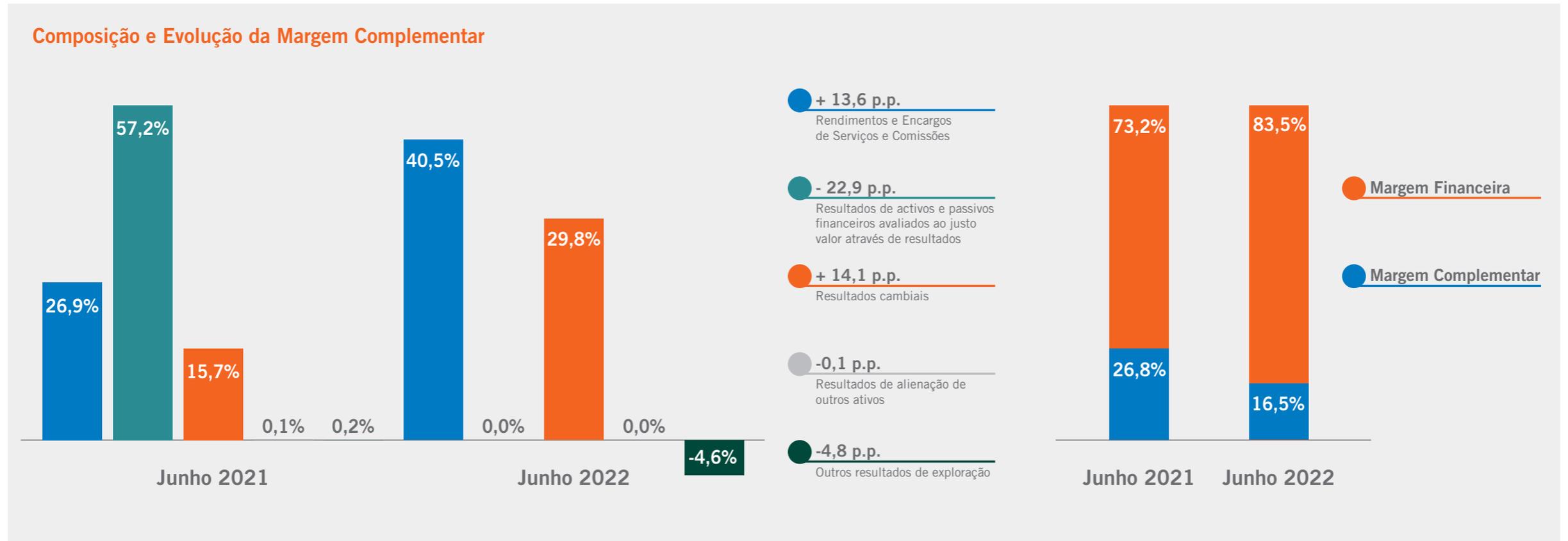
## Evolução da Margem Complementar

A Margem Complementar do BFA fixou-se em 20 600,6 milhões de kwanzas e registou uma diminuição de 12 671,3 milhões de kwanzas face ao período homólogo. Esta variação foi potenciada pela diminuição, em cerca de 11 948,5 milhões de kwanzas, da rubrica de Resultados de Activos e Passivos ao Justo Valor através de Resultados, em consequência da redução dos ganhos provenientes da valorização da carteira de activos financeiros ao justo valor através de resultados.

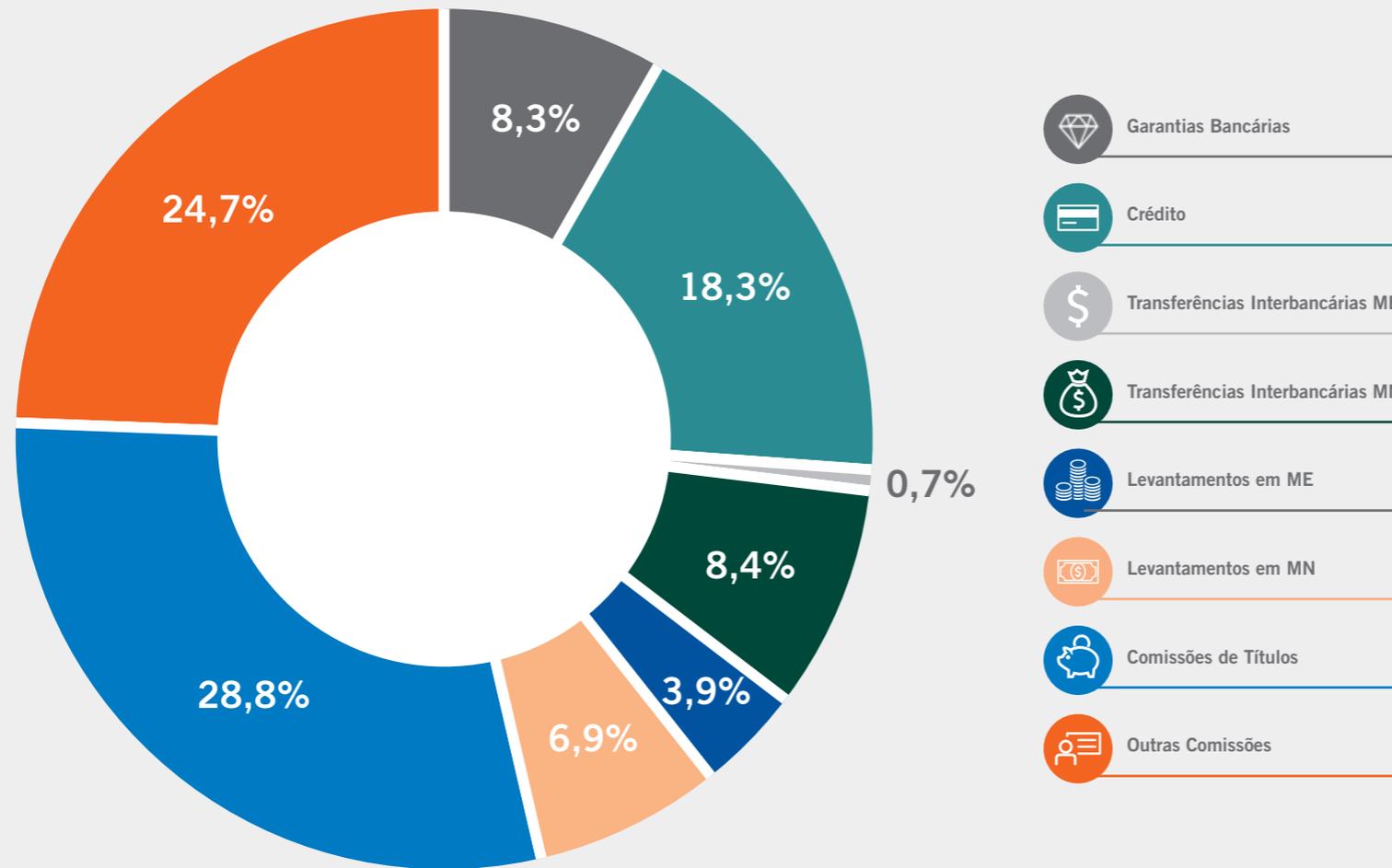
Montantes expressos em milhares de Kwanzas			
	Jun-21	Jun-22	Δ%
Rendimentos e Encargos de Serviços e Comissões	8 936,9	8 336,4	-6,7%
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	19 019,5	7 071,0	-62,8%
Resultados cambiais	5 225,8	6 135,0	17,4%
Resultados de alienação de outros activos	22,2	5,1	-77,2%
Outros resultados de exploração	67,5	-946,9	-1502,8%
<b>Margem Complementar</b>	<b>33 271,9</b>	<b>20 600,6</b>	<b>-38,1%</b>

Em Junho de 2022, a Margem Complementar representava 16,5% do Produto Bancário, representando uma diminuição do seu peso em cerca de 10 p.p. face ao período homólogo.

### Composição e Evolução da Margem Complementar



### Composição e Evolução da Margem Complementar



Relativamente aos Resultados de Serviços e Comissões, 28,8% do seu total provém de Comissões de Títulos (queda de 8,9 p.p. face a Junho de 2021), e 18,3% provém de Comissões de Crédito (aumento de 6,5 p.p. face a Junho de 2021). Adicionalmente, os levantamentos em moeda nacional e moeda estrangeira perfizeram um total de 10,8% do montante total de Comissões e as transferências interbancárias contribuíram com 9,1% do total.

## Evolução dos Custos de Estrutura

Montantes expressos em milhares de Kwanzas			
	Jun-21	Jun-22	Δ%
Custos com Pessoal (I)	30 034,1	30 660,2	2,1%
Fornecimento e Serviços de Terceiros (II)	18 799,0	17 973,0	-4,4%
Depreciações e Amortizações (III)	3 449,1	5 497,6	59,4%
<b>Custos de Estrutura (I + II + III)</b>	<b>52 282,2</b>	<b>54 130,8</b>	<b>3,5%</b>
<b>Cost-to-income</b>	<b>42,2%</b>	<b>43,3%</b>	<b>1,1 p.p.</b>

Os Custos de Estrutura apresentam um crescimento na ordem dos 3,5% face ao período homólogo, transitando de 52 282,2 milhões de kwanzas para 54 130,8 milhões de kwanzas. Os Custos com Pessoal mantiveram a posição de rubrica com maior peso nos Custos de Estrutura em 2022 representando 56,6%.

Em Junho de 2022, o Rácio Cost-to-Income foi de 43,3%, um valor ligeiramente superior ao registado em igual período de 2021 (42,2%), reflectindo o aumento dos Custos de Estrutura, uma vez que o Produto Bancário se manteve estável.

No período findo em 30 de Junho de 2022, o Banco deu seguimento ao cumprimento das suas obrigações correntes. Não foram reconhecidos activos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais ou diferenças temporárias por se entender que não estão demonstrados os requisitos para o seu reconhecimento de acordo com as normas internacionais de contabilidade.



## Demonstrações Financeiras

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONDENSADA INTERCALAR PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2022

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
Juros e rendimentos similares	20	128 835 462	112 658 638
Juros e encargos similares	20	(24 323 438)	(21 915 051)
<b>Margem financeira</b>		<b>104 512 024</b>	<b>90 743 587</b>
Rendimentos de serviços e comissões	21	14 493 334	12 378 630
Encargos com serviços e comissões	21	(6 156 893)	(3 441 696)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	7	7 071 029	19 019 510
Resultados de investimentos ao custo amortizado	-	-	-
Resultados cambiais	22	6 135 026	5 225 777
Resultados de alienação de outros activos	23	5 063	22 216
<b>Produto da actividade bancária</b>		<b>125 112 634</b>	<b>124 015 528</b>
Custos com o pessoal	25	(30 660 235)	(30 034 101)
Fornecimentos e serviços de terceiros	26	(17 972 970)	(18 798 992)
Depreciações e amortizações do exercício	12	(5 497 618)	(3 449 120)
Provisões líquidas de anulações	17	6 039 681	(541 872)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	17	1 064 962	1 143 318
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	17	1 707 663	(3 767 638)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	17	(64 513)	(97 841)
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO</b>		<b>79 729 604</b>	<b>68 469 282</b>
Impostos sobre os resultados			
Correntes	13	(12 502 180)	(6 279 959)
Diferidos	13	-	433 610
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>67 227 424</b>	<b>62 622 933</b>
<b>RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RENDIMENTO INTEGRAL DO PERÍODO</b>		<b>67 227 424</b>	<b>62 622 933</b>
Número médio de acções ordinárias emitidas	19	15 000 000	15 000 000
Resultado por acção básico (em Kwanzas)	19	4,482	4,175
Resultado diluídos por acção (em Kwanzas)	19	4,482	4,175



**BALANÇO CONDENSADO INTERCALAR EM 30 DE JUNHO DE 2022**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

<b>ACTIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>Notas</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	343 121 999	423 459 380	Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	15	14 969 873	1 854 002
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	20 368 308	23 205 063	Recursos de clientes e outros empréstimos	16	1 836 773 927	2 005 319 496
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	543 781 539	556 325 569	Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	7	275 246	1 023 025
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	109 220 323	94 984 791	Provisões	17	36 761 243	48 970 649
Investimentos ao custo amortizado	8	965 280 903	1 127 786 175	Passivos por impostos correntes	13	9 385 058	1 978 802
Crédito a clientes	9	382 531 149	352 959 464	Passivos de locação	18	5 473 884	6 185 862
Activos não correntes detidos para venda	10	6 458	92 481	Outros passivos	18	103 942 801	144 873 306
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	11	50 375	50 375	<b>Total do Passivo</b>		<b>2 007 582 032</b>	<b>2 210 205 142</b>
Outros activos tangíveis	12	33 622 056	33 965 823				
Activos intangíveis	12	7 053 837	1 749 527	Capital social	19	15 000 000	15 000 000
Activos por impostos correntes	13	145 408	67 985	Outras reservas e resultados transitados	19	328 834 312	250 598 446
Activos por impostos diferidos	13	-	-	Resultado líquido do período	19	67 227 424	156 471 732
Outros activos	14	13 461 413	17 628 687	<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>411 061 736</b>	<b>422 070 178</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>2 418 643 768</b>	<b>2 632 275 320</b>	<b>Total do Passivo e dos Capitais Próprios</b>		<b>2 418 643 768</b>	<b>2 632 275 320</b>

### DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONDENSADA INTERCALAR PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2022

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Notas	Capital Social	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Total
<b>Saldo em 01 de Janeiro de 2021</b>		<b>15 000 000</b>	<b>393 128 726</b>	<b>89 848 596</b>	<b>497 977 322</b>
Aplicação do resultado do exercício de 2020:					
Constituição de reservas	19	-	17 969 720	(17 969 720)	-
Distribuição de dividendos	19	-	-	(71 878 876)	(71 878 876)
Distribuição de dividendos extraordinários	19	-	(160 500 000)		(160 500 000)
Resultado líquido do exercício	19	-	-	156 471 732	156 471 732
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2021</b>		<b>15 000 000</b>	<b>250 598 446</b>	<b>156 471 732</b>	<b>422 070 178</b>
Aplicação do resultado do exercício de 2021:					
Constituição de reservas	19	-	78 235 866	(78 235 866)	-
Distribuição de dividendos	19	-	-	(78 235 866)	(78 235 866)
Distribuição de dividendos extraordinários diferidos	19	-			-
Resultado líquido do período	19	-	-	67 227 424	67 227 424
<b>Saldo em 30 de Junho de 2022</b>		<b>15 000 000</b>	<b>328 834 312</b>	<b>67 227 424</b>	<b>411 061 736</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONDENSADA INTERCALAR PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO 2022

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	20 e 21	134 946 248	124 794 350
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	20 e 21	(29 300 570)	(25 496 998)
Pagamentos a empregados e fornecedores	25 e 26	(46 913 186)	(44 449 983)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios		(1 720 019)	(1 658 414)
Recuperação de créditos abatidos ao activo	24	190 491	702 482
Outros resultados	7, 23 e 24	11 059 168	23 880 758
<b>Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais</b>		<b>68 262 132</b>	<b>77 772 195</b>
Aumentos/Diminuições de activos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	14 947 547	74 884 458
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	(14 077 588)	99 496 095
Investimentos financeiros ao custo amortizado	8	170 648 721	(85 797 006)
Crédito a clientes	9	(26 408 085)	30 227 352
Activos não correntes detidos para venda	10	-	-
Outros Activos	14	4 167 275	(3 012 246)
<b>Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais</b>		<b>149 277 870</b>	<b>115 798 652</b>
Aumentos/Diminuições de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	15	13 115 871	15 110 066
Recursos de clientes e outros empréstimos	16	(169 725 330)	(109 993 856)
Outros passivos	18	5 870 105	(5 283 568)
<b>Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais</b>		<b>(150 739 354)</b>	<b>(100 167 358)</b>

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		<b>66 800 648</b>	<b>93 403 486</b>
Impostos sobre o rendimento e capitais pagos	13, 14 e 18	(4 535 935)	(7 439 449)
<b>Caixa líquida das actividades operacionais</b>		<b>62 264 713</b>	<b>85 964 038</b>
<b>Fluxo de Caixa dos Resultados de Planos de Seguros, Capitalização e Saúde Complementar</b>			
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>FLUXO DE CAIXA DOS RESULTADOS COM MERCADORIAS, PRODUTOS E OUTROS SERVIÇOS</b>			
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	12	(3 610 456)	4 250 392
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	12	(6 794 045)	94 410
<b>Caixa líquida das actividades de investimento</b>		<b>(10 404 501)</b>	<b>4 344 802</b>
Fluxo de Caixa dos Financiamentos com Outras Captações			
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Distribuição de dividendos	19	(126 385 866)	(37 305 136)
<b>Caixa líquida das actividades de financiamento</b>		<b>(126 385 866)</b>	<b>(37 305 136)</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>		<b>(74 525 654)</b>	<b>53 003 704</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	4 e 5	446 672 013	500 512 176
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		(8 653 202)	(8 116 353)
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>4 e 5</b>	<b>363 493 157</b>	<b>545 399 527</b>

# Notas às Demonstrações Financeiras

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Fomento Angola, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco” ou “BFA”), foi constituído por Escritura Pública de 26 de Agosto de 2002, tendo resultado da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em Banco de direito local.

Conforme indicado na Nota 19, a 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da participação representativa de 2% do capital social do BFA. Assim, a 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o BFA era detido maioritariamente pela Unitel, S.A., com a percentagem de 51,9%.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de “Outras Reservas” no montante de 11 478 003 milhares de Kwanzas. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 milhares de Kwanzas.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplicam, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito,

aquisição de títulos ou em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira dispondo para o efeito, em 30 de Junho de 2022, de uma rede nacional de 160 agências, 1 pontos de atendimento, 10 centros de investimento, 7 centros de grandes empresas, 4 centros *Oil & Gas* e Sector Público, 11 centros de médias empresas e 1 *Private Banking*.

## 2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), nos termos do Aviso n.º 5/2019 de 30 de Agosto, do Banco Nacional de Angola. As IFRS incluem as normas contabilísticas, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e em vigor a 1 de Janeiro de 2022.

As demonstrações financeiras do Banco agora apresentadas reportam-se a 30 de junho de 2022. Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a norma IAS 34 Relato Financeiro Intercalar (“IAS 34”). Consequentemente, estas demonstrações financeiras não incluem toda a informação

requerida pelas IFRS, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na sua preparação são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 30 de Junho de 2021, excepto no que se refere às novas normas emitidas.

As demonstrações financeiras do Banco encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondadas ao milhar mais próximo, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola em cada data de referência. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras do período findo em 30 de Junho de 2022 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração do Banco em 15 de Setembro de 2022.

As Normas contabilísticas e alterações recentemente emitidas que ainda não entram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas na Nota 31.

Não obstante o investimento de 99,9% detido pelo Banco na sua subsidiária BFA Gestão de Activos (ver Nota 11), a qual iniciou a sua actividade no exercício de 2017, à luz dos princípios base e da estrutura conceptual das IFRS, o Banco considera que não é relevante a preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 30 de Junho de 2022, tendo nomeadamente presente (i) a reduzida actividade desenvolvida por esta sociedade desde a sua constituição e o (ii) reduzido impacto que resultaria da consolidação das suas demonstrações financeiras, após ajustamentos de consolidação, nas demonstrações financeiras do BFA a essa data.

## 2.2 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema “multi-currency”, sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação.

Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem na rubrica resultados cambiais. As transacções “posição cambial a prazo” respeitam a contratos de forwards cambiais, sendo os custos e proveitos relativos às mesmas registados na rubrica Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na demonstração dos resultados.

Em 30 de Junho de 2022, 31 de Dezembro de 2021 e 30 de Junho de 2021, os câmbios do Kwanza (Kz) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2021
1 USD	428,209	554,981	646,000
1 EUR	446,129	629,015	767,900

### Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação. Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado. A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas, e os contravalores às taxas contratadas, é registada

na rubrica do activo ou do passivo, por contrapartida de proveitos ou custos, respectivamente.

## 2.3 Instrumentos financeiros

### 2.3.1 Classificação dos activos financeiros

De acordo com a IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”, os activos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração:

- Custo amortizado;
- Justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI); e
- Justo valor por contrapartida de resultados (FVTPL).

A classificação dos activos financeiros depende do modelo de negócio e das características dos fluxos de caixa contratuais (critério SPPI).

### Modelo de negócio

Os modelos de negócio previstos na norma são como se seguem:

- Modelo de negócio cujo objectivo é atingido através da detenção do activo e obtenção dos fluxos de caixa contratuais do mesmo (*Held to collect*);
- Modelo de negócio cujo objectivo é alcançado tanto através da obtenção dos fluxos contratuais do activo como através da sua venda (*Held to collect and sell*); e
- Outros modelos de negócio (e.g. negociação).

### Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco gere os seus activos numa óptica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objectivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos activos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos activos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os activos financeiros são detidos para negociação), então os activos financeiros são classificados como parte de “outros modelos de negócio” e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

Os factores considerados pelo Banco na identificação do modelo de negócio para um conjunto de activos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos activos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados são detidos, essencialmente, com o objectivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes activos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos activos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber os fluxos de caixa contratuais.

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o exercício de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um activo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa divergência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

### Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter activos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes activos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”). Nesta avaliação o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

#### Activos financeiros ao custo amortizado

O Banco mensura um activo financeiro ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da Fair Value Option):

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção dos activos para recolha dos seus cash flows contratuais (HTC – Held to collect); e
- os seus cash flows contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest).

Estes instrumentos são inicialmente contabilizados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e são sujeitos a testes de imparidade.

Esta categoria de “Activos financeiros ao custo amortizado” inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida (Investimentos ao Custo amortizado) geridos com base num

modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

#### Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O Banco mensura um activo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da Fair Value Option):

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo é a detenção dos activos para recolha dos seus cash flows contratuais e venda (HTC and Sell – Held to collect and Sell); e
- os seus cash flows contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest).

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Banco pode irrevogavelmente designá-lo nesta categoria. Esta designação é efetuada numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são reflectidos em rubrica específica do capital próprio (“Reservas de activos financeiros ao justo valor por OCI”) até à sua venda onde são reclassificados para resultados do exercício, com excepção dos instrumentos de capital que são reclassificados para resultados transitados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade (apenas instrumentos de dívida).

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efectiva e registados em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”. Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados “Rendimentos de instrumentos de capital” na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

#### Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Todos os activos financeiros que não sejam mensurados, de acordo com métodos descritos anteriormente são mensurados ao justo valor através de resultados.

Os instrumentos de dívida cujas características dos fluxos de caixa contratuais não cumprem com o critério SPPI, e que de outra forma estariam mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, são obrigatoriamente mensurados ao justo valor através de resultados.

Esta categoria inclui também activos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura. Por definição os instrumentos de capital próprio são também classificados ao justo valor através de resultados, a não ser que as entidades optem pela classificação irrevogável ao justo valor através de outro rendimento integral como referido anteriormente.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, como ao justo valor através de resultados, se a designação eliminar significativamente o mismatch contabilístico que de outra forma existiria (Fair Value Option).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os são reflectidos nas respectivas rubricas de “Juros e rendimentos similares”.

### Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as acções ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma excepção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como activos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

#### 2.3.2 Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

#### i. Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos do Banco Central, de outras instituições de crédito e recursos de clientes. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transacção e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva

#### ii. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo.

#### iii. Passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos

ou passivos e dos derivados (accounting mismatch); e

- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

A mensuração subsequente dos passivos financeiros é, regra geral, efetuada pelo custo amortizado. Existem algumas excepções a esta base de mensuração, nomeadamente:

- Passivos financeiros que são detidos para negociação ou quando é aplicada a fair value option – a mensuração subsequente consiste no justo valor por resultados.
- Garantias financeiras – a mensuração subsequente consiste no maior de entre as correspondentes perdas de crédito esperadas e a quantia da comissão inicial recebida deduzida dos montantes já reconhecidos como rédito de acordo com o disposto na IFRS 15.

### 2.3.3 Reconhecimentos e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transacção – data em que o Banco se compromete a comprar os activos, excepto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de activos e passivos financeiros difere do preço de transacção, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado activo de um activo ou passivo equivalente (ou seja, inputs de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor

do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do activo ou passivo.

### 2.3.4 Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus activos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transacção ou pelo capital em dívida, respectivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para activos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o activo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos

e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

### 2.3.5 Rendimentos e gastos de instrumentos financeiros

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros são registados em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade) e os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua recuperação é remota, e reconhecidas em extrapatrimonial; e
- ii. As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como rendimentos, ou gastos, quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado”, quando for reclassificado, e no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de “Imparidade para crédito

a clientes líquida de reversões e recuperações”, no caso de crédito a clientes ou na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”, no caso de outros activos financeiros.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título é reflectido na rubrica “Resultados cambiais” e o resultado da actualização cambial do desconto e do juro corrido é reflectido na rubrica “Margem Financeira – Juros e rendimentos similares”.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”; e
- ii. Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares” e são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

Os rendimentos e gastos de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos activos ao custo amortizado;
- ii. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica “Resultados cambiais”, no caso de activos financeiros

monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso de activos financeiros não monetários;

iii. No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”; e

iv. As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral, não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

### 2.3.6 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Os activos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, excepto no exercício após o Banco mudar o seu modelo de negócios para a gestão de activos financeiros. Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. Os activos financeiros, na data da sua reclassificação, são mensurados ao justo valor.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capitais mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

Durante o exercício o Banco não procedeu à reclassificação de quaisquer instrumentos financeiros.

### 2.3.7 Justo valor

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros ao justo valor estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 30.4.

### 2.3.8 Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou “*equity-based return*”, que afecte substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os activos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL lifetime) ou de Estágio 2 para Estágio 1

(ECL 12 meses). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do activo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um exercício de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes activos, aplicando modelos específicos para activos modificados.

#### 2.3.9 Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os activos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo, ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo e não detém controlo sobre o activo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em “Outros resultados de exploração”. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses activos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transacções em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de activos, mas assume uma obrigação contractual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transacções resultam no desreconhecimento do activo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efectuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos activos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os activos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos activos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (acções e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contracção de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento (ver Nota 2.4).

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

#### 2.3.10 Política de abates

O Banco procede ao abate de activos financeiros, em parte ou na sua totalidade, no momento em que conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento. Os indicadores que demonstram não haver qualquer expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de actividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o activo na totalidade.

As regras implementadas para a selecção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao activo são as seguintes:

- Os créditos não podem estar ao abrigo dum protocolo com partilha de risco;
- Os créditos têm de estar vencidos há mais de 210 dias; e
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento activo.

### 2.3.11 Imparidade de activos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objectivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou colectiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspectiva forward looking.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida

de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do activo, enquanto que a imparidade dos activos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações” e as dos restantes activos financeiros na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no activo são registadas como uma provisão na rubrica “Provisões” no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica “Provisões líquidas de anulações” na demonstração de resultados.

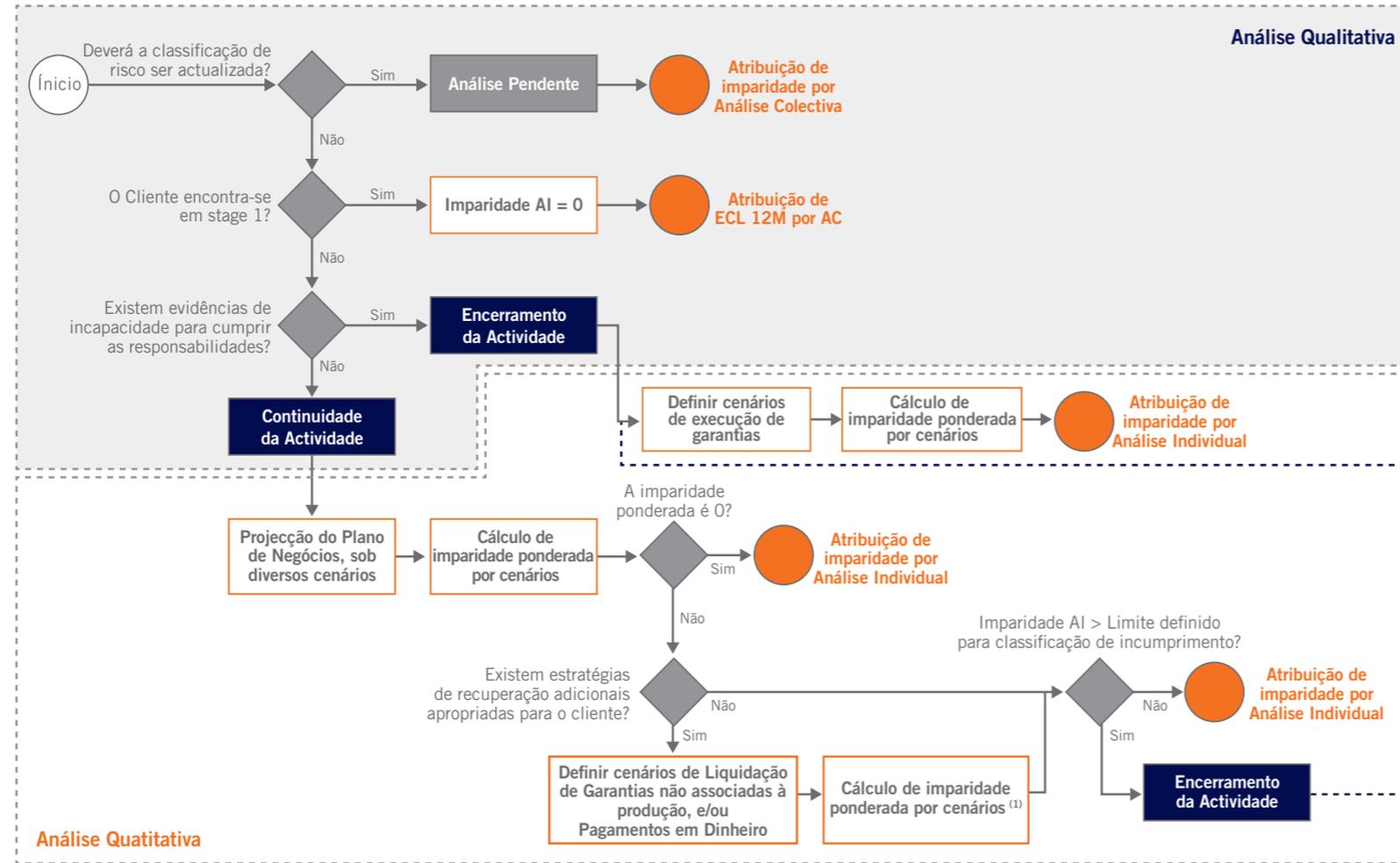
### Modelo de imparidade de crédito a clientes

A metodologia adoptada pelo Banco prevê numa primeira fase a identificação dos Grupos Económicos (e clientes particulares) considerados como individualmente significativos. Estes, são analisados individualmente e os restantes colectivamente de acordo com Grupos homogéneos de risco. São considerados os

seguintes critérios de selecção de Grupos (e clientes particulares) individualmente significativos:

- Clientes/grupos económicos sem indícios de imparidade com exposição superior ou igual a 0,1% de FPR;
- Clientes/grupos económicos com indícios de imparidade com exposição superior ou igual a 0,02% de FPR; e
- Clientes reestruturados por dificuldade financeira com exposição acima de 50 milhões de Kwanzas.

O processo de análise individual segue o seguinte fluxo:



Na metodologia de análise colectiva, o Banco agrupa os clientes em segmentos homogéneos de risco, nomeadamente os seguintes:

- Crédito ao Consumo
- Descobertos
- Cartões de Crédito
- Crédito Automóvel
- Crédito Habitação
- Pequenas e Médias Empresas – “Exposições menos significativas”
- Grandes Empresas – “Exposições significativas”
- Estado
- Instituições Financeiras

O montante de perdas por imparidade determina-se em função de se verificar, ou não, uma deterioração significativa do risco desde o reconhecimento inicial, e se ocorrer ou não um evento de default. Consequentemente, o Banco classifica os instrumentos financeiros em três estágios de imparidade conforme descrito abaixo:

- Estágio 1: Classificação a aplicar no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros ou no caso de não cumprir com nenhum dos critérios de classificação dos outros estágios de imparidade;
- Estágio 2: Classificação a aplicar aos instrumentos financeiros que observem um aumento significativo do risco de crédito (SIRC – Significant increase in credit risk) desde a originação;

- Estágio 3: Serão classificados neste estágio todos os instrumentos financeiros que se encontrem em situação de incumprimento de acordo com a definição interna do Banco e alinhada com o Instrutivo 8/2019.

Os critérios de marcação em estágio 2, são os seguintes:

#### Marcação

- Contratos de produtos diferentes de descobertos, com crédito vencido há mais de 30 dias;
- Contratos de produtos de descobertos com crédito vencido há mais de 15 dias;
- Cliente com pelo menos uma operação de crédito reestruturado por dificuldades financeiras nos últimos 12 meses;
- Clientes com uma operação em contencioso nos últimos 5 anos;
- Clientes com cheques devolvidos e/ou inibição do uso de cheques de acordo com a informação disponível na CIRC;
- Clientes com descobertos não autorizados; e
- Clientes com operações revolving (descobertos, cartões de crédito e contas caucionadas) acima do limite formalmente contratado, ou operações de crédito renováveis utilizadas de forma permanente em, pelo menos, 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos 12 meses.

Para os clientes analisados individualmente são considerados os seguintes critérios adicionais:

- Clientes com uma operação de crédito no sistema financeiro com atraso superior a 90 dias, capital ou juros abatidos/anulados ou em situação de contencioso;
- Clientes com descobertos autorizados acima do limite formalmente contratado com os clientes ou operações de crédito renováveis utilizadas de forma permanente em pelo menos, 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos 12 meses;
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%) quando tal resulte num rácio de financiamento-garantia superior a 80%;
- Clientes objecto de Programas Especiais de Recuperação;
- Clientes com dívidas à Administração Fiscal e/ ou à Segurança Social;
- Penhoras bancárias ou expectativa de insolvência ou objecto do processo de recuperação/ reorganização financeira e/ou operacional;
- Alteração significativa dos resultados operacionais do Cliente (Empresas), para clientes sujeitos a Análise Individual.

#### Propagação

- Propagação de todas as operações para estágio 2 se o total de exposição da operação em estágio 2 for superior ou igual a 20% da exposição do Cliente

Aplicável apenas aos Clientes em estágio 3, os critérios de marcação de default, são os seguintes, desde que tenham (i) Materialidade absoluta:  $\geq$  Kz 5.000 de crédito vencido; (ii) Materialidade relativa:

1% Empresas e 2.5% Particulares, da exposição patrimonial do cliente.

#### Marcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias;
- Contratos reestruturados com crédito vencido há mais de 30 dias;
- Reestruturações com perda material ou exercício de carência de capital ou originadas de contratos já em estágio 3.

Para os clientes analisados individualmente são considerados os seguintes critérios adicionais:

- Clientes em falência/ insolvência ou com expectativa de falência/ insolvência.

#### Propagação

- Propagação da marcação de default quando a exposição em default representar 20% da exposição total do cliente

#### Desmarcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias: exercício de quarentena 12 meses (pelo menos 6 meses em estágio 3, e 6 meses em estágio 2) sem nenhum critério de activação de default
- Créditos reestruturados: exercício de quarentena (pelo menos 12 meses) com liquidação de capital e juros sem exposição vencida por um exercício superior a 30 dias.

No apuramento da imparidade colectiva, o Banco considera os seguintes parâmetros de risco de crédito:

- a) Exposição: A exposição (EAD - exposure at default) corresponde à estimativa do montante em dívida em caso de default. Esta componente é relevante para os instrumentos financeiros que têm uma estrutura de amortização variável em função da utilização do cliente (contas correntes de crédito, cartões de crédito, na generalidade, qualquer produto revolving). O cálculo desta estimativa baseia-se na observação de dados históricos em devedores para os quais foram verificadas situações de default, relacionando os níveis de utilização dos limites no momento do default e nos 12 meses anteriores. Neste âmbito, são estimados os níveis de utilização futuros em função da natureza do produto, dos níveis de utilização actuais e do valor do limite.
- b) Probabilidade de default: o Banco aplica uma metodologia de apuramento da previsão da probabilidade de default (PD - probabilidade de default) de cada mutuário para a totalidade da carteira de crédito e por cada segmento de risco. Este parâmetro é utilizado directamente para o cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em estágio 1 e 2 de imparidade. Deste modo, para estágio 1 deve ser considerado o exercício de 12 meses e para estágio 2 a maturidade residual da operação. estágio 1 deve ser considerado o exercício de 12 meses e para estágio 2 a maturidade residual da operação.

- c) Perda dado o default: a perda dado o default (LGD - loss given default) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de default do cliente. O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de default até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes. Incorporam-se também no cálculo das estimativas de custos associados aos processos de recuperação de crédito.

Os parâmetros considerados para a determinação da imparidade são na sua generalidade baseados na experiência histórica interna de defaults e recuperações do Banco. Os parâmetros são revistos e actualizados periodicamente de forma a reflectirem a situação económica e serem representativos do actual contexto económico a todo o momento.

Aos modelos são ainda incorporadas perspectivas de evolução económica futura (*forward looking*) para determinação da perda esperada considerando os factores macroeconómicos que se relacionem com a probabilidade de incumprimento e/ou os indicadores de recuperabilidade do Banco, nomeadamente:

- PIB Real
- Taxa de crescimento do PIB não petrolífero
- Taxa de câmbio USD/ AOA (paralelo) end of period
- Índice de Preços Consumidor Luanda

- *Real Effective Exchange Rate* (REER)
- Taxa de câmbio EUR/ AOA end of period

Nos processos de revisão serão também introduzidas as melhorias necessárias que forem detectadas nos exercícios de comparação retrospectiva (*backtesting*).

Adicionalmente, o BFA procedeu à actualização das regressões, cenários e ponderadores macroeconómicos no seu modelo de imparidade, não sendo, contudo, possível quantificar de forma isolada o impacto do ajustamento forward-looking por via do COVID-19, uma vez que o Banco procedeu igualmente a alterações metodológicas e estruturais na estimação dos seus parâmetros de risco, nomeadamente ao nível do histórico considerado, definição de default e segmentação.

Modelo de imparidade de outros instrumentos financeiros (Disponibilidades e Aplicações em outras Instituições de crédito e Investimentos ao Custo Amortizado)

O Banco classifica as exposições em estágios de imparidade no que respeita aos instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado.

**Estágio 1** - Activos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial

São classificados em Estágio 1 os activos que não registam um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. O apuramento de perdas de imparidade para estas exposições com um prazo de 12 meses.

Na avaliação da existência de aumento significativo de risco de crédito para a carteira de activos financeiros considera um aumento de mais de dois notches para aumento significativo de risco de crédito, conforme a publicação da agência de rating internacional Moody's.

**Estágio 2** – Activos financeiros com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial

Sempre que for determinada a ocorrência de um aumento significativo do risco de crédito da contraparte a exposição é classificada como Estágio 2.

Para estas exposições, o Banco efectua a mensuração as perdas de imparidade ao longo da respectiva maturidade residual.

**Estágio 3** - Activos financeiros em incumprimento

Inserem-se neste estágio todos os instrumentos financeiros para os quais tenham sido verificados eventos de incumprimento.

As perdas por imparidade para os títulos de dívida, aplicações e disponibilidades em outras instituições de crédito são apuradas com base nos parâmetros de risco de crédito (probabilidade de incumprimento e perda em caso de incumprimento) fornecido pela agência de rating internacional Moody's.

Para efeitos de apuramento das perdas por imparidade, o Banco considera também a mitigação de risco através do justo valor dos colaterais financeiros e colaterais hipotecários.

#### 2.4 Operações com acordo de recompra ou revenda

Títulos cedidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo, ou por um preço, que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo, ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada

como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

#### 2.5 Instrumentos financeiros derivados

O Banco pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados, no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus clientes.

Todos os instrumentos derivados são registados na data da sua negociação ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados, excepto se se qualificarem como cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em unidades operacionais estrangeiras. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor de referência (valor notional).

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (hedge, desde que cumpridas todas as condições de designação) ou de negociação, conforme a sua finalidade.

#### Derivados de cobertura

O Banco não tinha derivados de cobertura à data da primeira adopção da IFRS 9, contudo tomou a decisão de continuar a aplicar como política, o tratamento contabilístico da IAS 39, conforme permitido pela IFRS 9.

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial, resultantes do seu negócio. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado.

Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

### i. Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a categoria de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada, posteriormente (o ajustamento realizado ao montante contabilístico de um instrumento de cobertura, em que o método da taxa de juro efectivo é utilizado, é amortizado através de resultados pelo exercício até à sua maturidade e reconhecido na margem financeira). Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo exercício remanescente do item coberto.

### ii. Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa - na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela

inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos exercícios em que o item coberto afecta resultados.

Quando o instrumento de cobertura é desreconhecido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura ou é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; e
- reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o Banco não detinha derivados de cobertura.

### Derivados detidos para negociação

Os derivados que não sejam considerados numa relação de cobertura contabilística, são considerados como outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Quando o justo valor dos instrumentos for positivo, são apresentados no activo, quando o seu justo valor for negativo são classificados no passivo, em ambos os casos nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

### Derivados Embutidos

Existe um derivado embutido quando uma parte dos instrumentos financeiros que o Banco negocia, contém um derivado e uma componente não-derivada. Esta componente do derivado é identificada como “derivado embutido”, enquanto que o resto do contrato é descrito como “contrato base”.

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são separados contabilisticamente sempre que:

- os riscos e benefícios económicos do derivado não estejam relacionados com os do instrumento principal (contrato hospedeiro);
- um instrumento separado com os mesmos termos satisfaça a definição de derivado; e
- o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados.

Os derivados embutidos são apresentados nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados, registados ao justo valor com as variações reflectidas em resultados. À data de 30 de junho de 2022, o Banco não detinha quaisquer derivados embutidos reflectidos nas suas demonstrações financeiras.

### 2.6 Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-

se que não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma, ou mais do que uma, das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Banco e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

### Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas, tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo

calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

## 2.7 Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio, como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

## 2.8 Activos intangíveis e outros activos tangíveis

Os activos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios

económicos futuros e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

O custo de aquisição dos activos intangíveis compreende: i) preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos e ii) qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo, para o seu uso pretendido.

Após a contabilização inicial, o BFA mensura os seus activos intangíveis de acordo com o modelo de custo.

Os activos intangíveis, que correspondem principalmente a software informático, são registados ao custo de aquisição e amortizados linearmente ao longo de um exercício de três anos.

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

O custo de aquisição dos outros activos tangíveis inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo, para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para construção de activos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do activo.

Os terrenos não são depreciados.

A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada pelo Banco, que corresponde aos seguintes anos de vida útil para as seguintes tipologias:

	Anos de vida útil
Imóveis de uso próprio (Edifícios)	50
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento:	
Mobiliário e material	10
Equipamento informático	3
Instalações interiores	10
Material de transporte	3
Máquinas e ferramentas	6 e 7

Conforme referido na Nota 2.18, esta rubrica inclui os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação.

## 2.9 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como activos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destina a ser realizado principalmente através de uma transacção de venda, em vez de seu uso continuado nas actividades do Banco.

O valor dos bens recebidos em dação é registado inicialmente pelo menor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi feita a dação. Quando o valor em dívida da operação de crédito é superior ao seu valor contabilístico (líquido de provisões), a diferença deve ser reconhecida como proveito do exercício, até ao valor apurado na avaliação dos bens. Quando a avaliação dos bens é inferior ao valor contabilístico da operação de crédito, a diferença deve ser reconhecida como custo do exercício.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica “Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações”.

Adicionalmente, uma vez que se tratam de activos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3, dada a subjectividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem indicações externas com valores alternativos, o Banco procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados, o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor.

## 2.10 Imparidade de activos não financeiros

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em exercícios de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao activo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um activo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica de “Resultados de alienação de outros activos”.

## 2.11 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e as “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Notas 4 e 5), não considerando imparidades constituídas.

## 2.12 Dividendos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Os dividendos são apresentados nos resultados de operações financeiras, resultados líquidos de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados ou outros rendimentos, dependendo da classificação do instrumento que lhe está subjacente.

## 2.13 Comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos de clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no exercício a que respeitam; e

- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

#### 2.14 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo são reflectidos na rubrica “Custos com o Pessoal” no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Banco atribui remunerações variáveis aos seus colaboradores e administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). Compete à Comissão Executiva do Conselho de Administração fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador, e compete á Comissão de Remunerações a fixação dos critérios ao nível dos administradores. A remuneração variável atribuída aos colaboradores e administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito, apesar de pagável no ano seguinte (Nota 25).

Os colaboradores do BFA estão abrangidos pela Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, e que prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os

colaboradores angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários ílquidos mensais recebidos nos exercícios imediatamente anteriores à data em que o colaborador cesse funções. De acordo com o Decreto n.º 38/08, de 9 de Junho, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os colaboradores.

Nos termos do Artigo n.º 262 da Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro (Lei Geral do Trabalho), o BFA constituiu provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de “Compensação por reforma”, as quais são determinadas multiplicando 25% do salário base mensal praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data.

Em 15 de Setembro de 2015, entrou em vigor a Lei n.º 7/15, de 15 de Junho (Nova Lei Geral do Trabalho), que veio revogar a Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro. A Nova Lei Geral do Trabalho não faz referência à necessidade de constituição de provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de “Compensação por reforma”.

Adicionalmente, o Banco concedeu aos seus empregados contratados localmente ou às suas famílias o direito a prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência. Desta forma, por deliberação do Conselho de Administração do Banco, e com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, foi criado o “Plano Complementar de Pensões”, o qual se consubstanciava num plano

de contribuições definidas. Este plano foi constituído inicialmente com parte do saldo da “Provisão para Responsabilidades Prováveis com Fundos de Pensões de Reforma”, consistindo em as contribuições do BFA numa percentagem fixa correspondente a 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários.

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o “Fundo de Pensões BFA” para cobertura destas responsabilidades, tendo no exercício de 2018 utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (ver Nota 25). Os montantes correspondentes aos direitos adquiridos no “Plano Complementar de Pensões” foram transferidos para o actual plano de pensões e convertidos em contribuições do participante. Ao montante das contribuições é acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquida de eventuais impostos.

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas (Nota 25).

#### Benefício de cessação de emprego

Este tipo de benefício é reconhecido quando o Banco cessa o contrato de emprego antes do empregado atingir a sua data normal de reforma, ou quando, um empregado aceita a cessação

de emprego em troca destes benefícios. O Banco reconhece a responsabilidade com benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: quando o BFA deixa de poder retirar a oferta dos benefícios ou quando o BFA reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do reconhecimento de provisões para reestruturação. Os benefícios devidos há mais de 12 meses após o final do exercício de reporte são descontados para o seu valor presente.

### 2.15 Imposto sobre os lucros e outros impostos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

#### Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados em exercícios futuros conforme as leis tributárias aplicáveis (Código do Imposto Industrial).

#### Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças

temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou substancialmente em vigor à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos, só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros, que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos, nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

#### Imposto Industrial

A 30 de Junho de 2022, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede do Imposto Industrial, nos termos do Regime Geral de tributação. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho (que revogou a Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro) sendo, actualmente, a taxa de imposto aplicável de 35%.

Os rendimentos dos títulos da dívida pública, resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-Quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro) e pelos Decretos Regulamentares n.os 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, bem assim como os restantes rendimentos obtidos pelo Banco sujeitos a tributação em sede de IAC, são excluídos de tributação em sede do Imposto Industrial, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 47.º do respectivo Código, com excepção das mais ou menos-valias obtidas e eventuais reavaliações cambiais realizadas sobre a componente do capital (neste caso, conforme entendimento da AGT).

Ademais, a referida Lei n.º 26/20 consagrou, entre outras alterações, a elegibilidade para efeitos fiscais das variações cambiais favoráveis e desfavoráveis apenas quando se encontrem realizadas e a não dedução das imparidades de crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

Adicionalmente, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada até ao final do mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os rendimentos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais (os contribuintes que tenham apresentado prejuízo no exercício anterior, estão dispensados da liquidação provisória).

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante 5 (cinco) anos, das quais poderão resultar eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2017 a 2021.

O registo dos impactos fiscais das transacções realizadas pelo Banco corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Geral Tributária (“AGT”), a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior a 50%) de o tratamento fiscal adoptado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de activos ou passivos por imposto, a registar.

### **Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)**

O novo Código do IAC, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial nº 2/2015, de 20 de Outubro, entrou em vigor a 19 de Novembro de 2014.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros recebidos relativamente a títulos de dívida que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo entendimento da AGT e do Banco Nacional de Angola dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual, ou posterior, a 1 de Janeiro de 2013, estão sujeitos a este imposto.

Estes rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013, encontram-se sujeitos ao IAC, à taxa de 10% (5% no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos).

Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro.

O IAC incide, de modo genérico, sobre os rendimentos dos títulos identificados anteriormente, sendo retido na fonte pelo Banco. Por estes motivos o Banco considera estarem cumpridas as condições para considerar o IAC um imposto sobre o rendimento, à luz das IFRS.

### **Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)**

A Lei n.º 7/19 introduziu o IVA, que se encontra em vigor desde o dia 1 de Outubro de 2019, revogando o Regulamento do Imposto de

Consumo (“IC”) e introduzindo relevantes alterações ao Código do Imposto de Selo (“IS”).

Nos termos do Código do IVA aprovado pela referida Lei n.º 7/19, e, bem assim, das alterações introduzidas pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, estão sujeitas a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens.

Não obstante, o Código do IVA prevê isenções para determinadas operações, incluindo a isenção aplicada às operações de intermediação financeira, incluindo as descritas no Anexo III a este Código, excepto as que dão lugar ao pagamento de uma taxa, ou contraprestação, específica e predeterminada, pela sua realização. Esta isenção não confere direito à dedução do IVA incorrido pelo sujeito passivo nas aquisições de bens e serviços conexas com operações isentas.

Importa assinalar que a taxa normal de IVA vigente no território Angolano, aplicável às operações sujeitas a IVA e dele não isentas é de 14%. Adicionalmente, e em conformidade com o n.º 2 do artigo 21.º do Código do IVA, os bancos comerciais devem cativar 50% do imposto contido na factura ou documento equivalente emitido pelo sujeito passivo aquando da transmissão de bens ou prestação de serviços (excepto nas transmissões de bens ou prestações de serviços elencadas como excluídas deste regime de cativação).

Neste âmbito, a cativação do imposto em apreço deverá ser concretizada na declaração periódica de IVA referente ao mês em que este imposto se torna exigível nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 21.º do Código do IVA (i.e., no momento da recepção da respectiva factura ou documento equivalente por parte das entidades sujeitas ao Regime do IVA cativo).

Não obstante, o Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, emitido pelas autoridades fiscais Angolanas, veio esclarecer que beneficiam de dispensa de cativação as transmissões de bens a quaisquer entidades cativadoras cujo pagamento seja feito por débito em conta, à excepção do Estado. São exemplos destas situações as transmissões de bens no âmbito de operações bancárias e financeiras em que as instituições efectuem o débito em conta do cliente, designadamente: (i) a transmissão de bens objecto de contratos de locação financeira, ao respectivo locatário, aquando do exercício da opção de compra estipulada, bem como (ii) a venda de terminais de pagamento automático (TPA) no âmbito da disponibilização pelas instituições aos seus clientes de serviços de aceitação de cartões de pagamento.

O Código do IVA, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, estabelece que, para efeitos deste imposto, e em regra geral, a prestação de serviços ocorre no território nacional quando nele o adquirente possui domicílio, sede ou estabelecimento estável para o qual os serviços são adquiridos. Neste contexto, o n.º 2 do artigo 29.º do Código do IVA, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º

deste mesmo compêndio tributário, prevê o mecanismo de inversão do sujeito passivo, através do qual “sempre que o adquirente seja um sujeito passivo, o imposto é devido por esse mesmo adquirente, relativamente a prestações de serviços localizadas no território nacional, nos termos do artigo 10.º, quando o prestador de serviços seja um sujeito passivo não residente e não disponha de um estabelecimento estável em território nacional” – i.e. o adquirente, sujeito passivo de IVA em Angola, deverá (auto)liquidar o IVA angolano devido nas prestações de serviços localizadas em Angola, quando as mesmas sejam prestadas por fornecedores não residentes.

Ademais, considerando que o Banco é um sujeito passivo que realiza conjuntamente operações que conferem direito dedução (i.e. operações tributadas em IVA) e operações que não conferem direito à dedução (i.e. operações isentas deste imposto nos termos acima referidos), o IVA incorrido pelo Banco nas suas aquisições de bens e serviços apenas é parcialmente dedutível através do método do pro rata.

Não obstante, o Banco, enquanto sujeito passivo abrangido pelo regime geral de IVA, pode, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Código do IVA, adoptar o método da afectação real relativamente ao IVA incorrido nos bens destinados a venda. Este método de dedução consiste na possibilidade de deduzir a totalidade do imposto suportado na aquisição de bens das operações que conferem direito à dedução, porém exclui a possibilidade de dedução do imposto

suportado nas operações que não conferem esse direito, nos termos dos artigos 22.º e 24.º do Código do IVA. Os bens cujo imposto pode ser deduzido segundo o método de afectação real estão sujeitos a prévia autorização por parte da Administração Geral Tributária. Adicionalmente, o Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, referido infra, veio estabelecer que as instituições financeiras podem adoptar o método de afectação real para deduzir o IVA suportado relativamente à aquisição de bens e serviços “exclusivamente utilizados” para a realização de:

- I. Operações de locação financeira;
- II. Operações financeiras realizadas por instituições sem sede ou estabelecimento estável em território nacional (“bancos correspondentes”) para as instituições angolanas;
- III. Operações abrangidas pelo disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Código do IVA, nomeadamente, refacturação de bens e/ou serviços adquiridos pelas instituições em nome próprio, mas por conta de terceiras entidades, a quem os respectivos bens e/ou serviços sejam refacturados, com vista a obter o receptivo reembolso (redébitos de custos).

Para efeitos de dedução do IVA segundo o mencionado método, as instituições financeiras devem elaborar um ofício dirigido à Direcção dos Serviços do IVA, a solicitar a alteração da declaração de início de actividade, bem como o respectivo cumprimento das obrigações previstas no Código do IVA quanto ao registo contabilístico das operações, de forma a permitir o controlo das operações cujo imposto suportado foi deduzido segundo o método de afectação real.

Adicionalmente, o Banco está ainda obrigado a cumprir com regras em matéria de facturação nos termos do Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes (“RJFDE”), em vigor desde Abril de 2019. Neste âmbito, os agentes económicos com volume de negócios igual ou superior a Kwanzas equivalentes a USD 250 mil devem emitir as facturas ou documentos equivalentes através de um sistema de facturação certificado.

As Leis de Orçamento Geral do Estado para os exercícios económicos de 2021 e de 2022 preveem ainda que, sobre os recebimentos obtidos nos terminais de pagamento automático, relativos às transmissões de bens e prestações de serviços efectuados pelos sujeitos passivos, é retido a taxa de 2,5% a título de Imposto sobre o Valor Acrescentado.

### Imposto Predial

De acordo com o previsto na Lei n.º 20/20, publicada a 9 de Julho, a qual aprovou o novo Código do Imposto Predial (“IP”) e revogou o anterior diploma, o Banco procede à retenção na fonte do IP, à taxa efectiva de 15% (tendo em consideração que a matéria colectável destes imóveis corresponde a apenas 60% do valor das rendas recebidas no ano, uma vez que a taxa de imposto aplicável é de 25%), sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados, com excepção dos terrenos para construção, em que será devido IP à taxa de 0,6% sobre o valor patrimonial.

Será devido Imposto Predial sobre imóveis não-arrendados de acordo com os seguintes intervalos:

- Taxa de 0,1% sobre o valor patrimonial, aplicável a imóveis com valor patrimonial inferior a Kz 5.000.000;
- Valor fixo de Kz 5.000 para imóveis com valor patrimonial superior a Kz 5.000.000 e inferior a Kz 6.000.000;
- Taxa de 0,5% sobre o valor patrimonial excedente a Kz 5.000.000, aplicável a imóveis com valor patrimonial superior a Kz 6.000.000.

Na transmissão gratuita ou onerosa de imóveis o valor tributável corresponde ao valor patrimonial constante da matriz, à data da transmissão, ao valor determinado por avaliação, no caso de prédio omissivo, ou o valor declarado, consoante o que for maior.

A transmissão de bens imóveis encontra-se sujeita a IP à taxa de 2%, cujo encargo e responsabilidade pela liquidação deverá recair sobre o Banco sempre que actue como adquirente.

### Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho, bem como outras taxas.

### 2.16 Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou constituída) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do balanço. As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de imposto, que reflecte a avaliação de mercado, para o exercício do desconto e para o risco da provisão em causa.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e activos contingentes”.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o BFA a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efectuadas pelo Conselho de Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

A mensuração das provisões para compromissos de crédito e garantias financeiras prestadas é efectuada de acordo com o modelo de imparidade implementado descrito na Nota 2.3.11.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

### 2.17 Garantias financeiras e de performance

#### Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas, decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente, estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente

têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e exercício do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias, na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida, tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados, no exercício a que dizem respeito.

#### Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes, caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no exercício de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes, após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

### 2.18 Locações

A IFRS 16 estabelece requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na óptica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à excepção das locações com um exercício inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como "Fornecimentos e Serviços de terceiros"-

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o activo subjacente tenha um valor unitário reduzido, tendo também sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de activos intangíveis.

#### Definição de locação

Um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo exercício de tempo em troca de uma retribuição.

## Registo na óptica do locatário

O Banco reconhece para todas as locações, com excepção das locações com um exercício inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor unitário reduzido:

- um activo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efectuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
  - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
  - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
  - as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
  - o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e

- pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

Quando não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva swap), acrescido de um spread de risco do Banco, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a reflectir os pagamentos de locação; e
- a quantia escriturada é remensurada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco remensura um passivo de locação, e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e
- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os activos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso dever ser depreciado/

amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente.

A vida útil estimada dos activos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos Activos Tangíveis. Adicionalmente, o activo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação.

A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A contabilização de locações na óptica do locatário nas demonstrações financeiras do Banco é efectuada da seguinte forma:

Na demonstração dos resultados:

- registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de activos de valor unitário reduzido; e
- registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos activos sob direito de uso.No balanço:
- reconhecimento dos activos sob direito de uso na rubrica de Outros activos fixos tangíveis; e
- registo do valor dos passivos de locação reconhecidos na rubrica de Outros passivos.

### Registo na óptica do locador

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 o Banco não tem contratos de locação em que seja locador.

### 2.19 Resultado por acção

Os resultados básicos por acção são calculados, dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluítivas quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias, ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os exercícios apresentados é ajustado retrospectivamente (ver Nota 19).

### 2.20 Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

### 3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS, ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e elabore as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos, pelo Banco, são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação considerando o contexto de incerteza que resulta do impacto da pandemia do COVID 19. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas, utilizadas pelo Banco, é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

#### 3.1 Perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

##### a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de default num horizonte temporal de 12 meses, para os activos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de default em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os activos em estágio 2 e 3. Um activo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

##### b) Definição de grupos de activos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base colectiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a

adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos activos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos activos para portfólios já existentes, que reflectam melhor as suas características de risco de crédito.

##### c) Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um factor determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado exercício temporal, cujo cálculo é efectuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

##### d) Perda dado o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspectos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Esta avaliação é realizada com recurso a informação interna e externa e inclui a utilização de pressupostos e julgamentos na sua modelização cuja alteração poderia determinar diferentes resultados.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos no apuramento de imparidade, poderia originar resultados diferentes daquelas reportadas e resumidas nas Notas 6, 8, 9, e 30.

Por fim, o Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado aos seus activos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”.

### 3.2 Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados na Notas 7 e 30.4.

### 3.3 Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na Nota 17.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

## 4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais tem a seguinte composição:

	Montantes expressos em milhares de Kwanzas	
	30/06/2022	31/12/2021
<b>Caixa</b>		
Notas e moedas nacionais	18 237 356	21 369 557
Notas e moedas estrangeiras		
Em Dólares dos Estados Unidos	1 846 136	2 526 116
Em Euros	1 389 293	2 995 212
Em outras divisas	276 040	644 562
	<b>21 748 825</b>	<b>27 535 447</b>
<b>Disponibilidades no Banco Central</b>		
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA)		
Em moeda nacional	155 911 197	200 372 242
Em Dólares dos Estados Unidos	42 041 526	27 824 841
Em outras divisas	123 420 451	167 726 850
	<b>321 373 174</b>	<b>395 923 933</b>
<b>TOTAL</b>	<b>343 121 999</b>	<b>423 459 380</b>

Os depósitos à ordem no BNA em moeda nacional e moeda estrangeira visam cumprir as disposições em vigor de manutenção de reservas obrigatórias e não são remunerados. Com referência a 30 de Junho de 2022 o montante mínimo de reservas obrigatórias ascendia a 104 906 363 milhares de Kwanzas em moeda nacional e 173 943 187 milhares de Kwanzas em moeda estrangeira (2021:133 134 615 milhares de Kwanzas e 230 685 892 milhares de Kwanzas, respectivamente).

Em 30 de Junho de 2022, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo nº 02/2021 do BNA, de 10 de Fevereiro de 2021, na Directiva Nº 06/2022 de 02 de Junho de 2022. Em 31 de Dezembro de 2021, as reservas obrigatórias eram apuradas nos termos do disposto no Instrutivo nº 02/2021 do BNA, de 10 de Fevereiro de 2021, na Directiva Nº 05/2021 do BNA, de 05 de Maio de 2021 e na Directiva Nº 07/2021 do BNA, de 06 de Julho de 2021.

Em 30 de Junho de 2022, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias é apurada através da aplicação de uma taxa de 19% (2021: 22%), sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda nacional e de uma taxa de 22% (2021:22%), sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda estrangeira.

A Directiva Nº 06/2022 prevê que relativamente às reservas obrigatórias em moeda nacional e em moeda estrangeira são elegíveis os saldos das contas de depósitos em moeda estrangeira e nacional,

abertas no Banco Nacional de Angola em nome de cada instituição financeira bancária. Para o cumprimento de reservas obrigatórias em moeda estrangeira, são elegíveis os seguintes activos:

- As Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, pertencentes a carteira própria registada no SIGMA, emitidas a partir de 2015, até 50% (cinquenta por cento) da exigibilidade efectiva, excluindo os 2% (dois por cento) referidos na alínea anterior; e,
- O saldo da conta de depósitos em moeda estrangeira, aberta no Banco Nacional de Angola, em nome de cada Instituição Financeira Bancária. Deduzido do correspondente a 100% (cem por cento) dos depósitos em nome do Governo Central mantidos na instituição financeira.

Para o cumprimento das reservas mínimas obrigatórias são ainda elegíveis:

- 80% (oitenta por cento) dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos em moeda nacional em situação regular, referente à projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até a data de 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses;
- 100% (cem por cento) dos créditos, definidos de acordo com o disposto no artigo 6.º do Aviso n.º 10/2020, de 03 de Abril, sobre Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia, qualquer que seja a maturidade residual; e

- Créditos definidos de acordo com o disposto no artigo 10.º do aviso nº 09/2022, de 6 de Abril, sobre concessão de crédito à habitação, qualquer que seja a maturidade residual.

De acordo com o Instrutivo Nº 08/2021, as Instituições Financeiras Bancárias, devem proceder o depósito do valor correspondente ao total dos saldos do Governo Central, registado nos seus balancetes em contas específicas abertas no Banco Nacional de Angola, no fecho de cada dia útil, até às 8 horas do dia útil seguinte, nas mesmas moedas de registo dos referidos saldos.

## 5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de Junho de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021 a rubrica de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	30/06/2022	31/12/2021
Depósitos à ordem	20 371 158	23 212 633
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 1)	(2 850)	(7 570)
	<b>20 368 308</b>	<b>23 205 063</b>

A reconciliação das variações do valor contabilístico e das perdas por imparidade por estágio das disponibilidades em outras instituições de crédito é apresentada de seguida:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	30/06/2022 Stage 1	
	Valor contabilístico	Perdas por imparidade
<b>Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2022</b>	<b>23 212 633</b>	<b>7 570</b>
Activos financeiros originados / desconhecidos	(1 709 138)	(3 017)
Variações cambiais e outros movimentos	(1 132 337)	(1 703)
<b>Saldo em 30 de Junho de 2022</b>	<b>20 371 158</b>	<b>2 850</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021 Stage 1	
	Valor contabilístico	Perdas por imparidade
<b>Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2021</b>	<b>26 295 341</b>	<b>18 548</b>
Activos financeiros originados / desconhecidos	(1 915 115)	(7 863)
Variações cambiais e outros movimentos	(1 167 593)	(3 115)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>23 212 633</b>	<b>7 570</b>

Em 30 de Junho de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021, a decomposição do saldo por moeda da rubrica Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito é a seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
Activos / (Passivos)	30/06/2022	31/12/2021
Em kwanzas	10	-
Em dólares	8 460 152	8 183 508
Em euros	10 316 858	13 394 868
Em outras moedas	1 591 288	1 626 687
	<b>20 368 308</b>	<b>23 205 063</b>

Os depósitos à ordem não são remunerados.

## 6. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito, com referência a 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022	31/12/2021
Aplicações em Instituições de Crédito no Estrangeiro:		
Em Dólares dos Estados Unidos	318 373 392	379 884 495
Em Euros	15 614 550	44 200 415
Libra estrelina	3 997 265	5 992 752
Outras moedas		
	<b>337 985 207</b>	<b>430 077 662</b>
Aplicações em Bancos Centrais:		
Outras Instituições de crédito no país		
Em Kwanzas	201 769 212	124 624 305
Em Dólares dos Estados Unidos		
Em Euros		
Libra estrelina		
Outras moedas		
	201 769 212	124 624 305
Proveitos a Receber	4 267 796	1 977 580
	544 022 215	556 679 547
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 17)	(240 676)	(353 978)
	<b>543 781 539</b>	<b>556 325 569</b>

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, as aplicações em instituições de crédito apresentavam prazos residuais de vencimento inferiores a 3 meses.

As aplicações em Bancos centrais dizem respeito a operações com acordo de revenda (*Reverse repos*) registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.4.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, as aplicações em instituições de crédito venciam juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	30/06/2022	31/12/2021
Em Dólares dos Estados Unidos	1,32%	0,12%
Em Euros	0,08%	0,09%
Em Kwanzas	10,74%	13,16%
Em Libras Esterlinas	0,95%	0,11%

A reconciliação das variações do valor contabilístico e das perdas por imparidade por estágio das aplicações em banco centras e outras instituições de crédito é apresentada de seguida:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022 Stage 1	
	Valor contabilístico	Perdas por imparidade
<b>Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2022</b>	<b>556 679 547</b>	<b>353 978</b>
Activos financeiros originados	541 832 955	317 160
Activos financeiros desreconhecidos	(556 679 547)	(353 978)
Variações cambiais e outros movimentos	2 189 260	(76 484)
<b>Saldo em 30 de Junho de 2022</b>	<b>544 022 215</b>	<b>240 676</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021 Stage 1	
	Valor contabilístico	Perdas por imparidade
<b>Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2021</b>	<b>649 862 691</b>	<b>770 956</b>
Activos financeiros originados	563 657 129	332 576
Activos financeiros desreconhecidos	(649 862 691)	(770 956)
Variações cambiais e outros movimentos	(6 977 582)	21 402
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>556 679 547</b>	<b>353 978</b>

## 7. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

A composição dos activos financeiros ao justo valor através de resultados é apresentada como segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022					
	Moeda	Taxa de Juro Média	Valor Nominal	Justo Valor	Juros Corridos	Valor de Balanço
<b>Títulos de dívida</b>						
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:						
Não indexadas	AKZ	16,79%	75 072 000	77 084 450	3 617 546	80 701 996
Indexadas ao dólar	AKZ	7,12%	24 331 244	23 790 930	422 369	24 213 299
Derivados	AKZ	-	3 198 095	934 860	-	934 860
Instrumentos de capital						
Visa Incl. - Class C (Série I)	USD	-	-	1 171 573	-	1 171 573
EMIS	AKZ	-	-	1 370 672	-	1 370 672
IMC – Instituto de mercado de capitais	AKZ	-	-	337	-	337
SWIFT	EUR	-	-	22 894	-	22 894
Unidades de participação	AKZ	-	-	804 692	-	804 692
			<b>102 601 339</b>	<b>105 180 408</b>	<b>4 039 915</b>	<b>109 220 323</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021					
	Moeda	Taxa de Juro Média	Valor Nominal	Justo Valor	Juros Corridos	Valor de Balanço
<b>Títulos de dívida</b>						
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:						
Não indexadas	AKZ	15,81%	55 806 000	54 882 215	2 230 918	57 113 132
Indexadas ao dólar	AKZ	7,13%	32 087 140	32 586 642	572 151	33 158 794
Derivados	AKZ	-	2 415 597	627 133	-	627 133
Instrumentos de capital						
Visa Incl. - Class C (Série I)	USD	-	-	1 671 271	-	1 671 271
EMIS	AKZ	-	-	1 370 672	-	1 370 672
IMC – Instituto de mercado de capitais	AKZ	-	-	337	-	337
SWIFT	AKZ	-	-	32 278	-	32 278
Unidades de participação	-	-	-	1 011 174	-	1 011 174
			<b>90 308 737</b>	<b>92 181 722</b>	<b>2 803 069</b>	<b>94 984 791</b>

### Títulos de dívida

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o Banco detém obrigações do tesouro emitidas pelo Estado Angolano, para transaccionar, em mercado secundário, com outros bancos, ou com os seus clientes.

### Instrumentos de Capital

Em 30 de Junho de 2022 a carteira de títulos de capital registados ao justo valor através de resultados, refere-se a:

#### Acções

- 13 896 acções Class C (Série I) da Visa Inc. (2021: 13 896);
- participação na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (18,81%) (2021: 18,81%);
- participação na IMC – Instituto de mercado de capitais (2%) (2021: 2%);

#### Unidades de Participação nos Fundos com referência a 30 de Junho de 2022:

- 255 932 (1,71%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades VII;
- 404 759 (2,7 %) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades IX;
- 23 898 (0,24%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XI;

- 8 327 (0,04%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XII;
- 1 728 (0,02%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XV;e
- 2 921 (0,03%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XVI.

#### Unidades de Participação nos Fundos com referência a 31 de Dezembro de 2021:

- 208 608 (1,41%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades VII;
- 344 987 (2,53%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades IX;
- 242 333 (2,48%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades IV;
- 29 642 (0,15%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades VI;
- 58 820 (0,39%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades VIII; e
- 4 318 (0,03%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades X.

#### EMIS

Em 30 de Junho de 2022, a participação correspondia a 18,81% do capital social da EMIS. A EMIS foi constituída, em Angola, com

a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

No período findo em 30 de Junho de 2022 e no exercício findo em 2021, esta sociedade não distribuiu dividendos.

#### Derivados

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de “Derivados – *Forwards* cambiais” tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022	31/12/2021
<b>Activos financeiros ao justo valor através de resultados</b>	934 860	627 133
Instrumentos Financeiros Derivados	934 860	627 133
<b>Passivos financeiros ao justo valor através de resultados</b>	(275 246)	(1 023 025)
Instrumentos Financeiros Derivados	(275 246)	(1 023 025)
	<b>659 614</b>	<b>(395 892)</b>

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os instrumentos financeiros derivados correspondem a forwards cambiais contratados com entidades não financeiras.

Os nocionais dos forwards cambiais encontram-se reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 3 959 788 milhares de Kwanzas e 5 190 049 milhares de Kwanzas, em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, respectivamente.

O modelo de valorização dos instrumentos financeiros encontra-se descrito na Nota 30.4.

As maturidades dos instrumentos financeiros desta rubrica encontram-se detalhada na Nota 30.2.

Em 30 de Junho de 2022 e 30 de Junho de 2021, as variações de justo valor dos títulos de dívida registados ao justo valor através de resultados e as valias realizadas pelo Banco, resultantes de transacções destes títulos encontram-se registadas na rubrica de resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados da demonstração de resultados.

Os resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022	30/06/2021
<b>Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados</b>		
Títulos de dívida	6 053 253	14 105 954
Forwards Cambiais	1 055 505	4 656 597
Instrumentos de Capital	(110 025)	228 731
Unidades de Participação	72 296	29 228
	<b>7 071 029</b>	<b>19 020 510</b>



## 8. INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de Investimentos ao custo amortizado tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

30/06/2022												
	Nível de risco interno	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Variação Cambial	Juros corridos	Valor bruto de balanço	Imparidade (Nota 17)	Valor líquido de balanço	Taxa de juro média
<b>Títulos de dívida</b>												
Bilhetes do Tesouro	A	Angola	AKZ	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	A	Angola	AKZ	102 399 594	87 858 540	8 013 520	-	-	95 872 060	(558 030)	95 314 030	-
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:												
Não indexadas	A	Angola	AKZ	615 618 600	496 548 520	56 340 759	-	22 759 017	575 648 296	(7 227 745)	568 420 551	15,88%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Angola	USD	301 186 795	218 203 925	(36 752)	83 412 840	2 851 267	304 431 280	(2 884 958)	301 546 322	5,26%
				<b>1 019 204 989</b>	<b>802 610 985</b>	<b>64 317 527</b>	<b>83 412 840</b>	<b>25 610 284</b>	<b>975 951 636</b>	<b>(10 670 733)</b>	<b>965 280 903</b>	

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2021												
	Nível de risco interno	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Variação Cambial	Juros corridos	Valor bruto de balanço	Imparidade	Valor líquido de balanço	Taxa de juro média
<b>Títulos de dívida</b>												
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	A	Angola	AKZ	78 911 111	67 857 002	1 680 108	-	-	69 537 110	(714 058)	68 823 052	-
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:												
Não indexadas	A	Angola	AKZ	731 129 200	578 217 018	71 439 299	-	23 033 625	672 689 942	(7 500 049)	665 189 893	14,64%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Angola	USD	395 296 317	218 940 802	-	176 365 277	3 728 715	399 031 744	(5 258 514)	393 773 230	5,46%
				<b>1 205 336 628</b>	<b>865 014 822</b>	<b>73 119 407</b>	<b>176 365 277</b>	<b>26 762 340</b>	<b>1 141 258 796</b>	<b>(13 472 621)</b>	<b>1 127 786 175</b>	

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022					
	Stage 1		Stage 2		Total	
	Valor contabilístico	Perdas por imparidade	Valor contabilístico	Perdas por imparidade	Valor contabilístico	Perdas por imparidade
<b>Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2022</b>	<b>950 296 520</b>	<b>10 935 771</b>	<b>190 962 276</b>	<b>2 536 850</b>	<b>1 141 258 796</b>	<b>13 472 621</b>
<b>Impactos em resultados</b>						
Activos financeiros originados ou adquiridos	100 131 177	1 330 825	-	-	100 131 177	1 330 825
Variações por alterações de risco de crédito		(988 538)	-	(1 011 500)	-	(2 000 038)
Activos financeiros desreconhecidos	(187 170 176)	(940 563)	(8 731 794)	(58 052)	(195 901 970)	(998 615)
<b>Subtotal</b>	<b>863 257 521</b>	<b>10 337 495</b>	<b>182 230 482</b>	<b>1 467 298</b>	<b>1 045 488 003</b>	<b>11 804 793</b>
Transferências para:						
Stage 1	-	-	-	-	-	-
Stage 2	-	-	-	-	-	-
Variações cambiais e outros movimentos	(27 888 854)	(567 839)	(41 647 513)	(566 221)	(69 536 367)	(1 134 060)
<b>Saldo em 30 de Junho de 2022</b>	<b>835 368 667</b>	<b>9 769 656</b>	<b>140 582 969</b>	<b>901 077</b>	<b>975 951 636</b>	<b>10 670 733</b>

O escalamento dos investimentos ao custo amortizado por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 30.2.

O justo valor e o detalhe por hierarquia do justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontram-se apresentado na Nota 30.4.

As perdas por imparidade em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 para as obrigações do tesouro e bilhetes do tesouro foram apuradas com base nos parâmetros de risco de crédito fornecido pela agência de rating internacional *Moody's*.

A reconciliação das variações do valor contabilístico e das perdas por imparidade por estágio dos investimentos ao custo amortizado é apresentada de seguida:

Com referência a 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a imparidade para investimentos ao custo amortizado é de 10 670 733 milhares de Kwanzas e 13 472 621 milhares de Kwanzas, respectivamente (ver Nota 17).

A diminuição da perda por imparidade registado no exercício de 2021, no montante de 43 854 331 milhares de Kwanzas, resulta principalmente do aumento do rating externo de Angola (Moody's: 2020 - Caa1 e 2021 - B3) ocorrida no segundo semestre de 2021, o qual implicou uma reversão no montante de 43 725 986 milhares de Kwanzas (ver Nota 17).

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021					
	Stage 1		Stage 2		Total	
	Valor contabilístico	Perdas por imparidade	Valor contabilístico	Perdas por imparidade	Valor contabilístico	Perdas por imparidade
<b>Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2021</b>	<b>751 660 677</b>	<b>33 886 429</b>	<b>283 494 034</b>	<b>23 431 523</b>	<b>1 035 154 711</b>	<b>57 317 952</b>
<b>Impactos em resultados</b>						
Activos financeiros originados ou adquiridos	331 973 954	4 343 429	-	-	331 973 954	4 343 429
Variações por alterações de risco de crédito	-	(23 352 155)	-	(16 132 599)	-	(39 484 754)
Activos financeiros desreconhecidos	(156 903 896)	(3 843 543)	(35 638 739)	(2 120 616)	(192 542 635)	(5 964 159)
<b>Subtotal</b>	<b>926 730 735</b>	<b>11 034 160</b>	<b>247 855 295</b>	<b>5 178 308</b>	<b>139 431 319</b>	<b>(41 105 484)</b>
Transferências para:						
Stage 1	-	-	-	-	-	-
Stage 2	25 823 136	2 353 307	(25 823 136)	(2 353 307)	-	-
Variações cambiais e outros movimentos	(2 257 351)	(2 451 696)	(31 069 883)	(288 151)	(33 327 234)	(2 739 847)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>950 296 520</b>	<b>10 935 771</b>	<b>190 962 276</b>	<b>2 536 850</b>	<b>1 141 258 796</b>	<b>13 472 621</b>



## 9. CRÉDITO A CLIENTES

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de crédito tem a seguinte decomposição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022	31/12/2021
<b>Crédito Vincendo</b>		
Cartões de Crédito	1 023 044	934 983
Consumo Geral	59 609 273	58 411 430
Crédito Automóvel	34 990	14 697
Crédito Habitação	22 555 391	24 616 959
Descobertos	677 036	601 058
Empresas Exposições Menos Significativas	3 136 036	2 664 646
Empresas Exposições Significativas	251 142 742	215 102 934
Estado	76 643 806	83 785 714
<b>Total de crédito vincendo</b>	<b>414 822 318</b>	<b>386 132 421</b>
<b>Crédito e juros vencidos</b>		
Cartões de Crédito	251 372	189 571
Consumo Geral	2 166 556	2 418 193
Crédito Automóvel	460	528
Crédito Habitação	1 204 367	1 451 882
Descobertos	748 443	636 444
Empresas Exposições Menos Significativas	311 354	326 442
Empresas Exposições Significativas	9 546 645	9 954 369
<b>Total de crédito e juros vencidos</b>	<b>14 229 197</b>	<b>14 977 429</b>
Total de crédito concedido	429 051 515	401 109 850
Proveitos a receber de crédito concedido	4 280 499	5 221 251
	433 332 014	406 331 101
Imparidade para crédito (Nota 17)	(50 800 865)	(53 371 637)
	382 531 149	352 959 464

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o crédito a clientes vence juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	30/06/2022	31/12/2021
Em Kwanzas	15,84%	15,24%
Em dólares dos Estados Unidos da América	6,52%	6,78%

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o conjunto dos dez maiores devedores representa 54,99% e 49,81%, respectivamente, do total da carteira de crédito (excluindo garantias prestadas e créditos documentários).

No período findo em 30 de Junho de 2022, não foram efectuados abates ao activo (“write-off”). No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, existiram abates ao activo (“write-off”) de créditos, no montante de 4 755 121 milhares de Kwanzas (Nota 17), de acordo com os critérios definidos pelo Banco.

No período findo em 30 de Junho de 2022 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, verificaram-se recuperações de crédito e juros anteriormente anulados ou abatidos ao activo, nos montantes de 190 491 milhares de Kwanzas (Nota 24) e 859 827 milhares de Kwanzas, respectivamente.

A carteira de crédito por segmento apresenta a seguinte estrutura:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

30/06/2022	Exposição											Imparidade					
	Segmento	Exposição Total (incluindo juros)	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Crédito em Estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Imparidade Total (Nota 17)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
Cartões de Crédito	1 274 416	964 531	-	-	68 877	827	-	-	-	241 008	-	-	-	225 005	5 492	3 764	215 749
Consumo Geral	62 057 511	56 068 445	-	3 912	3 215 933	4 163	-	-	-	2 773 133	-	15 391	-	2 404 625	468 936	111 837	1 823 852
Crédito Automóvel	35 560	33 435	-	-	-	-	-	-	-	2 125	-	-	-	1 148	57	-	1 091
Crédito Habitação	23 780 886	16 883 082	-	934 977	1 695 326	-	1 109 615	-	-	5 202 478	-	2 133 716	-	4 900 234	198 171	511 569	4 190 494
Descobertos	1 425 479	530 523	-	-	230 525	-	-	-	-	664 431	-	-	-	240 470	229	185	240 056
Empresas Exposições Menos Significativas	3 529 937	2 789 118	17 486	934 193	201 649	-	171 097	-	-	539 170	-	213 800	-	399 204	31 185	47 174	320 845
Empresas Exposições Significativas	262 849 976	186 594 257	-	2 053 041	29 806 618	-	18 040 276	-	-	46 449 101	-	41 390 990	-	41 742 441	2 860 721	8 780 007	30 101 713
Estado	78 378 249	63 429 813	-	-	14 948 436	-	-	-	-	-	-	-	-	887 738	753 463	134 275	-
<b>Exposição patrimonial</b>	<b>433 332 014</b>	<b>327 293 204</b>	<b>17 486</b>	<b>3 926 123</b>	<b>50 167 364</b>	<b>4 990</b>	<b>19 320 988</b>	<b>-</b>	<b>55 871 446</b>	<b>-</b>	<b>43 753 897</b>	<b>-</b>	<b>50 800 865</b>	<b>4 318 254</b>	<b>9 588 811</b>	<b>36 893 800</b>	
<b>Créditos documentários e Garantias Prestadas</b>																	
Empresas Exposições Menos Significativas	9 706 529	9 509 880	-	-	196 649	-	-	-	-	-	-	-	-	9 373	8 188	1 185	-
Empresas Exposições Significativas	60 513 834	60 298 080	-	-	215 754	-	-	-	-	-	-	-	-	201 449	196 918	4 531	-
<b>Limites não utilizados</b>	<b>40 902 254</b>	<b>40 550 840</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>113 166</b>	<b>1 023</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>238 248</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>243 436</b>	<b>182 178</b>	<b>617</b>	<b>60 641</b>
<b>Exposição extrapatrimonial</b>	<b>111 122 617</b>	<b>110 358 800</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>525 569</b>	<b>1 023</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>238 248</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>454 258</b>	<b>387 284</b>	<b>6 333</b>	<b>60 641</b>
<b>Exposição total</b>	<b>544 454 631</b>	<b>437 652 004</b>	<b>17 486</b>	<b>3 926 123</b>	<b>50 692 933</b>	<b>6 013</b>	<b>19 320 988</b>	<b>-</b>	<b>56 109 694</b>	<b>-</b>	<b>43 753 897</b>	<b>-</b>	<b>51 255 123</b>	<b>4 705 538</b>	<b>9 595 144</b>	<b>36 954 441</b>	

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2021	Exposição												Imparidade				
	Segmento	Exposição Total (incluindo juros)	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Crédito em Estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Imparidade Total (Nota 17)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
Cartões de Crédito	1 124 554	886 140	248	-	24 345	1 027	-	-	-	214 069	-	-	-	209 784	8 724	2 743	198 317
Consumo Geral	61 275 760	57 815 939	5 696	6 298	276 745	-	-	-	-	3 183 076	-	13 260	-	3 236 053	516 492	55 345	2 664 216
Crédito Automóvel	15 293	12 559	-	-	2 438	-	-	-	-	296	-	-	-	470	13	177	280
Crédito Habitação	26 094 138	17 061 949	31 636	66 527	2 164 867	-	1 620 005	-	-	6 867 322	-	2 488 258	-	6 032 807	76 032	522 434	5 434 341
Descobertos	1 237 502	566 410	-	-	71 512	-	-	-	-	599 580	-	-	-	291 524	545	197	290 782
Empresas Exposições Menos Significativas	3 080 933	2 235 756	-	980	180 770	-	147 456	-	-	664 407	-	193 830	-	503 239	40 768	66 281	396 190
Empresas Exposições Significativas	228 237 950	150 936 273	-	4 626 456	30 198 997	-	16 024 717	-	-	47 102 680	-	40 997 562	-	41 537 242	2 710 261	9 220 471	29 606 510
Estado	85 264 971	62 816 525	-	-	22 448 446	-	-	-	-	-	-	-	-	1 560 518	932 072	628 446	-
<b>Exposição patrimonial</b>	<b>406 331 101</b>	<b>292 331 551</b>	<b>37 580</b>	<b>4 700 261</b>	<b>55 368 120</b>	<b>1 027</b>	<b>17 792 178</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>58 631 430</b>	<b>-</b>	<b>43 692 910</b>	<b>-</b>	<b>53 371 637</b>	<b>4 284 907</b>	<b>10 496 094</b>	<b>38 590 636</b>
<b>Créditos documentários e Garantias Prestadas</b>																	
Empresas Exposições Menos Significativas	7 231 673	6 890 923	-	-	340 750	-	-	-	-	-	-	-	-	15 267	15 267	-	-
Empresas Exposições Significativas	69 896 229	69 680 475	-	-	215 754	-	-	-	-	-	-	-	-	289 370	289 370	-	-
<b>Limites não utilizados</b>	<b>45 820 872</b>	<b>45 287 015</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>169 025</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>364 832</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>230 953</b>	<b>165 047</b>	<b>650</b>	<b>65 256</b>
<b>Exposição extrapatrimonial</b>	<b>122 948 774</b>	<b>121 858 413</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>725 529</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>364 832</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>535 590</b>	<b>469 684</b>	<b>650</b>	<b>65 256</b>
<b>Exposição total</b>	<b>529 279 875</b>	<b>414 189 964</b>	<b>37 580</b>	<b>4 700 261</b>	<b>56 093 649</b>	<b>1 027</b>	<b>17 792 178</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>58 996 262</b>	<b>-</b>	<b>43 692 910</b>	<b>-</b>	<b>53 907 227</b>	<b>4 754 591</b>	<b>10 496 744</b>	<b>38 655 892</b>

A carteira de crédito e imparidade por intervalo de dias de atraso apresenta a seguinte estrutura:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	30/06/2022								
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposição			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Cartões de Crédito	964 531	-	-	28 545	40 332	-	37 656	6 600	196 752
Consumo Geral	56 068 445	-	-	2 944 803	267 845	3 285	198 938	28 090	2 546 105
Crédito Automóvel	33 435	-	-	-	-	-	-	1 898	227
Crédito Habitação	16 883 082	-	-	1 301 200	206 282	187 844	1 186 936	226 205	3 789 337
Descobertos	530 523	-	-	141 948	85 837	2 740	4 565	2 793	657 073
Empresas Exposições Menos Significativas	2 789 101	17	-	172 311	29 328	10	163 920	105 989	269 261
Empresas Exposições Significativas	186 594 257	-	-	24 063 292	-	5 743 326	36 893 510	7 046	9 548 545
Estado	63 429 813	-	-	14 948 436	-	-	-	-	-
<b>Exposição patrimonial</b>	<b>327 293 187</b>	<b>17</b>	<b>-</b>	<b>43 600 535</b>	<b>629 624</b>	<b>5 937 205</b>	<b>38 485 525</b>	<b>378 621</b>	<b>17 007 300</b>
<b>Créditos documentários e Garantias Prestadas</b>									
Empresas Exposições Menos Significativas	9 509 880	-	-	196 649	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	60 298 080	-	-	215 754	-	-	-	-	-
<b>Limites não utilizados</b>	<b>40 550 840</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>86 581</b>	<b>26 585</b>	<b>-</b>	<b>223 659</b>	<b>1 999</b>	<b>12 590</b>
<b>Exposição extrapatrimonial</b>	<b>110 358 800</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>498 984</b>	<b>26 585</b>	<b>-</b>	<b>223 659</b>	<b>1 999</b>	<b>12 590</b>
<b>Exposição total</b>	<b>437 651 987</b>	<b>17</b>	<b>-</b>	<b>44 099 519</b>	<b>656 209</b>	<b>5 937 205</b>	<b>38 709 184</b>	<b>380 620</b>	<b>17 019 890</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

30/06/2022	Imparidade								
	Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Imparidade sem aumento imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Cartões de Crédito	5 492	-	-	243	3 521	-	32 727	5 871	177 151
Consumo Geral	468 936	-	-	49 143	61 681	1 013	108 788	15 832	1 699 232
Crédito Automóvel	57	-	-	-	-	-	-	872	219
Crédito Habitação	198 171	-	-	374 907	70 397	66 265	861 391	182 580	3 146 523
Descobertos	229	-	-	87	94	4	1 149	711	238 196
Empresas Exposições Menos Significativas	31 182	3	-	42 568	4 604	2	93 324	76 297	151 224
Empresas Exposições Significativas	2 860 721	-	-	6 482 677	-	2 297 330	21 912 511	2 488	8 186 714
Estado	753 463	-	-	134 275	-	-	-	-	-
<b>Imparidade patrimonial</b>	<b>4 318 251</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>7 083 900</b>	<b>140 297</b>	<b>2 364 614</b>	<b>23 009 890</b>	<b>284 651</b>	<b>13 599 259</b>
<b>Créditos documentários e Garantias Prestadas</b>									
Empresas Exposições Menos Significativas	8 188	-	-	1 185	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	196 918	-	-	4 531	-	-	-	-	-
<b>Limites não utilizados</b>	<b>182 178</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>376</b>	<b>241</b>	<b>-</b>	<b>57 043</b>	<b>498</b>	<b>3 100</b>
<b>Imparidade extrapatrimonial</b>	<b>387 284</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6 092</b>	<b>241</b>	<b>-</b>	<b>57 043</b>	<b>498</b>	<b>3 100</b>
<b>Imparidade total</b>	<b>4 705 535</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>7 089 992</b>	<b>140 538</b>	<b>2 364 614</b>	<b>23 066 933</b>	<b>285 149</b>	<b>13 602 359</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2021	Exposição								
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Cartões de Crédito	886 140	-	-	11 088	13 257	-	39 868	4 595	169 606
Consumo Geral	57 815 939	-	-	32 037	241 423	3 285	243 695	51 702	2 887 679
Crédito Automóvel	12 559	-	-	-	2 438	-	-	68	228
Crédito Habitação	17 061 949	-	-	1 942 464	142 375	80 028	1 504 590	375 287	4 987 445
Descobertos	563 628	-	2 782	28 673	39 681	3 158	8 757	2 111	588 712
Empresas Exposições Menos Significativas	2 235 287	-	469	147 523	33 232	15	309 803	3 798	350 806
Empresas Exposições Significativas	150 936 273	-	-	29 602 360	7 998	588 639	36 513 648	88	10 588 944
Estado	62 816 525	-	-	22 448 446	-	-	-	-	-
<b>Exposição patrimonial</b>	<b>292 328 300</b>	<b>-</b>	<b>3 251</b>	<b>54 212 591</b>	<b>480 404</b>	<b>675 125</b>	<b>38 620 361</b>	<b>437 649</b>	<b>19 573 420</b>
<b>Créditos documentários e Garantias Prestadas</b>									
Empresas Exposições Menos Significativas	6 890 923	-	-	340 750	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	69 680 475	-	-	215 754	-	-	-	-	-
<b>Limites não utilizados</b>	<b>45 287 015</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>165 230</b>	<b>3 795</b>	<b>-</b>	<b>346 826</b>	<b>274</b>	<b>17 732</b>
<b>Exposição extrapatrimonial</b>	<b>121 858 413</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>721 734</b>	<b>3 795</b>	<b>-</b>	<b>346 826</b>	<b>274</b>	<b>17 732</b>
<b>Exposição total</b>	<b>414 186 713</b>	<b>-</b>	<b>3 251</b>	<b>54 934 325</b>	<b>484 199</b>	<b>675 125</b>	<b>38 967 187</b>	<b>437 923</b>	<b>19 591 152</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2021	Imparidade								
	Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Imparidade sem aumento imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Cartões de Crédito	8 724	-	-	238	2 505	-	36 944	4 348	157 025
Consumo Geral	516 492	-	-	904	53 398	1 043	174 536	37 468	2 452 212
Crédito Automóvel	13	-	-	-	177	-	-	60	220
Crédito Habitação	76 032	-	-	395 770	96 645	30 019	981 111	250 931	4 202 299
Descobertos	544	-	1	52	132	13	2 669	611	287 502
Empresas Exposições Menos Significativas	40 469	-	299	62 852	3 426	3	178 939	2 266	214 985
Empresas Exposições Significativas	2 710 261	-	-	8 873 865	-	346 606	21 066 191	42	8 540 277
Estado	932 072	-	-	628 446	-	-	-	-	-
<b>Imparidade patrimonial</b>	<b>4 284 607</b>	<b>-</b>	<b>300</b>	<b>9 962 127</b>	<b>156 283</b>	<b>377 684</b>	<b>22 440 390</b>	<b>295 726</b>	<b>15 854 520</b>
<b>Créditos documentários e Garantias Prestadas</b>									
Empresas Exposições Menos Significativas	15 267	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	289 370	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Limites não utilizados</b>	<b>165 047</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>623</b>	<b>27</b>	<b>-</b>	<b>60 576</b>	<b>74</b>	<b>4 606</b>
<b>Imparidade extrapatrimonial</b>	<b>469 684</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>623</b>	<b>27</b>	<b>-</b>	<b>60 576</b>	<b>74</b>	<b>4 606</b>
<b>Imparidade total</b>	<b>4 754 291</b>	<b>-</b>	<b>300</b>	<b>9 962 750</b>	<b>156 310</b>	<b>377 684</b>	<b>22 500 966</b>	<b>295 800</b>	<b>15 859 126</b>

Apresenta-se de seguida o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	30/06/2022														
	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação			Descobertos		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2017 e anteriores	18 238	1 091 975	223 074	4 891	1 486 209	1 007 408	70	844	219	240	4 148 014	2 131 466	9 100	1 055 794	154 349
2018	62	7 091	379	2 686	1 209 569	223 359	1	1 898	872	13	234 009	10 244	914	97 936	24 367
2019	1 696	69 033	1 044	7 305	6 368 627	358 819	2	4 637	6	575	15 956 406	2 287 125	714	112 363	34 085
2020	10	31	0	5 842	11 509 137	285 102	0	0	0	52	1 866 311	330 881	616	134 598	24 973
2021	1 589	86 600	463	10 236	24 777 109	363 656	1	1 118	2	29	1 055 342	110 367	824	19 756	2 624
2022	1 096	19 686	45	4 766	16 706 860	166 281	1	27 063	49	10	520 804	30 151	286	5 032	72
<b>Total</b>	<b>22 691</b>	<b>1 274 416</b>	<b>225 005</b>	<b>35 726</b>	<b>62 057 511</b>	<b>2 404 625</b>	<b>75</b>	<b>35 560</b>	<b>1 148</b>	<b>919</b>	<b>23 780 886</b>	<b>4 900 234</b>	<b>12 454</b>	<b>1 425 479</b>	<b>240 470</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	30/06/2022														
	Empresas Exposições menos significativas			Empresas Exposições Significativas			Estado			Créditos Documentários e Garantias Prestadas			Limites não utilizados		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2016 e anteriores	1 012	516 115	132 648	190	26 336 465	5 098 127	3	14 948 436	134 275	14	5 373 972	33 310	33 744	25 849 787	132 140
2017	385	92 392	24 898	10	4 745 795	458 659	1	47 350 494	583 492	4	319 411	3 517	4 072	177 002	651
2018	419	275 258	52 338	20	15 607 284	9 025 829	1	11 787 406	116 405	2	294 175	3 263	10 732	5 742 457	20 654
2019	373	110 750	8 515	18	65 488 873	21 986 995	0	0	0	16	12 848 383	51 687	6 911	735 772	4 757
2020	368	1 918 531	123 692	50	130 993 538	4 467 415	0	0	0	29	26 770 206	77 684	13 097	5 032 777	75 101
2021	47	616 891	57 113	39	19 678 021	705 416	1	4 291 913	53 566	97	24 614 216	41 361	6 246	3 364 459	10 133
<b>Total</b>	<b>2 604</b>	<b>3 529 937</b>	<b>399 204</b>	<b>327</b>	<b>262 849 976</b>	<b>41 742 441</b>	<b>6</b>	<b>78 378 249</b>	<b>887 738</b>	<b>162</b>	<b>70 220 363</b>	<b>210 822</b>	<b>74 802</b>	<b>40 902 254</b>	<b>243 436</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	31/12/2021														
	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação			Descobertos		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2016 e anteriores	18 204	960 426	204 826	4 516	1 800 990	1 540 914	72	296	280	281	5 102 022	3 157 619	8 081	815 665	154 099
2017	362	22 620	3 053	711	183 840	106 598	4	2 780	1	13	377 345	1 032	862	84 880	23 676
2018	66	6 099	416	4 257	2 735 640	286 367	1	2 438	177	13	237 101	10 235	981	96 363	33 349
2019	1 721	76 697	1 188	9 560	10 733 524	491 567	3	8 530	10	612	17 128 785	2 318 554	773	114 428	42 239
2020	10	466	1	6 843	15 257 501	401 037	-	0	0	56	2 063 956	388 264	563	109 499	36 135
2021	1 597	58 246	300	10 690	30 564 263	409 570	1	1 250	2	34	1 184 929	157 103	407	16 667	2 026
<b>Total</b>	<b>21 960</b>	<b>1 124 554</b>	<b>209 784</b>	<b>36 577</b>	<b>61 275 758</b>	<b>3 236 053</b>	<b>81</b>	<b>15 294</b>	<b>470</b>	<b>1 009</b>	<b>26 094 138</b>	<b>6 032 807</b>	<b>11 667</b>	<b>1 237 502</b>	<b>291 524</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	31/12/2021														
	Empresas Exposições menos significativas			Empresas Exposições Significativas			Estado			Créditos Documentários e Garantias Prestadas			Limites não utilizados		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2016 e anteriores	693	717 577	128 705	199	21 757 277	5 406 775	3	22 448 446	628 446	3	2 651 096	35 319	32 049	27 412 949	150 396
2017	207	118 806	51 058	21	7 581 293	711 249	-	-	-	13	3 851 604	5 843	2 180	1 036 510	5 385
2018	329	91 349	23 033	13	6 507 646	399 636	1	47 268 165	701 365	4	319 411	4 290	5 661	424 365	1 693
2019	367	617 500	104 550	23	20 846 859	9 132 053	1	15 548 360	230 707	3	3 657 540	4 928	13 060	5 091 921	26 383
2020	184	203 951	43 030	22	65 251 342	21 530 019	-	-	-	22	15 681 507	62 406	7 678	3 113 206	13 217
2021	130	1 331 750	152 863	60	106 293 533	4 357 510	-	-	-	113	50 966 744	191 851	12 919	8 741 921	33 879
<b>Total</b>	<b>1 910</b>	<b>3 080 933</b>	<b>503 239</b>	<b>338</b>	<b>228 237 950</b>	<b>41 537 242</b>	<b>5</b>	<b>85 264 971</b>	<b>1 560 518</b>	<b>158</b>	<b>77 127 902</b>	<b>304 637</b>	<b>73 547</b>	<b>45 820 872</b>	<b>230 953</b>

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento corresponde ao seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por segmento: 30/06/2022	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	1 272 805	223 975	60 119 433	1 559 446	35 560	1 148	20 095 967	2 671 145	1 360 632	240 413
Imparidade individual	1 611	1 030	1 938 078	845 179	0	0	3 684 919	2 229 089	64 847	57
<b>Total</b>	<b>1 274 416</b>	<b>225 005</b>	<b>62 057 511</b>	<b>2 404 625</b>	<b>35 560</b>	<b>1 148</b>	<b>23 780 886</b>	<b>4 900 234</b>	<b>1 425 479</b>	<b>240 470</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por segmento: 30/06/2022	Empresas Exposições menos significativas		Empresas Exposições Significativas		Estado		Créditos Documentários e Garantias Prestadas		Limites não utilizados	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	2 299 275	231 895	6 111 631	120 945	1 054	1	4 916 888	4 173	11 519 281	73 966
Imparidade individual	1 230 662	167 309	256 738 345	41 621 496	78 377 195	887 737	65 303 475	206 649	29 382 973	169 470
<b>Total</b>	<b>3 529 937</b>	<b>399 204</b>	<b>262 849 976</b>	<b>41 742 441</b>	<b>78 378 249</b>	<b>887 738</b>	<b>70 220 363</b>	<b>210 822</b>	<b>40 902 254</b>	<b>243 436</b>



Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por segmento: 31/12/2021	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	1 123 757	208 987	58 706 622	1 767 385	15 293	470	21 793 104	3 039 489	1 192 906	291 512
Imparidade individual	797	797	2 569 138	1 468 668	-	-	4 301 034	2 993 318	44 596	12
<b>Total</b>	<b>1 124 554</b>	<b>209 784</b>	<b>61 275 760</b>	<b>3 236 053</b>	<b>15 293</b>	<b>470</b>	<b>26 094 138</b>	<b>6 032 807</b>	<b>1 237 502</b>	<b>291 524</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por segmento: 31/12/2021	Empresas Exposições menos significativas		Empresas Exposições Significativas		Estado		Créditos Documentários e Garantias Prestadas		Limites não utilizados	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	2 834 516	438 286	4 845 847	148 076	-	-	1 539 816	8 016	11 339 062	83 741
Imparidade individual	246 417	64 953	223 392 103	41 389 165	85 264 971	1 560 518	75 588 086	296 621	34 481 810	147 212
<b>Total</b>	<b>3 080 933</b>	<b>503 239</b>	<b>228 237 950</b>	<b>41 537 241</b>	<b>85 264 971</b>	<b>1 560 518</b>	<b>77 127 902</b>	<b>304 637</b>	<b>45 820 872</b>	<b>230 953</b>



O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento corresponde ao seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 30/06/2022	Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração públ. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	198 634	13 395	860 650	46 148	1 217	55	1 044 866	33 378	253 879	12 784
Imparidade individual	98 189	823	2 667 743	152 258	78 377 195	887 736	54 379 989	22 552 860	2 224 978	118 461
<b>Total</b>	<b>296 823</b>	<b>14 218</b>	<b>3 528 393</b>	<b>198 406</b>	<b>78 378 412</b>	<b>887 791</b>	<b>55 424 855</b>	<b>22 586 238</b>	<b>2 478 857</b>	<b>131 245</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 30/06/2022	Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Indústrias extractivas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	0	0	2 754 297	121 573	433 727	10 971	51 868	7 350	269 710	2 934
Imparidade individual	18 822	1	39 204 452	897 672	90 607 936	5 528 907	608 235	418 970	1 658 044	1 340 196
<b>Total</b>	<b>18 822</b>	<b>1</b>	<b>41 958 749</b>	<b>1 019 245</b>	<b>91 041 663</b>	<b>5 539 878</b>	<b>660 103</b>	<b>426 320</b>	<b>1 927 754</b>	<b>1 343 130</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 30/06/2022	Indústrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de electricidade água e gás		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	132 121	2 008	1 319 715	76 491	82 961 473	4 699 054	296 837	5 574	161 223	2 459	556 137	14 794
Imparidade individual	19 717 817	2 544 545	39 662 760	8 000 268	5 646 087	3 086 537	680 899	55 238	277 715	9 153	6 204 799	158 272
<b>Total</b>	<b>19 849 938</b>	<b>2 546 553</b>	<b>40 982 475</b>	<b>8 076 759</b>	<b>88 607 560</b>	<b>7 785 591</b>	<b>977 736</b>	<b>60 812</b>	<b>438 938</b>	<b>11 612</b>	<b>6 760 936</b>	<b>173 066</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2021	Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração públ. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	75 560	11 541	173 665	28 396	219	140	719 776	21 995	357 764	44 317
Imparidade individual	182 741	2 568	1 895 153	349 142	85 264 971	1 560 518	49 983 889	21 723 828	3 199 262	63 138
<b>Total</b>	<b>258 301</b>	<b>14 109</b>	<b>2 068 818</b>	<b>377 538</b>	<b>85 265 190</b>	<b>1 560 658</b>	<b>50 703 665</b>	<b>21 745 823</b>	<b>3 557 026</b>	<b>107 455</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2021	Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Indústrias extractivas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	0	0	1 913 239	117 167	339 405	42 158	60 769	8 879	211 248	65 629
Imparidade individual	918 529	2 604	25 721 972	615 426	78 106 896	5 660 886	703 361	483 346	2 076 563	876 098
<b>Total</b>	<b>918 529</b>	<b>2 604</b>	<b>27 635 211</b>	<b>732 593</b>	<b>78 446 301</b>	<b>5 703 044</b>	<b>764 130</b>	<b>492 225</b>	<b>2 287 811</b>	<b>941 727</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2021	Indústrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de electricidade água e gás		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	541 049	10 613	1 796 655	202 283	82 930 264	5 311 331	456 879	2 307	264 939	3 698	670 616	23 751
Imparidade individual	19 570 015	2 581 798	36 703 311	8 257 807	6 892 447	4 484 262	152 278	66 092	0	0	4 447 666	104 841
<b>Total</b>	<b>20 111 064</b>	<b>2 592 411</b>	<b>38 499 966</b>	<b>8 460 090</b>	<b>89 822 711</b>	<b>9 795 593</b>	<b>609 157</b>	<b>68 399</b>	<b>264 939</b>	<b>3 698</b>	<b>5 118 282</b>	<b>128 592</b>

O detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada é o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Medida aplicada	30/06/2022											
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2			Crédito em estágio 3			Total		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	5	2 098 185	36 938	7	3 137 829	407 375	24	37 293 406	22 310 428	36	42 529 420	22 754 741
Novo Contrato	26	1 827 938	168 857	27	16 183 159	3 182 267	66	6 460 491	6 063 501	119	24 471 588	9 414 625
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>3 926 123</b>	<b>205 795</b>	<b>34</b>	<b>19 320 988</b>	<b>3 589 642</b>	<b>90</b>	<b>43 753 897</b>	<b>28 373 929</b>	<b>155</b>	<b>67 001 008</b>	<b>32 169 366</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Medida aplicada	31/12/2021											
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2			Crédito em estágio 3			Total		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	7	4 662 227	63 736	6	199 313	20 175	16	36 738 731	21 355 937	29	41 600 271	21 439 848
Novo Contrato	6	38 033	143	32	17 592 867	3 422 565	81	6 954 179	6 263 661	119	24 585 079	9 686 369
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>4 700 260</b>	<b>63 879</b>	<b>38</b>	<b>17 792 180</b>	<b>3 442 740</b>	<b>97</b>	<b>43 692 910</b>	<b>27 619 598</b>	<b>148</b>	<b>66 185 350</b>	<b>31 126 217</b>

O movimento de entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados foi o seguinte:

	Montantes expressos em milhares de Kwanzas	
	30/06/2022	31/12/2021
<b>Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados ( bruto de imparidade + juros)</b>	<b>66 185 350</b>	<b>56 817 540</b>
Créditos reestruturados no período	953 451	23 671 241
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	3 781	5 424 849
Liquidação de créditos reestruturados ( parcial ou total)	(954 974)	(1 681 522)
Créditos reclassificados de " reestruturado" para " normal"	-	(575 351)
Juros anulados de créditos reestruturados	-	(16 151 828)
Outros	813 400	(1 319 579)
<b>Saldo final da carteira de créditos reestruturados ( bruto de imparidade + juros)</b>	<b>67 001 008</b>	<b>66 185 350</b>

No exercício de 2021, o Banco procedeu a anulação de um conjunto de juros respeitantes a operações reestruturadas ou em processo de reestruturação e para as quais os clientes não estão actualmente a proceder ao cumprimento das obrigações assumidas inicialmente.



O detalhe das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50MAOA	13	296 342	187	2 360 595	1	47 100	5	115 583	115	3 685 567	3	69 621
>= 50MAOA e < 100 MAOA	11	695 167	21	1 263 407	-	79 219	1	80 500	129	9 480 052	1	51 385
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	31	8 247 904	40	8 587 821	-	-	5	1 358 263	119	20 769 698	6	1 368 128
>= 500 MAOA e < 1000 MAOA	8	6 282 038	13	9 097 500	1	925 719	3	2 446 614	4	2 590 435	-	-
>= 1000 MAOA e < 2000 MAOA	26	17 263 734	4	5 092 786	1	1 900 000	3	3 837 998	3	2 929 459	-	-
>= 2000 MAOA e < 5000 MAOA	7	18 602 634	11	24 496 037	1	4 311 867	7	19 668 692	-	-	-	-
>= 5.000 MAOA	20	250 174 995	8	78 448 667	2	185 857 411	5	62 051 157	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>116</b>	<b>301 562 814</b>	<b>284</b>	<b>129 346 813</b>	<b>6</b>	<b>193 121 316</b>	<b>29</b>	<b>89 558 807</b>	<b>370</b>	<b>39 455 211</b>	<b>10</b>	<b>1 489 134</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50MAOA	18	391 927	196	2 304 778	1	47 100	5	132 064	87	2 704 322	3	69 621
>= 50MAOA e < 100 MAOA	12	824 863	23	1 273 723	-	0	1	80 500	119	8 624 732	1	66 598
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	32	7 729 595	49	9 514 361	1	102 671	5	1 358 263	175	32 268 917	7	1 379 842
>= 500 MAOA e < 1000 MAOA	10	6 402 449	11	7 224 057	2	1 500 124	4	2 950 014	4	2 536 818	1	554 981
>= 1000 MAOA e < 2000 MAOA	20	11 534 350	7	7 164 116	1	1 900 000	5	6 787 998	3	2 464 775	-	-
>= 2000 MAOA e < 5000 MAOA	7	17 761 109	9	25 622 605	-	0	4	10 201 979	1	2 441 916	-	-
>= 5.000 MAOA	17	215 988 023	6	85 586 065	2	238 578 600	5	46 558 489	-	0	-	-
<b>Total</b>	<b>116</b>	<b>260 632 316</b>	<b>301</b>	<b>138 689 705</b>	<b>7</b>	<b>242 128 495</b>	<b>29</b>	<b>68 069 307</b>	<b>389</b>	<b>51 041 480</b>	<b>12</b>	<b>2 071 042</b>

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliado periodicamente.

O rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção, promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte estrutura:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
<b>Empresas</b>						
Sem garantia associada	-	-	12 161 139	269 527	6 592 350	6 404 442
< 50%	3	13	17 448 010	401 762	35 724 791	21 787 200
> = 50% e < 75%	2	21	1 011 987	-	1 366 125	562 808
> = 75% e < 100%	-	44	6 887 108	30 573	224 912	137 852
> = 100%	111	206	69 735 597	21 825 634	2 164 779	7 695 357
<b>Construção e promoção imobiliária</b>						
Sem garantia associada	-	-	14 389 450	3 055 007	747 137	2 786 278
< 50%	-	1	1 377 212	-	-	14 683
> = 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
> = 75% e < 100%	3	11	33 857 431	-	-	594 453
> = 100%	3	17	33 045 193	4 425 838	144 395	2 144 463
<b>Habitação</b>						
Sem garantia associada	-	-	7 667 338	1 042 988	2 110 964	2 373 436
< 50%	9	-	197 906	5 348	-	574
> = 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
> = 75% e < 100%	7	1	271 177	-	164 211	128 766
> = 100%	354	9	8 746 661	646 990	2 927 303	2 397 458
<b>Total</b>	<b>492</b>	<b>323</b>	<b>206 796 209</b>	<b>31 703 667</b>	<b>52 166 967</b>	<b>47 027 770</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
<b>Empresas</b>						
Sem garantia associada	-	-	9 887 611	224 477	6 991 602	6 733 783
< 50%	2	11	10 202 414	-	51 856 384	20 837 477
> = 50% e < 75%	2	19	3 397 189	8 631 383	2 814 891	2 903 383
> = 75% e < 100%	-	39	18 487 378	1 177 278	510 970	578 618
> = 100%	112	232	98 309 758	16 687 078	3 406 841	5 255 397
<b>Construção e promoção imobiliária</b>						
Sem garantia associada	-	-	23 203 840	5 252 595	761 950	3 290 262
< 50%	-	1	1 377 212	-	-	22 483
> = 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
> = 75% e < 100%	2	11	24 329 356	-	-	555 949
> = 100%	5	17	21 245 117	3 315 366	-	1 848 458
<b>Habitação</b>						
Sem garantia associada	-	-	7 863 715	1 191 882	2 865 929	2 420 254
< 50%	8	-	176 348	-	-	42 096
> = 50% e < 75%	1	1	78 782	-	-	214
> = 75% e < 100%	5	-	72 898	-	-	555 949
> = 100%	375	11	8 898 724	972 985	-	1 848 458
<b>Total</b>	<b>512</b>	<b>342</b>	<b>227 530 342</b>	<b>37 453 044</b>	<b>69 208 567</b>	<b>46 892 781</b>

A distribuição da carteira de crédito e imparidade medida por graus de risco internos apresenta-se da seguinte forma.

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	Exposição a 30/06/2022							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de Crédito	-	1 001 185	20 491	8 463	1 419	906	241 952	1 274 416
Consumo Geral	1 089 393	57 926 192	407 933	79 473	126 293	64 239	2 363 988	62 057 511
Crédito Automóvel	-	33 434	1 898	-	-	-	228	35 560
Crédito Habitação	45 868	16 567 493	163 298	-	242 425	59 451	6 702 351	23 780 886
Descobertos	-	640 462	103 306	21 127	9 992	3 255	647 337	1 425 479
Empresas Exposições Menos Significativas	99 946	2 802 370	9 194	35 875	97 731	4 791	480 030	3 529 937
Empresas Exposições Significativas	84 320 699	120 727 160	-	35 486 522	1 241 034	142 500	20 932 061	262 849 976
Estado	78 378 249	-	-	-	-	-	-	78 378 249
<b>Exposição patrimonial</b>	<b>163 934 155</b>	<b>199 698 296</b>	<b>706 120</b>	<b>35 631 460</b>	<b>1 718 894</b>	<b>275 142</b>	<b>31 367 947</b>	<b>433 332 014</b>
<b>Crédito documentários e Garantias Prestadas</b>								
Empresas Exposições Menos Significativas	68 861	9 637 668	-	-	-	-	-	9 706 529
Empresas Exposições Significativas	7 443 371	53 070 463	-	-	-	-	-	60 513 834
<b>Limites não utilizados</b>	<b>7 580 460</b>	<b>33 237 339</b>	<b>39 712</b>	<b>13 671</b>	<b>771</b>	<b>1 069</b>	<b>29 232</b>	<b>40 902 254</b>
<b>Exposição extrapatrimonial</b>	<b>15 092 692</b>	<b>95 945 470</b>	<b>39 712</b>	<b>13 671</b>	<b>771</b>	<b>1 069</b>	<b>29 232</b>	<b>111 122 617</b>
<b>Exposição total</b>	<b>179 026 847</b>	<b>295 643 766</b>	<b>745 832</b>	<b>35 645 131</b>	<b>1 719 665</b>	<b>276 211</b>	<b>31 397 179</b>	<b>544 454 631</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Imparidade a 30/06/2022								
Segmento	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total
Cartões de Crédito	-	25 946	1 975	2 009	477	239	194 359	225 005
Consumo Geral	5 067	622 909	57 364	20 930	58 098	29 735	1 610 522	2 404 625
Crédito Automóvel	-	57	872	-	-	-	219	1 148
Crédito Habitação	64	251 199	65 970	-	155 879	41 821	4 385 301	4 900 234
Descobertos	-	1 664	782	309	2 249	833	234 633	240 470
Empresas Exposições Menos Significativas	929	105 523	867	1 275	48 733	1 753	240 124	399 204
Empresas Exposições Significativas	998 058	5 110 192	-	21 355 447	994 062	101 825	13 182 857	41 742 441
Estado	887 738	-	-	-	-	-	-	887 738
<b>Exposição patrimonial</b>	<b>1 891 856</b>	<b>6 117 490</b>	<b>127 830</b>	<b>21 379 970</b>	<b>1 259 498</b>	<b>176 206</b>	<b>19 848 015</b>	<b>50 800 865</b>
<b>Crédito documentários e Garantias Prestadas</b>								
Empresas Exposições Menos Significativas	4	9 369	-	-	-	-	-	9 373
Empresas Exposições Significativas	70 459	130 990	-	-	-	-	-	201 449
<b>Limites não utilizados</b>	<b>40 505</b>	<b>196 258</b>	<b>777</b>	<b>353</b>	<b>88</b>	<b>65</b>	<b>5 390</b>	<b>243 436</b>
<b>Exposição extrapatrimonial</b>	<b>110 968</b>	<b>336 617</b>	<b>777</b>	<b>353</b>	<b>88</b>	<b>65</b>	<b>5 390</b>	<b>454 258</b>
<b>Exposição total</b>	<b>2 002 824</b>	<b>6 454 107</b>	<b>128 607</b>	<b>21 380 323</b>	<b>1 259 586</b>	<b>176 271</b>	<b>19 853 405</b>	<b>51 255 123</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	Exposição a 31/12/2021							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de Crédito	-	914 516	1 307	317	1 583	240	206 591	1 124 554
Consumo Geral	976 439	57 022 537	288 197	92 891	162 473	111 600	2 621 622	61 275 759
Crédito Automóvel	-	12 559	2 438	-	68	-	228	15 293
Crédito Habitação	87 634	17 663 993	180 920	41 370	123 265	80 277	7 916 678	26 094 137
Descobertos	145	590 338	39 554	12 934	93 365	4 308	496 858	1 237 502
Empresas Exposições Menos Significativas	230 494	2 273 774	58 242	36 244	117 418	12 465	352 296	3 080 933
Empresas Exposições Significativas	57 720 287	112 588 576	7 993	34 904 598	1 215 589	285 018	21 515 891	228 237 952
Estado	85 264 971	-	-	-	-	-	-	85 264 971
<b>Exposição patrimonial</b>	<b>144 279 970</b>	<b>191 066 293</b>	<b>578 651</b>	<b>35 088 354</b>	<b>1 713 761</b>	<b>493 908</b>	<b>33 110 164</b>	<b>406 331 101</b>
<b>Crédito documentários e Garantias Prestadas</b>								
Empresas Exposições Menos Significativas	80 200	7 151 473	-	-	-	-	-	7 231 673
Empresas Exposições Significativas	4 078 699	65 817 530	-	-	-	-	-	69 896 229
<b>Limites não utilizados</b>	<b>2 879 067</b>	<b>42 894 799</b>	<b>3 528</b>	<b>1 188</b>	<b>699</b>	<b>1 671</b>	<b>39 920</b>	<b>45 820 872</b>
<b>Exposição extrapatrimonial</b>	<b>7 037 966</b>	<b>115 863 802</b>	<b>3 528</b>	<b>1 188</b>	<b>699</b>	<b>1 671</b>	<b>39 920</b>	<b>122 948 774</b>
<b>Exposição total</b>	<b>151 317 936</b>	<b>306 930 095</b>	<b>582 179</b>	<b>35 089 542</b>	<b>1 714 460</b>	<b>495 579</b>	<b>33 150 084</b>	<b>529 279 875</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Imparidade a 31/12/2021								
Segmento	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total
Cartões de Crédito	-	34 782	67	162	1 256	206	173 311	209 784
Consumo Geral	5 439	689 866	66 685	23 421	106 850	75 383	2 268 410	3 236 054
Crédito Automóvel	-	13	177	-	60	-	220	470
Crédito Habitação	131	415 738	99 559	18 327	85 001	48 558	5 365 492	6 032 806
Descobertos	-	3 039	1 502	268	25 925	1 156	259 634	291 524
Empresas Exposições Menos Significativas	3 597	182 607	10 615	32 306	71 826	7 977	194 314	503 242
Empresas Exposições Significativas	870 593	5 158 021	-	20 655 337	1 006 356	149 024	13 697 908	41 537 239
Estado	1 560 518	-	-	-	-	-	-	1 560 518
<b>Exposição patrimonial</b>	<b>2 440 278</b>	<b>6 484 066</b>	<b>178 605</b>	<b>20 729 821</b>	<b>1 297 274</b>	<b>282 304</b>	<b>21 959 289</b>	<b>53 371 637</b>
<b>Crédito documentários e Garantias Prestadas</b>								
Empresas Exposições Menos Significativas	3 347	11 920	-	-	-	-	-	15 267
Empresas Exposições Significativas	47 590	241 780	-	-	-	-	-	289 370
<b>Limites não utilizados</b>	<b>24 496</b>	<b>197 853</b>	<b>42</b>	<b>12</b>	<b>143</b>	<b>404</b>	<b>8 003</b>	<b>230 953</b>
<b>Exposição extrapatrimonial</b>	<b>75 433</b>	<b>451 553</b>	<b>42</b>	<b>12</b>	<b>143</b>	<b>404</b>	<b>8 003</b>	<b>535 590</b>
<b>Exposição total</b>	<b>2 515 711</b>	<b>6 935 619</b>	<b>178 647</b>	<b>20 729 833</b>	<b>1 297 417</b>	<b>282 708</b>	<b>21 967 292</b>	<b>53 907 227</b>

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os níveis de risco apresentados na tabela acima, estão de acordo com a classificação do Instrutivo n.º 9/2015 do Banco Nacional de Angola.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o detalhe da carteira de crédito a clientes de acordo com as categorias de risco de crédito (Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3) é o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

30/06/2022	Exposição				Imparidade			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Cartões de crédito	964 531	68 877	241 008	1 274 416	5 492	3 764	215 749	225 005
Consumo Geral	56 068 445	3 215 933	2 773 133	62 057 511	468 936	111 837	1 823 852	2 404 625
Crédito Automóvel	33 435	-	2 125	35 560	57	-	1 091	1 148
Crédito Habitação	16 883 082	1 695 326	5 202 478	23 780 886	198 171	511 569	4 190 494	4 900 234
Descobertos	530 523	230 525	664 431	1 425 479	229	185	240 056	240 470
Empresas Exposições Menos Significativas	2 789 118	201 649	539 170	3 529 937	31 185	47 174	320 845	399 204
Empresas Exposições Significativas	186 594 257	29 806 618	46 449 101	262 849 976	2 860 721	8 780 007	30 101 713	41 742 441
Estado	63 429 813	14 948 436	-	78 378 249	753 463	134 275	-	887 738
<b>Exposição patrimonial</b>	<b>327 293 204</b>	<b>50 167 364</b>	<b>55 871 446</b>	<b>433 332 014</b>	<b>4 318 254</b>	<b>9 588 811</b>	<b>36 893 800</b>	<b>50 800 865</b>
<b>Crédito documentários e Garantias Prestadas</b>								
Empresas Exposições Menos Significativas	9 509 880	196 649	-	9 706 529	8 188	1 185	-	9 373
Empresas Exposições Significativas	60 298 080	215 754	-	60 513 834	196 918	4 531	-	201 449
<b>Limites não utilizados</b>	<b>40 550 840</b>	<b>113 166</b>	<b>238 248</b>	<b>40 902 254</b>	<b>182 178</b>	<b>617</b>	<b>60 641</b>	<b>243 436</b>
<b>Exposição extrapatrimonial</b>	<b>110 358 800</b>	<b>525 569</b>	<b>238 248</b>	<b>111 122 617</b>	<b>387 284</b>	<b>6 333</b>	<b>60 641</b>	<b>454 258</b>
<b>Exposição total</b>	<b>437 652 004</b>	<b>50 692 933</b>	<b>56 109 694</b>	<b>544 454 631</b>	<b>4 705 538</b>	<b>9 595 144</b>	<b>36 954 441</b>	<b>51 255 123</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2021	Exposição				Imparidade			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Cartões de crédito	886 140	24 345	214 069	1 124 554	8 724	2 743	198 317	209 784
Consumo Geral	57 815 939	276 745	3 183 076	61 275 760	516 492	55 345	2 664 216	3 236 053
Crédito Automóvel	12 559	2 438	296	15 293	13	177	280	470
Crédito Habitação	17 061 949	2 164 867	6 867 322	26 094 138	76 032	522 434	5 434 341	6 032 807
Descobertos	566 410	71 512	599 580	1 237 502	545	197	290 782	291 524
Empresas Exposições Menos Significativas	2 235 756	180 770	664 407	3 080 933	40 768	66 281	396 190	503 239
Empresas Exposições Significativas	150 936 273	30 198 997	47 102 680	228 237 950	2 710 261	9 220 471	29 606 510	41 537 242
Estado	62 816 525	22 448 446	-	85 264 971	932 072	628 446	-	1 560 518
<b>Exposição patrimonial</b>	<b>292 331 551</b>	<b>55 368 120</b>	<b>58 631 430</b>	<b>406 331 101</b>	<b>4 284 907</b>	<b>10 496 094</b>	<b>38 590 636</b>	<b>53 371 637</b>
<b>Crédito documentários e Garantias Prestadas</b>								
Empresas Exposições Menos Significativas	6 890 923	340 750	-	7 231 673	15 267	-	-	15 267
Empresas Exposições Significativas	69 680 475	215 754	-	69 896 229	289 370	-	-	289 370
<b>Limites não utilizados</b>	<b>45 287 015</b>	<b>169 025</b>	<b>364 832</b>	<b>45 820 872</b>	<b>165 047</b>	<b>650</b>	<b>65 256</b>	<b>230 953</b>
<b>Exposição extrapatrimonial</b>	<b>121 858 413</b>	<b>725 529</b>	<b>364 832</b>	<b>122 948 774</b>	<b>469 684</b>	<b>650</b>	<b>65 256</b>	<b>535 590</b>
<b>Exposição total</b>	<b>414 189 964</b>	<b>56 093 649</b>	<b>58 996 262</b>	<b>529 279 875</b>	<b>4 754 591</b>	<b>10 496 744</b>	<b>38 655 892</b>	<b>53 907 227</b>

O movimento ocorrido na rubrica de Crédito a Clientes por Estágio no período findo em 30 de Junho de 2022 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 foi o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade						
<b>Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2022</b>	292 331 551	<b>4 284 907</b>	55 368 120	<b>10 496 094</b>	58 631 430	<b>38 590 636</b>	<b>406 331 101</b>	<b>53 371 637</b>
Ativos financeiros originados ou adquiridos	38 834 441	467 314	2 773 066	318 187	685 180	237 207	42 292 687	1 022 708
Variações por alterações de risco de crédito		(619 869)		(643 493)		399 083	-	(864 279)
Ativos financeiros desreconhecidos	(7 727 123)	(63 286)	(2 910 311)	(595 105)	(1 224 464)	(510 474)	(11 861 898)	(1 168 865)
Transferências para:								
Estágio 1	1 312 694	304 060	(1 142 711)	(224 386)	(169 983)	(79 674)	-	-
Estágio 2	(4 118 096)	(66 251)	5 041 392	580 868	(923 296)	(514 617)	-	-
Estágio 3	(441 866)	(4 519)	(324 712)	(166 155)	766 578	170 674	-	-
Créditos abatidos ao activo							-	-
Juros anulados de créditos								
Liquidações, variações cambiais e outros	7 101 603	15 898	(8 637 480)	(177 199)	(1 893 999)	(1 399 035)	(3 429 876)	(1 560 336)
<b>Saldo em 30 de Junho de 2022</b>	<b>327 293 204</b>	<b>4 318 254</b>	<b>50 167 364</b>	<b>9 588 811</b>	<b>55 871 446</b>	<b>36 893 800</b>	<b>433 332 014</b>	<b>50 800 865</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade						
<b>Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2021</b>	183 347 025	<b>3 891 170</b>	171 497 880	<b>22 329 302</b>	34 278 909	<b>28 225 009</b>	<b>389 123 814</b>	<b>54 445 481</b>
Ativos financeiros originados ou adquiridos	140 054 174	5 145 146	-	-	-	-	140 054 174	5 145 146
Variações por alterações de risco de crédito	-	(1 822 200)	-	389 040	-	8 736 045	-	7 302 885
Ativos financeiros desreconhecidos	(21 386 716)	(109 812)	(56 812 541)	(2 120 194)	(5 699 236)	(4 612 089)	(83 898 493)	(6 842 095)
Transferências para:							-	-
Estágio 1	12 899 855	245 557	(12 835 023)	(211 991)	(64 832)	(33 566)	-	-
Estágio 2	(14 739 515)	(2 669 191)	16 914 470	3 647 909	(2 174 955)	(978 718)	-	-
Estágio 3	(1 581 259)	(395 114)	(50 334 619)	(11 633 491)	51 915 878	12 028 605	-	-
Créditos abatidos ao activo	-	-	-	-	(4 775 121)	(4 775 121)	(4 775 121)	(4 775 121)
Juros anulados de créditos	-	-	(3 442 205)	-	(16 515 828)	-	(19 958 033)	-
Liquidações, variações cambiais e outros	(6 262 013)	(649)	(9 619 842)	(1 904 481)	1 666 615	471	(14 215 240)	(1 904 659)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>292 331 551</b>	<b>4 284 907</b>	<b>55 368 120</b>	<b>10 496 094</b>	<b>58 631 430</b>	<b>38 590 636</b>	<b>406 331 101</b>	<b>53 371 637</b>



Os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento correspondem ao seguinte:

Segmento	Imparidade Junho 2022 - Parâmetros médios			
	PD		LGD	
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 1 e 2	Estágio 3
Cartões de crédito	0,3%	7,4%	50,9%	91,4%
Consumo Geral	2,5%	10,1%	45,9%	92,0%
Crédito Automóvel	0,3%	n.a	45,9%	98,6%
Crédito Habitação	0,6%	78,7%	53,4%	78,3%
Descobertos	0,2%	0,4%	24,8%	33,9%
Empresas Exposições Menos Significativas	9,9%	39,1%	35,0%	53,4%
Empresas Exposições Significativas	6,5%	57,2%	33,2%	82,8%

Segmento	Imparidade Dezembro 2021 - Parâmetros médios			
	PD		LGD	
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 1 e 2	Estágio 3
Cartões de crédito	0,5%	23,6%	50,9%	94,2%
Consumo Geral	2,7%	46,7%	45,9%	95,0%
Crédito Automóvel	0,3%	24,5%	45,9%	99,3%
Crédito Habitação	1,0%	87,2%	53,4%	78,0%
Descobertos	0,3%	1,5%	24,8%	43,4%
Empresas Exposições Menos Significativas	9,1%	47,9%	35,0%	72,4%
Empresas Exposições Significativas	10,8%	44,9%	35,6%	86,8%

## 10. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 esta rubrica é analisada como se segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022	31/12/2021
<b>Activos não correntes detidos para Venda</b>		
Imóveis	606 591	606 592
<b>Perdas por imparidade acumuladas (Nota 17)</b>	(600 133)	(514 111)
	<b>6 458</b>	<b>92 481</b>

Os valores apresentados referem-se a imóveis recebidos em dação de crédito, que não estão em uso, disponíveis para venda imediata.

## 11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

O detalhe dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 é apresentado como segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

30/06/2022					
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo de aquisição
<b>PARTICIPAÇÕES EM FILIAIS</b>					
	Angola	2008	n.a	50%	375
	Angola	2016	n.a	99,99%	50 000
<b>Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos</b>					<b>50 375</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2021					
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo de aquisição
<b>PARTICIPAÇÕES EM FILIAIS</b>					
	Angola	2008	n.a	50%	375
	Angola	2016	n.a	99,99%	50 000
<b>Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos</b>					<b>50 375</b>

No exercício de 2021 as filiais não distribuíram dividendos.

## 12. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

As rubricas de Outros Activos Tangíveis e Activos Intangíveis apresentam o seguinte movimento durante o exercício findo em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022														
	Saldos em 31/12/2021				Amortizações							Saldos em 30/06/2022			
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido	Aumentos	Imparidade	Transferências	Abates, alienações e outros	do período	Abates	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido	
<b>Outros activos tangíveis</b>															
Imóveis de uso	27 495 674	(10 749 062)	(436 259)	16 310 353	-	21 509	1 643 550	-	(454 260)	-	29 139 224	(11 203 322)	(414 750)	17 521 152	
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	32 808 362	(20 400 028)	-	12 408 334	2 991 016	-	-	(28 564)	(2 867 610)	28 364	35 770 814	(23 239 274)	-	12 531 540	
Imobilizações em curso	1 686 812	-	-	1 686 812	554 256	-	(1 643 550)	(243 847)	-	-	353 671	-	-	353 671	
Direitos de uso:															
Agências	4 625 011	(2 158 978)	-	2 466 033	182 819	-	-	(63 887)	(351 598)	3 789	4 743 943	(2 506 787)	-	2 237 156	
Escritórios e serviços centrais	2 521 622	(1 552 028)	-	969 594	-	-	-	-	(271 130)	-	2 521 622	(1 823 158)	-	698 464	
Outros	408 771	(284 074)	-	124 697	218 662	-	-	-	(63 286)	-	627 433	(347 360)	-	280 073	
<b>Subtotal</b>	<b>69 546 252</b>	<b>(35 144 170)</b>	<b>(436 259)</b>	<b>33 965 823</b>	<b>3 946 753</b>	<b>21 509</b>	<b>-</b>	<b>(336 298)</b>	<b>(4 007 884)</b>	<b>32 153</b>	<b>73 156 707</b>	<b>(39 119 901)</b>	<b>(414 750)</b>	<b>33 622 056</b>	
<b>Activos intangíveis</b>															
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	7 219 769	(5 470 242)	-	1 749 527	6 794 044	-	-	-	(1 489 734)	-	14 013 813	(6 959 976)	-	7 053 837	
Gastos de organização e expansão	101 571	(101 571)	-	-	-	-	-	-	-	-	101 571	(101 571)	-	-	
Trespases	93 923	(93 923)	-	-	-	-	-	-	-	-	93 923	(93 923)	-	-	
Outras imobilizações incorpóreas	29	(29)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	(29)	-	-	
<b>Subtotal</b>	<b>7 415 292</b>	<b>(5 665 765)</b>	<b>-</b>	<b>1 749 527</b>	<b>6 794 044</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1 489 734)</b>	<b>-</b>	<b>14 209 336</b>	<b>(7 155 499)</b>	<b>-</b>	<b>7 053 837</b>	
<b>Total</b>	<b>76 961 544</b>	<b>(40 809 935)</b>	<b>(436 259)</b>	<b>35 715 350</b>	<b>10 740 797</b>	<b>21 509</b>	<b>-</b>	<b>(336 298)</b>	<b>(5 497 618)</b>	<b>32 153</b>	<b>87 366 043</b>	<b>(46 275 400)</b>	<b>(414 750)</b>	<b>40 675 893</b>	

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021													
	Saldos em 31/12/2020				Amortizações						Saldos em 31/12/2021			
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido	Aumentos	Imparidade	Transferências	Abates, alienações e outros	do período	Abates	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido
<b>Outros activos tangíveis</b>														
Imóveis de uso	25 572 546	(9 812 289)	(432 624)	15 327 633	501 897	(3 635)	1 421 231		(936 185)	(588)	27 495 674	(10 749 062)	(436 259)	16 310 353
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	24 496 083	(15 694 321)	-	8 801 762	7 727 396			584 883	(4 838 220)	132 513	32 808 362	(20 400 028)	-	12 408 334
Imobilizações em curso	2 229 361	-	-	2 229 361	1 312 935		(1 421 231)	(434 253)	-		1 686 812	-	-	1 686 812
Direitos de uso:														
Agências	4 186 441	(1 440 218)	-	2 746 223	650 919			(212 349)	(784 585)	65 825	4 625 011	(2 158 978)	-	2 466 033
Escritórios e serviços centrais	2 412 845	(1 008 436)	-	1 404 409	108 777				(543 592)		2 521 622	(1 552 028)	-	969 594
Outros	250 158	(184 226)	-	65 932	158 613				(99 848)		408 771	(284 074)	-	124 697
<b>Subtotal</b>	<b>59 147 434</b>	<b>(28 139 490)</b>	<b>(432 624)</b>	<b>30 575 320</b>	<b>10 460 537</b>	<b>(3 635)</b>	<b>-</b>	<b>(61 719)</b>	<b>(7 202 430)</b>	<b>197 750</b>	<b>69 546 252</b>	<b>(35 144 170)</b>	<b>(436 259)</b>	<b>33 965 823</b>
<b>Activos intangíveis</b>														
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	5 154 664	(4 940 419)	-	213 472	2 065 105	-	-	-	(529 823)	-	7 219 769	(5 470 242)	-	1 749 527
Gastos de organização e expansão	101 571	(101 571)	-	-	-	-	-	-	-	-	101 571	(101 571)	-	-
Trespases	93 923	(93 923)	-	-	-	-	-	-	-	-	93 923	(93 923)	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	29	(29)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	(29)	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>5 350 187</b>	<b>(5 135 942)</b>	<b>-</b>	<b>213 472</b>	<b>12 525 642</b>	<b>(3 635)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(529 823)</b>	<b>-</b>	<b>7 415 292</b>	<b>(40 809 935)</b>	<b>(436 259)</b>	<b>1 749 527</b>
<b>Total</b>	<b>64 497 621</b>	<b>(33 275 432)</b>	<b>(432 624)</b>	<b>30 788 792</b>	<b>14 590 747</b>	<b>(3 635)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(7 732 253)</b>	<b>197 750</b>	<b>76 961 544</b>	<b>(46 475 700)</b>	<b>(436 259)</b>	<b>35 715 350</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2021													
	Saldos em 31/12/2020				Amortizações						Saldos em 30/06/2021			
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido	Aumentos	Imparidade	Transferências	Abates, alienações e outros	do período	Abates	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido
<b>Outros activos tangíveis</b>														
Imóveis de uso	25 572 546	(9 812 289)	(432 624)	15 327 633	663 405	(10 202)	-		(406 714)	(587)	26 235 951	(10 219 590)	(442 826)	15 573 535
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	24 496 083	(15 694 321)	-	8 801 762	2 981 176			(101 536)	(2 223 323)	101 522	27 375 723	(17 816 122)	-	9 559 601
Imobilizações em curso	2 229 361	-	-	2 229 361	145 359			(367 600)	-	-	2 007 120	-	-	2 007 120
Direitos de uso:	-	-	-	-							-	-	-	-
Agências	4 186 441	(1 440 218)	-	2 746 223	340 244			(167 704)	(373 703)	61 432	4 358 981	(1 752 489)	-	2 606 492
Escritórios e serviços centrais	2 412 845	(1 008 436)	-	1 404 409	108 777				(272 462)	-	2 521 622	(1 280 898)	-	1 240 724
Outros	250 158	(184 226)	-	65 932	156 791				(49 856)	-	406 949	(234 082)	-	172 867
<b>Subtotal</b>	<b>59 147 434</b>	<b>(28 139 490)</b>	<b>(432 624)</b>	<b>30 575 320</b>	<b>4 395 752</b>	<b>(10 202)</b>	<b>-</b>	<b>(636 840)</b>	<b>(3 326 058)</b>	<b>162 367</b>	<b>62 906 346</b>	<b>(31 303 181)</b>	<b>(442 826)</b>	<b>31 160 339</b>
<b>Activos intangíveis</b>														
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	5 153 891	(4 940 419)	-	213 472	94 410	-	-	-	(123 062)	-	5 248 301	(5 063 481)	-	184 820
Gastos de organização e expansão	101 571	(101 571)	-	-	-	-	-	-	-	-	101 571	(101 571)	-	-
Trespases	93 923	(93 923)	-	-	-	-	-	-	-	-	93 923	(93 923)	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	29	(29)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	(29)	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>5 349 414</b>	<b>(5 135 942)</b>	<b>-</b>	<b>213 472</b>	<b>94 410</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(123 062)</b>	<b>-</b>	<b>5 443 824</b>	<b>(5 259 004)</b>	<b>-</b>	<b>184 820</b>
<b>Total</b>	<b>64 496 848</b>	<b>(33 275 432)</b>	<b>(432 624)</b>	<b>30 788 792</b>	<b>4 490 162</b>	<b>(10 202)</b>	<b>-</b>	<b>(636 840)</b>	<b>(3 449 120)</b>	<b>162 367</b>	<b>68 350 170</b>	<b>(36 562 185)</b>	<b>(442 826)</b>	<b>31 345 159</b>

O aumento da rubrica de sistemas de tratamento automático de dados respeita a aquisição de *software*.

### 13. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os saldos dos activos e dos passivos por impostos correntes apresentam a seguinte composição:

	Montantes expressos em milhares de Kwanzas	
	30/06/2022	31/12/2021
Activos por impostos correntes	145 408	67 985
<b>Total - Activos por impostos correntes</b>	<b>145 408</b>	<b>67 985</b>
Passivos por impostos correntes:	-	-
IVA	588 606	551 093
Sobre rendimentos de capitais	7 880 726	513 053
Sobre rendimentos de trabalho dependente	581 770	581 030
Tributação relativa a remunerações	333 956	333 626
<b>Total - Passivos por impostos correntes</b>	<b>9 385 058</b>	<b>1 978 802</b>

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2022 e em 30 de Junho de 2021, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como segue:

	Montantes expressos em milhares de Kwanzas	
	30/06/2020	30/06/2021
Passivos por impostos correntes		
Imposto Industrial	-	-
Imposto sobre aplicação de capitais	12 502 180	6 279 959
Activos por impostos diferidos	-	(433 610)
Acerto de estimativa dos períodos anteriores	-	-
Imposto Industrial	-	-
<b>Total do imposto registado em resultados</b>	<b>12 502 180</b>	<b>5 846 349</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>79 729 604</b>	<b>68 469 282</b>
Carga fiscal	15,68%	8,54%



A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada nos períodos em 30 de Junho de 2022 e em 30 de Junho de 2021 pode ser analisada como se segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022		30/06/2021	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		79 729 604		68 469 282
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	35,00%	27 905 361	35,00%	23 964 249
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos de dívida pública	-44,45%	(35 439 524)	-43,70%	(29 920 341)
Outras diferenças permanentes	9,45%	7 534 163	-20,86%	(14 281 342)
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)	15,68%	12 502 180	29,56%	20 237 434
Acerto de estimativa do exercício anterior	-	-	9,17%	6 279 959
Activos por impostos diferidos	-	-	-0,63%	(433 610)
<b>Imposto sobre o lucro em resultados</b>	<b>15,68%</b>	<b>12 502 180</b>	<b>8,54%</b>	<b>5 846 349</b>

### Imposto Industrial

Conforme referido na Nota 2.16, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo a taxa de imposto aplicável de 35% nos períodos findos em 30 de Junho de 2022 e em 30 de Junho de 2021.

### Impostos diferidos

A 30 de Junho de 2022 e a 31 de Dezembro de 2021 o Banco não apresentava activos por impostos diferidos.

O Banco utiliza a taxa de 35% para cálculo dos impostos diferidos.

A 30 de Junho de 2022, os prejuízos fiscais declarados referentes a anos anteriores na respectiva modelo 1, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Ano	Ano caducidade	Prejuízos Fiscais
2019	31/12/2022	19 792 674
2020	31/12/2025	101 766 200
2021	31/12/2026	53 786 987
		<b>175 345 861</b>

O Banco não reconheceu os activos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais, por entender que não estão demonstrados os requisitos para o seu reconhecimento de acordo com a IAS 12.

A 30 de Junho de 2022 e a 31 de Dezembro de 2021 o Banco não apresentava activos por impostos diferidos.

O movimento nos activos por impostos diferidos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 foi o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Saldo em 31/12/2021	Reforços	Realizações / anulações	Diferenças cambiais	Saldos em 30/06/2022
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:					
Provisões para Riscos bancários, Compensação por reforma e Fundo Social	759 346	-	759 346	-	-
Impacto da adopção da IFRS 9	886 442	-	886 442	-	-
	<b>1 645 788</b>	-	<b>1 645 788</b>	-	-

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções aos respectivos impostos / prejuízos fiscais apurados.

O Conselho de Administração do Banco entende que eventuais liquidações adicionais, que possam resultar destas revisões, não serão significativas para as demonstrações financeiras.



## 14. OUTROS ACTIVOS

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 esta rubrica tem a seguinte composição:

	Montantes expressos em milhares de Kwanzas	
	30/06/2022	31/12/2021
Operações cambiais		
Operações cambiais a prazo	-	-
Operações cambiais à vista	273 244	699 659
	<b>273 244</b>	<b>699 659</b>
Outros Activos de Natureza Fiscal		
Outros impostos a receber	2 039 328	2 039 328
	<b>2 039 328</b>	<b>2 039 328</b>
Outros Valores de Natureza Cível		
Devedores por prestação de serviços		
Devedores diversos:		
Sector público administrativo	712 790	1 157 245
Sector privado – empresas	2 460 178	1 190 727
Sector privado – trabalhadores	1 357 078	1 139 326
Sector privado – particulares	1 459	1 526
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	3 399 359	7 275 581
Outros devedores	-	-
	<b>7 930 864</b>	<b>10 764 405</b>

	Montantes expressos em milhares de Kwanzas	
	30/06/2022	31/12/2021
Outros Valores de Natureza Administrativa e de Comercialização		
Antecipação de salários	112 726	-
Despesas antecipadas:		
Rendas e alugueres	31 905	45 697
Seguros	348 240	0
Outras	482 546	222 625
	<b>862 691</b>	<b>268 322</b>
Material de expediente	1 040 174	2 325 517
Outros adiantamentos:		
Falhas de caixa	150 754	10 352
Operações activas a regularizar	1 046 228	1 516 896
Outros	5 404	4 208
	<b>1 202 386</b>	<b>1 531 456</b>
	<b>13 461 413</b>	<b>17 628 687</b>

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica “Operações cambiais à vista” corresponde a operações cambiais a liquidarem em D+1.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de “Outros Valores de Natureza Cível - Fiscal” representa essencialmente impostos a recuperar por via da liquidação provisória de Imposto Industrial.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica “Outros Valores de Natureza Cível – Devedores diversos: Adiantamentos a fornecedores de imobilizado” corresponde aos adiantamentos realizados a fornecedores de imobilizado no decurso da actividade do Banco.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica “Outros Valores de Natureza Administrativa e de Comercialização – Operações activas a regularizar” corresponde a valores de operações em aberto no final do mês que foram regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte.

## 15. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Montantes expressos em milhares de Kwanzas	
	30/06/2022	31/12/2021
Operações no Mercado Monetário Interbancário		
Recursos de Instituições de crédito no país - Empréstimo (AKZ)	10 130 226	28 280
Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	4 230 061	-
Recursos de outras entidades		
Cheques visados	560 762	1 107 188
Recursos vinculados a cartas de crédito	-	652 222
Outros	48 824	66 312
	<b>14 969 873</b>	<b>1 854 002</b>

Os recursos do BNA em moeda nacional junto da instituição ascendem a 5 000 000 milhares de Kwanzas e são remunerados à taxa de juro de 21,9%.

O montante remanescente em moeda nacional é remunerado à taxa de juro de 15,1%.

O escalamento dos recursos de outras Instituições de crédito por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 30.2.

A 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 o saldo da rubrica “Recursos de outras entidades” diz respeito essencialmente a valores de compensação interbancária, nomeadamente, cheques visados e cartas de crédito à importação.

## 16. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de “Recursos de Clientes e Outros Empréstimos” apresenta a seguinte composição:

	Montantes expressos em milhares de Kwanzas	
	30/06/2022	31/12/2021
Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	-	-
Depósitos à ordem de residentes		
Em moeda nacional	553 077 220	588 564 644
Em moeda estrangeira	246 060 388	223 745 350
	<b>799 137 608</b>	<b>812 309 994</b>
Depósitos à ordem de não residentes		
Em moeda nacional	38 500 003	22 878 216
Em moeda estrangeira	4 491 148	5 079 930
	42 991 151	27 958 146
Juros de depósitos à ordem	14 279	47 582
<b>Total de depósitos à ordem</b>	<b>842 143 038</b>	<b>840 315 722</b>
Depósitos a prazo de residentes		
Em moeda nacional	412 476 058	349 998 784
Em moeda estrangeira	565 111 844	798 601 311
	977 587 902	1 148 600 095
Depósitos a prazo de não residentes		
Juros de depósitos a prazo	7 369 221	7 942 977
	9 673 766	8 460 702
<b>Total de depósitos a prazo</b>	<b>994 630 889</b>	<b>1 165 003 774</b>
<b>Total de depósitos</b>	<b>1 836 773 927</b>	<b>2 005 319 496</b>

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os depósitos a prazo de clientes apresentam a seguinte estrutura, de acordo com o prazo residual de vencimento das operações:

	Montantes expressos em milhares de Kwanzas	
	30/06/2022	31/12/2021
Até 1 mês	227 337 165	349 272 143
Entre 1 a 3 meses	358 929 322	388 496 597
Entre 3 a 6 meses	184 655 402	257 201 342
Entre 6 meses a 1 ano	213 103 332	161 100 664
Entre 1 ano a 3 anos	10 605 668	8 933 028
	<b>994 630 889</b>	<b>1 165 003 774</b>

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os juros de depósitos a prazo de clientes venciam juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	Montantes expressos em milhares de Kwanzas	
	30/06/2022	31/12/2021
Em Kwanzas	10,58%	10,99%
Em dólares dos Estados Unidos da América	1,11%	1,07%
Em Euros	0,08%	0,09%

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os depósitos à ordem e a prazo apresentavam a seguinte estrutura por tipologia de cliente:

	Montantes expressos em milhares de Kwanzas	
	30/06/2022	31/12/2021
Depósitos à ordem		
Sector público administrativo	115 593 746	71 940 643
Sector público empresarial	17 313 082	16 679 791
Empresas	428 746 497	460 998 603
Particulares	280 489 713	290 696 685
	<b>842 143 038</b>	<b>840 315 722</b>
Depósitos a prazo		
Sector público administrativo	29 901 734	21 619 220
Sector público empresarial	17 221 151	15 093 284
Empresas	484 047 508	548 715 883
Particulares	463 460 496	579 575 387
	<b>994 630 889</b>	<b>1 165 003 774</b>
	<b>1 836 773 927</b>	<b>2 005 319 496</b>



## 17. IMPARIDADE E PROVISÕES

O movimento nas imparidades e provisões durante o exercício findo em 30 de Junho de 2022 e o exercício de 31 de Dezembro de 2021 foi o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022								Saldos em 30/06/2022
	Saldos em 31/12/2021	Aumentos Dotações	Diminuições Reposições e anulações	Subtotal	Write-offs	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros	Transferências	
<b>Imparidade para Outros activos Financeiros</b>									
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	7 570	13 840	(16 857)	(3 017)	-	-	(1 703)	-	2 850
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito (Nota 6)	353 978	120 550	(157 368)	(36 818)	-	-	(76 484)	-	240 676
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	13 472 621	253 574	(1 921 402)	(1 667 828)	-	-	(1 134 060)	-	10 670 733
	13 834 169	387 964	(2 095 627)	(1 707 663)	-	-	(1 212 247)	-	10 914 259
<b>Imparidade para Outros activos</b>									
Activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	514 111	86 022	-	86 022	-	-	-	-	600 133
Outros activos tangíveis e intangíveis (Nota 12)	436 259		(21 509)	(21 509)	-	-	-	-	414 750
	950 370	86 022	(21 509)	64 513	-	-	-	-	1 014 883
<b>Imparidade para crédito (Nota 9)</b>	<b>53 371 637</b>	<b>1 396 226</b>	<b>(2 406 662)</b>	<b>(1 010 436)</b>	-	-	<b>(1 560 336)</b>	-	<b>50 800 865</b>
<b>Provisões para:</b>									
De Natureza Social ou Estatutária	21 554 210	-	-	-	-	(1 029 227)	(4 201 839)	-	16 323 144
De Natureza Administrativa e de Comercialização	26 880 849	1 986 690	(8 026 371)	(6 039 681)	-	(32 175)	(825 152)	-	19 983 841
<b>Prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas (Nota 9)</b>	<b>535 590</b>	<b>92 962</b>	<b>(147 488)</b>	<b>(54 526)</b>	-	-	<b>(26 806)</b>	-	<b>454 258</b>
	<b>48 970 649</b>	<b>2 079 652</b>	<b>(8 173 859)</b>	<b>(6 094 207)</b>	-	<b>(1 061 402)</b>	<b>(5 053 797)</b>	-	<b>36 761 243</b>
	<b>117 126 825</b>	<b>3 949 864</b>	<b>(12 697 657)</b>	<b>(8 747 793)</b>	-	<b>(1 061 402)</b>	<b>(7 826 380)</b>	-	<b>99 491 250</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021								
	Saldos em 31/12/2020	Aumentos Dotações	Diminuições Reposições e anulações	Subtotal	Write-offs	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros	Transferências	Saldos em 31/12/2021
<b>Imparidade para Outros activos Financeiros</b>									
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	18 548	24 461	(32 324)	(7 863)	-	-	(3 115)	-	7 570
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito (Nota 6)	770 956	478 838	(811 414)	(332 576)	-	-	(84 402)	-	353 978
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	57 317 952	8 273 101	(49 378 585)	(41 105 484)	-	-	(2 739 847)	-	13 472 621
	58 107 456	8 776 400	(50 222 323)	(41 445 923)	-	-	(2 827 364)	-	13 834 169
<b>Imparidade para Outros activos</b>									
Activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	338 833	175 278	-	175 278	-	-	-	-	514 111
Outros activos tangíveis e intangíveis (Nota 12)	432 624	3 635	-	3 635	-	-	-	-	436 259
	771 457	178 913	-	178 913	-	-	-	-	950 370
<b>Imparidade para crédito (Nota 9)</b>	<b>54 445 480</b>	<b>15 520 121</b>	<b>(10 361 809)</b>	<b>5 158 312</b>	<b>(4 755 121)</b>	-	<b>(1 477 034)</b>	-	<b>58 126 758</b>
<b>Provisões para:</b>									
De Natureza Social ou Estatutária	22 831 006	3 052 396	-	3 052 396	-	(1 116 368)	(3 212 824)	-	21 554 210
De Natureza Administrativa e de Comercialização	18 544 002	9 617 280	(1 413 864)	8 203 416	-	(202 020)	(345 960)	681 411	26 880 849
<b>Prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas (Nota 9)</b>	<b>93 063</b>	<b>588 927</b>	<b>(141 303)</b>	<b>447 624</b>	-	-	<b>(5 097)</b>	-	<b>535 590</b>
	<b>41 468 071</b>	<b>13 258 603</b>	<b>(1 555 167)</b>	<b>11 703 436</b>	-	<b>(1 318 388)</b>	<b>(3 563 881)</b>	<b>681 411</b>	<b>48 970 649</b>
	<b>154 792 464</b>	<b>37 734 037</b>	<b>(62 139 299)</b>	<b>(24 405 262)</b>	<b>(4 755 121)</b>	<b>(1 318 388)</b>	<b>(7 868 279)</b>	<b>681 411</b>	<b>117 126 825</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2021							Saldos em 30/06/2021
	Saldos em 31/12/2020	Aumentos Dotações	Diminuições Reposições e anulações	Write-offs	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros	Transferências	
<b>Imparidade para Outros activos Financeiros</b>								
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	18 548	10 155	(20 396)	-	-	(525)	-	7 782
Aplicações em Instituições de Crédito (Nota 6)	770 956	306 298	(473 870)	-	-	(8 429)	-	594 955
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	57 317 952	7 623 945	(3 678 494)	-	-	(125 868)	-	61 137 535
	58 107 456	7 940 398	(4 172 760)	-	-	(134 822)	-	61 740 272
<b>Imparidade para Outros activos</b>								
Activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	338 833	87 639	-	-	-	-	-	426 472
Outros activos tangíveis e intangíveis (Nota 12)	432 624	10 202	-	-	-	-	-	442 826
	771 457	97 841	-	-	-	-	-	869 298
<b>Imparidade para crédito (Nota 9)</b>	<b>54 445 480</b>	<b>1 490 629</b>	<b>(2 633 947)</b>	<b>(2 201 577)</b>		<b>(131 152)</b>	-	<b>50 969 433</b>
<b>Provisões para:</b>								
De Natureza Social ou Estatutária	22 831 006	-	-	-	(126 666)	(416 391)	-	22 287 949
De Natureza Administrativa e de Comercialização	18 544 002	1 367 033	(815 806)	-	(105 459)	(8 537)	-	18 981 233
De Natureza Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-
De Outras Naturezas	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Prestação de garantias (Nota 9)</b>	<b>93 063</b>	<b>80 611</b>	<b>(89 966)</b>	-	-	<b>(447)</b>	-	<b>83 261</b>
	<b>41 468 071</b>	<b>1 447 644</b>	<b>(905 772)</b>	-	<b>(232 125)</b>	<b>(425 375)</b>	-	<b>41 352 443</b>
	<b>154 792 464</b>	<b>10 976 512</b>	<b>(7 712 479)</b>	<b>(2 201 577)</b>	<b>(232 125)</b>	<b>(691 349)</b>	-	<b>154 931 446</b>

No período findo em 30 de Junho de 2022, relativo à carteira de Imparidade para Outros activos Financeiros - Investimentos ao custo amortizado, o Banco reverteu imparidade em termos líquidos 1 667 828 milhares de Kwanzas (ver Nota 8).

No período findo em 30 de Junho de 2022, o Banco relativo à Imparidade para Crédito, reverteu imparidade em termos líquidos de 1 010 436 milhares de Kwanzas (ver Nota 9). Adicionalmente relativo a prestações de garantias e linhas de crédito não utilizadas o Banco reverteu imparidade, em termos líquidos de 54 526 milhares de Kwanzas (ver Nota 9).

No exercício de 2018, o Banco procedeu à criação da Direcção de Responsabilidade Social, a qual é composta pelos núcleos (i) de acompanhamento do projecto “BFA Solidário” e (ii) de subsídios, e é responsável pela actuação social do Banco enquanto o processo de constituição da Fundação BFA não for concluído.

Sendo intenção do Conselho de Administração do Banco que a provisão existente a 30 de Junho de 2022 no montante de 16 323 144 milhares de Kwanzas seja utilizada enquanto dotação pecuniária para o património inicial da Fundação BFA, é igualmente sua intenção que a mesma seja alternativamente utilizada por via da actividade social a desenvolver pela Direcção de Responsabilidade Social enquanto não se concretiza a constituição da Fundação BFA.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 a rubrica “Provisões de natureza administrativa e de comercialização” é constituída por montantes para fazer face a contingências de várias naturezas, fraudes, processos judiciais em curso e outras responsabilidades, correspondendo à melhor estimativa dos custos que o Banco irá suportar no futuro com estas responsabilidades.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 a rubrica “Prestação de garantias” inclui o a imparidade reconhecida para as rubricas extrapatrimoniais de créditos documentários, garantias prestadas e limites não utilizados constantes na carteira de crédito.

## 18. OUTROS PASSIVOS E PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, estas rubricas têm a seguinte composição:

	Montantes expressos em milhares de Kwanzas	
	30/06/2022	31/12/2021
Operações cambiais		
Operações cambiais à vista	274 841	342
Compra e venda de moedas estrangeiras		
	<b>274 841</b>	<b>342</b>
Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros		
Sobre o rendimento	525 979	473 677
Outros	27 416	166 488
	<b>553 395</b>	<b>640 165</b>
Obrigações de natureza cível	5 183 467	4 830 416
Obrigações de natureza Social Estatutária - Dividendos por liquidar	48 150 000	96 300 000
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Pessoal - salários e outras remunerações		
Férias e subsídio de férias	6 320 717	6 298 915
Prémio de desempenho	2 943 464	6 928 434
Fundos de pensões	120 084	-
Outros custos com o pessoal	327 584	1 292 810
Contribuições ao Sindicato Funcionários Bancários	2 971	-
	<b>9 711 849</b>	<b>14 520 159</b>
Outros custos administrativos e de comercialização a pagar		
Operações passivas a regularizar	65 132	202 759
Acréscimos de custos	15 345 770	16 345 381
Movimentos efectuados em ATM's - a regularizar	15 985 146	7 066 231
IVA a entregar	2 484 896	1 769 248
Fundo de Garantia de Depósitos	527 399	1 248 947
Outros	5 660 906	1 949 658
	<b>40 069 249</b>	<b>28 582 223</b>
	<b>103 942 801</b>	<b>144 873 306</b>
Responsabilidades por Locação	5 473 884	6 185 862
	<b>109 416 685</b>	<b>151 059 167</b>

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica Operações cambiais à vista corresponde a operações cambiais a liquidarem em D+1.

O saldo da rubrica Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros inclui montantes a liquidar à Administração Tributaria no mês seguinte ao que respeita e o saldo da rubrica Obrigações de natureza cível corresponde a facturas de prestação de serviços por liquidar aos fornecedores do Banco.

O saldo da rubrica Obrigações de natureza estatutária corresponde aos dividendos com liquidação diferida atribuídos aos accionistas do Banco por liquidar, no montante de 48 150 000 milhares de Kwanzas e de 96 300 000 milhares de Kwanzas, respectivamente, conforme Nota 19.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica Obrigações de natureza administrativa e de comercialização – Pessoal – Salários e outras remunerações inclui os montantes de férias e subsídios de férias, prémio de desempenho e outros acréscimos de custos relacionados com o pessoal.

O saldo da rubrica Outros custos administrativos e de comercialização a pagar – Acréscimos de Custos inclui o montante de 18 177 555 milhares de Kwanzas (2021: 16 345 381 milhares de Kwanzas) relacionados com a constituição de acréscimos de custos com fornecimentos e serviços de terceiros prestados e ainda não facturados pelos fornecedores e a rubrica Movimentos efectuados em ATM's - a regularizar corresponde a operações realizadas em ATM's que são regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica Passivos por locação corresponde ao valor actual dos pagamentos de locação a serem liquidados ao longo do prazo de locação, reconhecidos no âmbito da IFRS 16.

Apresenta-se abaixo o detalhe dos passivos por locação por maturidade:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	30/06/2022	31/12/2021
<b>Passivos por Locação</b>		
Até 1 ano	2 658 594	2 641 077
De 1 ano a 5 anos	3 275 869	4 588 052
Mais de 5 anos	1 220 794	1 433 012
	<b>7 155 257</b>	<b>8 662 141</b>
Juros a periodificar na margem financeira	1 681 373	2 476 279
	<b>5 473 884</b>	<b>6 185 862</b>

## 19. CAPITAIS PRÓPRIOS

### Capital social

O Banco foi constituído com um capital social de 1 305 561 milhares de Kwanzas (contravalor de 30 188 657 Euros à taxa de câmbio em vigor em 30 de Junho de 2002), representado por 1 305 561 acções nominativas de mil Kwanzas cada, tendo sido subscrito e realizado por incorporação da totalidade dos activos e passivos, incluindo os bens ou direitos imobiliários de qualquer natureza, assim como todos os direitos e obrigações da anterior Sucursal do BFE.

No final dos exercícios de 2004, 2003 e 2002, o Banco aumentou o seu capital em 537 672 milhares de Kwanzas, 1 224 333 milhares de Kwanzas e 454 430 milhares de Kwanzas, respectivamente, através da incorporação da reserva especial para manutenção dos fundos próprios, por forma a manter o contravalor em Kwanzas da dotação inicial de capital em moeda estrangeira.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de reservas registadas na rubrica “Outras Reservas e Resultados Transitados” no montante de 11 478 004 milhares de Kwanzas. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 milhares de Kwanzas.

Consequentemente, em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o capital social do Banco ascende a 15 000 000 milhares de Kwanzas, representado por 15 000 000 acções nominativas de mil Kwanzas cada, resultantes dos aumentos de capital referidos anteriormente.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

	30/06/2022		31/12/2021	
	Número de acções	%	Número de acções	%
Unitel, S.A.	7 785 000	51,90%	7 785 000	51,90%
Banco BPI, S.A.	7 213 050	48,09%	7 213 050	48,09%
Outras entidades do Grupo BPI	1 950	0,01%	1 950	0,01%
	<b>15 000 000</b>	<b>100%</b>	<b>15 000 000</b>	<b>100%</b>

Em 7 de Outubro de 2016, a Unitel, S.A. (Unitel) celebrou com o Banco BPI, S.A. (Banco BPI) um acordo para a compra de 2% do capital social do BFA, cuja concretização implicou o aumento da percentagem de participação da Unitel no BFA de 49,9% para 51,9%. Nessa mesma data foi também assinado o novo acordo parassocial relativo ao BFA.

A concretização desta operação encontrava-se dependente da verificação das seguintes condições suspensivas:

- Autorização do Banco Nacional de Angola (BNA) quanto ao aumento da participação qualificada já detida pela Unitel no BFA e autorização das operações de capitais necessárias para o pagamento ao Banco BPI e transferência para Portugal do preço acordado de 28 milhões de Euros;
- Autorização do BNA à alteração dos estatutos do BFA; e
- Aprovação da operação pela Assembleia Geral do Banco BPI.

Em 12 de Dezembro de 2016, o Banco Nacional de Angola comunicou que não se opunha à prática dos seguintes actos:

- i) Alteração parcial dos estatutos do BFA;
- ii) Aumento da participação qualificada da Unitel no capital social do BFA por via da aquisição ao Banco BPI de 26 111 acções ordinárias representativas de 2% do capital social;
- iii) Aquisição indirecta da participação qualificada representativa de 48,10% do capital social do BFA, na sequência da liquidação da oferta pública geral e obrigatória de aquisição, lançada pelo CaixaBank sobre a totalidade de acções representativas do capital social do Banco BPI.

O BNA estabeleceu como condição que as três operações referidas anteriormente são indivisíveis, ou seja, é assumido que deverão ocorrer de forma simultânea ou quase simultânea ou, não sendo possível por alguma razão assegurar a sua simultaneidade, a operação referida em (ii) deverá preceder as operações referidas em (i) e (iii).

Em 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da referida participação representativa de 2% do capital social do BFA.

Em 26 de Novembro de 2018, ocorreu um aumento de capital social o qual correspondeu ao aumento da participação de cada accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco a essa data, tendo sido emitidas 13 694 439 acções com o valor nominal de Kz 1 000. Desta forma, findo o exercício de 31 de Dezembro de 2018, o Banco detinha um total de 15 000 000 acções ordinárias em circulação. Tendo em conta que desde 31 de Dezembro de 2018 não se verificaram variações no capital social do Banco, o número de acções ordinárias em circulação no período findo em 30 de Junho de 2022 e no exercício 31 de Dezembro de 2021 é de 15 000 000 acções.

### Outras reservas e resultados transitados

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 a rubrica tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	30/06/2022	31/12/2021
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	17 155 909	17 155 909
Outras reservas e resultados transitados	311 678 403	233 442 537
	<b>328 834 312</b>	<b>250 598 446</b>

Por deliberação unânime da Assembleia Geral de 7 de Abril de 2022 foi decidido distribuir aos accionistas dividendos no montante de 78 235 866 milhares de Kwanzas, correspondente a 50% do resultado líquido obtido no exercício anterior (156 471 732 milhares de Kwanzas), tendo sido transferido o valor remanescente para “Outras Reservas” (78 235 866 milhares de Kwanzas).

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 16 de Junho de 2021, foi aprovada a distribuição, através dividendos extraordinários com liquidação diferida, de outras reservas e resultados transitados no montante de 160 500 000 milhares de Kwanzas – a liquidar em três prestações nas seguintes datas:

- 40% correspondente a 64 200 000 milhares de Kwanzas em 30 de Setembro de 2021;
- 30% correspondente a 48 150 000 milhares de Kwanzas em 30 de Junho de 2022; e
- 30% correspondente a 48 150 000 milhares de Kwanzas em 30 de Junho de 2023.

A IFRIC 17 – “Distribuições aos proprietários de activos que não são caixa” prevê que o dividendo a pagar é registado considerando o justo valor do activo a ser entregue o que, neste caso, face ao facto desta distribuição ser realizada através da saída de caixa, foi considerado que o seu justo valor são os 160 500 000 milhares de Kwanzas. O valor ainda não liquidado encontra-se detalhado na Nota 18.

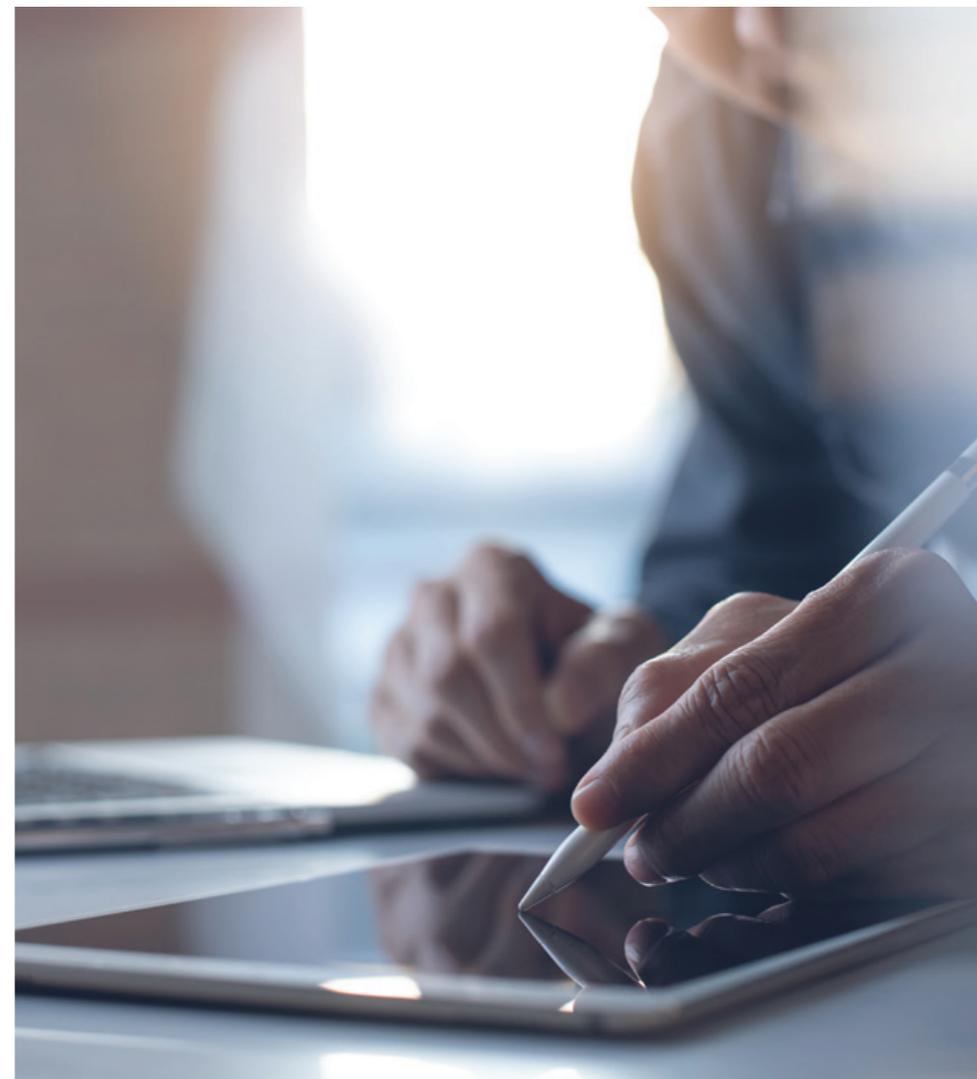
Nos termos da legislação vigente, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas. Com referência a 30 de Junho de 2022, o Banco encontra-se a cumprir com os requisitos de constituição da reserva legal, pelo que nenhum valor foi transferido.

### Lucro e dividendo por acção

No período findo em 30 de Junho de 2022 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o resultado básico por acção e o dividendo atribuído, relativo ao lucro do exercício anterior, foram os seguintes:

	Montantes expressos em milhares de Kwanzas	
	30/06/2022	31/12/2021
Nº médio de acções ordinárias emitidas	15 000 000	15 000 000
Resultado líquido do exercício	67 227 424	156 471 732
Dividendos distribuídos no período referentes ao exercício anterior	78 235 866	71 878 876
Dividendos extraordinários diferidos atribuídos no exercício	0	160 500 000
Resultado por acções básico	4,48	10,43
Resultado diluído por acção	4,48	10,43
Dividendo por acção atribuídos no exercício	5,22	15,49

Em conformidade com o disposto na norma IAS 33 - Resultados por acção, o Resultado básico por acção e o Dividendo atribuído no exercício devem ser ajustados retrospectivamente, em todos os exercícios afectados, caso tenha ocorrido um aumento ou redução do número de acções ordinárias.



## 20. MARGEM FINANCEIRA

No período findo em 30 de Junho de 2022 e 30 de Junho de 2021 estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	Montantes expressos em milhares de Kwanzas	
Juros e rendimentos similares	30/06/2022	30/06/2021
<b>De aplicações de liquidez:</b>		
Depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro	644 378	240 974
Depósitos a prazo em instituições de crédito no país	71 604	256 852
Outros	6 843	1 064
Proveitos de operações de compra de títulos com acordo de revenda	8 694 102	1 579 416
	<b>9 416 927</b>	<b>2 078 306</b>
<b>De títulos e valores mobiliários:</b>		
De títulos ao justo-valor através de resultados		
Bilhetes do Tesouro	-	14 420 085
Obrigações do Tesouro	6 257 531	5 401 152
Obrigações do Tesouro em moeda nacional		-
De investimentos ao custo amortizado		
Bilhetes do Tesouro	6 651 417	-
Obrigações do Tesouro	78 929 213	63 814 770
	<b>91 838 161</b>	<b>83 636 007</b>
<b>De créditos concedidos</b>		
Empresas e Administração Pública		
Empréstimos	18 252 009	16 684 624
Credito em conta corrente	3 133 969	2 610 450
Descobertos	-	-
Outros créditos	1 059	6 838
Crédito à habitação	164 314	180 116
Crédito ao consumo	4 572 046	4 313 558
Outras finalidades	1 456 977	1 531 499
Juros vencidos	-	1 617 240
	<b>27 580 374</b>	<b>26 944 325</b>
<b>Total de juros e rendimentos similares</b>	<b>128 835 462</b>	<b>112 658 638</b>

	Montantes expressos em milhares de Kwanzas	
Juros e rendimentos similares	30/06/2022	30/06/2021
<b>Juros e encargos similares</b>		
De depósitos:		
De depósitos à ordem	227 915	234 811
De depósitos a prazo	23 511 975	21 034 257
	<b>23 739 890</b>	<b>21 269 067</b>
De captações para liquidez:		
De operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	194 528	155 106
	194 528	155 106
Outros juros e custos similares	389 020	490 878
	389 020	490 878
<b>Total de juros e encargos similares</b>	<b>24 323 438</b>	<b>21 915 051</b>
	<b>104 512 024</b>	<b>90 743 587</b>

## 21. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

No período findo em 30 de Junho de 2022 e 30 de Junho de 2021, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	Montantes expressos em milhares de Kwanzas	
	30/06/2022	30/06/2021
Proveitos de prestação de serviços		
Proveitos de prestação de serviços	5 543 190	3 841 814
Comissões sobre garantias e avales prestados	2 358 739	3 434 652
Comissões por créditos documentários de importação abertos	1 059 654	645 749
Comissões sobre ATM's e TPA's	948 628	1 049 822
Comissões sobre títulos	801 697	716 477
Comissões de serviços interbancários	719 201	99 073
Comissões sobre Cartões	470 051	369 071
Comissões sobre as emissões de cheques	426 130	473 072
Comissões sobre as vendas de divisas	348 330	571 818
Comissões por serviços prestados	256 865	257 135
Comissões por cancelamento/substituição de cartão	97 878	110 580
Outras comissões	1 462 971	809 367
	<b>14 493 334</b>	<b>12 378 630</b>
Custos de prestação de serviços		
Comissões sobre cartões	(5 099 676)	(2 935 261)
Comissões sobre ATM's e TPA's	(474 330)	(380 527)
Outras comissões	(582 887)	(125 908)
	<b>(6 156 893)</b>	<b>(3 441 696)</b>
<b>Total</b>	<b>8 336 441</b>	<b>8 936 934</b>

A variação na rubrica de Proveitos de prestação de serviços – comissões sobre ATM's e TPA's e na rubrica Custos de prestação de serviços – Comissões sobre cartões face ao período homólogo respeita ao aumento registado no preço de EMIS e correspondente impacto no preço de correspondentes.

## 22. RESULTADOS CAMBIAIS

No período findo em 30 de Junho de 2022 e 30 de Junho de 2021, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	Montantes expressos em milhares de Kwanzas	
	30/06/2022	30/06/2021
Variação cambial em activos e passivos denominados em moeda estrangeira	(5 823 625)	(2 385 266)
Operações de compra e venda de moeda estrangeira	11 958 651	7 611 043
	<b>6 135 026</b>	<b>5 225 777</b>

A rubrica “Variação cambial em activos e passivos denominados em moeda estrangeira” refere-se essencialmente aos resultados cambiais relacionados com a reavaliação cambial de activos e passivos do Banco em moeda estrangeira e títulos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos.

## 23. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

No período findo em 30 de Junho de 2022 e 30 de Junho de 2021, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	Montantes expressos em milhares de Kwanzas	
	30/06/2022	30/06/2021
Resultado na alienação de imobilizações		
Ganhos na alienação de activos tangíveis	5 266	22 413
Perdas na alienação de activos tangíveis	(203)	(197)
	<b>5 063</b>	<b>22 216</b>

## 24. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

No período findo em 30 de Junho de 2022 e 30 de Junho de 2021, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	Montantes expressos em milhares de Kwanzas	
	30/06/2022	30/06/2021
<b>Outros proveitos de exploração:</b>		
Recuperação de custos administrativos e comerciais	2 862 468	2 627 060
Ganhos com recuperação de crédito	190 491	702 482
Outros	1 795 090	1 266 258
	<b>4 848 049</b>	<b>4 595 800</b>
<b>Outros Custos de exploração:</b>		
Contribuição para Fundo de Garantia de Depósitos	(452 061)	(929 004)
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(4 959 056)	(3 369 476)
Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras	(323 262)	(223 488)
Outros	(60 619)	(6 328)
	<b>(5 794 998)</b>	<b>(4 528 296)</b>
	<b>(946 949)</b>	<b>67 504</b>

No período findo 30 de Junho de 2022 e de 2021 a rubrica “Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado” inclui um saldo referente ao imposto sobre valor acrescentado de 3 884 579 milhares de Kwanzas e 2 537 086 milhares de Kwanzas, respectivamente.

No período findo em 30 de Junho de 2022 e de 2021, a rubrica “Outros proveitos de exploração – Recuperação de custos administrativos e comerciais” refere-se essencialmente a: (i) ao reembolso de despesas de comunicação e expedição suportadas originalmente pelo Banco, nomeadamente na realização de operações de ordens de pagamento e (ii) ganhos com renegociação de locações.

## 25. CUSTOS COM O PESSOAL

No período findo em 30 de Junho de 2022 e 30 de Junho de 2021, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	Montantes expressos em milhares de Kwanzas	
	30/06/2022	30/06/2021
<b>Membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização</b>		
Remuneração mensal	1 061 362	873 977
Remunerações adicionais	1 599 966	1 045 025
Encargos sociais obrigatórios	202 806	76 553
Encargos sociais facultativos	-	-
	<b>2 864 134</b>	<b>1 995 555</b>
<b>Empregados</b>		
Remuneração mensal	20 521 725	20 590 639
Remunerações adicionais	2 727 615	2 384 366
Encargos sociais obrigatórios	1 262 077	1 279 314
Encargos sociais facultativos	1 521 434	2 074 490
Outros -	78 892	70 940
	<b>26 111 743</b>	<b>26 399 749</b>
<b>Encargos com planos de pensões</b>		
Plano complementar de pensões	1 684 358	1 638 797
	<b>1 684 358</b>	<b>1 638 797</b>
	<b>30 660 235</b>	<b>30 034 101</b>

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o “Fundo de Pensões BFA” para cobertura das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência que o Banco concedeu aos seus trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social, tendo utilizado as

provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (plano de contribuições definidas). De acordo com o contrato de constituição do Fundo, o BFA contribuirá anualmente com 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários. A 30 de Junho de 2022 e 30 de Junho de 2021, a contribuição do Banco para o Fundo de Pensões BFA ascendeu a 1 684 358 milhares de Kwanzas e 1 638 797 milhares de Kwanzas, respectivamente.

Este Fundo é financiado por um regime de contribuições definidas que o Banco tem instituído, como mencionado no parágrafo anterior.

A responsabilidade pela gestão do Fundo de Pensões BFA encontra-se a cargo da Fenix – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. O Banco assume as funções de depositário do Fundo.

## 26. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

No período findo em 30 de Junho de 2022 e 30 de Junho de 2021, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	Montantes expressos em milhares de Kwanzas	
	30/06/2022	30/06/2021
Auditorias, consultorias e outros serviços técnicos especializados	7 421 818	7 380 629
Segurança, conservação e reparação	3 267 109	4 468 408
Materiais diversos	1 768 930	1 798 883
Publicações, publicidade e propaganda	1 767 021	1 261 994
Transportes, deslocações e alojamentos	1 592 159	1 307 271
Comunicações	1 216 589	1 512 347
Água e energia	316 783	484 467
Seguros	214 434	234 989
Alugueres	158 067	174 944
Outros fornecimentos de terceiros	250 060	175 060
	<b>17 972 970</b>	<b>18 798 992</b>

## 27. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	Montantes expressos em milhares de Kwanzas	
	30/06/2022	31/12/2021
Responsabilidades perante terceiros:		
Garantias prestadas	45 442 492	52 613 339
Compromissos perante terceiros		
- Créditos documentários abertos	24 777 871	24 514 563
	<b>70 220 363</b>	<b>77 127 902</b>
Responsabilidades por prestação de serviços:		
Serviços prestados pela instituição		
- Guarda de valores	1 003 579 448	1 069 424 885
- Compensação de cheques sobre estrangeiro	153 569	174 030
- Remessas documentárias	(49 174 525)	(69 805 310)
	<b>954 558 492</b>	<b>999 793 605</b>

Em 31 de Dezembro de 2021 a rubrica “Créditos documentários abertos” inclui créditos documentários abertos garantidos por cativos de depósitos no Banco, no montante de 652 222 milhares de Kwanzas, respectivamente (Nota 15).

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o Banco tem constituídas provisões para fazer face ao risco de crédito assumido na concessão de garantias e créditos documentários, nos montantes de 454 258 milhares de Kwanzas e 535 589 milhares de Kwanzas, respectivamente (Notas 9 e 17).

Os nocionais dos forwards encontram-se reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 3 959 788 milhares de Kwanzas e 5 190 049 milhares de Kwanzas, em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica “Guarda de valores” refere-se, essencialmente, a títulos de clientes sob custódia do Banco.

## 28. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- as entidades que exercem, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira do Banco – Accionistas;
- aquelas em que o Banco exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundo de Pensões;
- os membros do pessoal-chave da gerência do Banco, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e as Sociedades em que os membros do Conselho de Administração têm controlo ou controlo conjunto;
- subsidiárias, joint-ventures ou associadas do accionista com controlo sobre o Banco;
- pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Banco (membros do Conselho de Administração executivos e não executivos);
- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelo pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Banco; e
- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelos membros íntimos da família de pessoal-chave dos Accionistas.

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transacções no período findo de 30 de Junho de 2022 e no exercício em 31 de Dezembro de 2021 são as seguintes:

#### Accionistas do BFA

Banco BPI  
Unitel

Membros dos Órgãos Sociais – UNITEL	Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais têm influência significativa
António Miguel Ferreira Geraldès	
João Boa Francisco Quipipa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ARLOQUI GESTÃO EMPREENDIMENTOS, S.A.</li> <li>• JBFQ EMPREENDIMENTOS</li> </ul>
Amílcar Frederico Alves de Lima Safeca	<ul style="list-style-type: none"> <li>• NODIBRAND-SISTEMAS, TECNOLOGIA E CONSULTORIA</li> <li>• ANTOSC, S.A.</li> <li>• ANGLOBAL - COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS, S.A.</li> </ul>
Luiz Henrique Soares Rosa	

#### Sociedades participadas da Unitel

- ANGOLA CABLES, S.A.
- UNITEL INTERNATIONAL BV
- HOLDFINANCE
- UNI TELECOMUNICAÇÕES
- UNITEL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA
- TELEACE JLT
- UNICANDA – AGRO-INDUSTRIAL (SU), S.A.
- UNITEL SPM – SERVIÇOS DE PAGAMENTOS MÓVEIS (SU), S.A.
- UNITEAL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. (USI – MOBILIÁRIA, S.A.)

#### BFA – Membros dos Órgãos Sociais e Sociedades onde os Membros têm Controlo

Conselho de Administração	Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais têm influência significativa
Rui Jorge Carneiro Mangueira	
António José Simões Matias	
Divaldo Kenda Feijó Palhares	
Jacinto Manuel Veloso	<ul style="list-style-type: none"> <li>• BLENDGEST CONSULTING, LDA</li> <li>• VLS GLOBAL</li> </ul>
Luís Roberto Fernandes Gonçalves	
Natacha Sofia da Silva Barradas	
João Fernando Quiúma	<ul style="list-style-type: none"> <li>• F Q &amp; FILHOS, LDA</li> </ul>
Filomeno da Costa Alegre Alves de Ceita	
Paulo Lelis de Freitas Alves	
Oswaldo Salvador de Lemos Macaia	
Sebastião Machado Francisco Massango	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SEILMA, LDA</li> <li>• HONGAMBANDU RESTAURAÇÃO E CARTERING</li> </ul>
Vera Cristina dos Anjos Tangué Escórcio	
António Manuel Costa Alfaia	
Conselho Fiscal	Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais têm influência significativa
Ari Nelson Correia Brandão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ADVISORS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA</li> </ul>
João Filipe Melão Dias	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PISON IMOBILIARIA, LDA</li> </ul>
Valdir de Jesus Lima Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ATELIER DO PEIXE, LDA</li> </ul>

**Sociedades participadas do BFA**

BFA GESTÃO DE ACTIVOS SGOIC. S.A.

Conselho de Administração	Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais têm influência significativa
Luís Roberto Fernandes Gonçalves*	
Vera Cristina dos Anjos Tangué Escórcio*	
Rui Elvídio Gonçalves de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EUROCUANZA LDA</li> <li>• SOCONCRETO CONSTRUÇÕES, S.A.</li> <li>• RUCATUR, LDA</li> <li>• RUCATUR - RUCA'S PLACE</li> </ul>
Manuel André	<ul style="list-style-type: none"> <li>• TALARA COMERCIAL, LDA</li> </ul>
Carla Yessénia de Lousada L. E. de Jesus	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CNST-SERV, LDA</li> </ul>

\*Outros membros do Conselho de Administração são Administradores do BFA supra identificados.

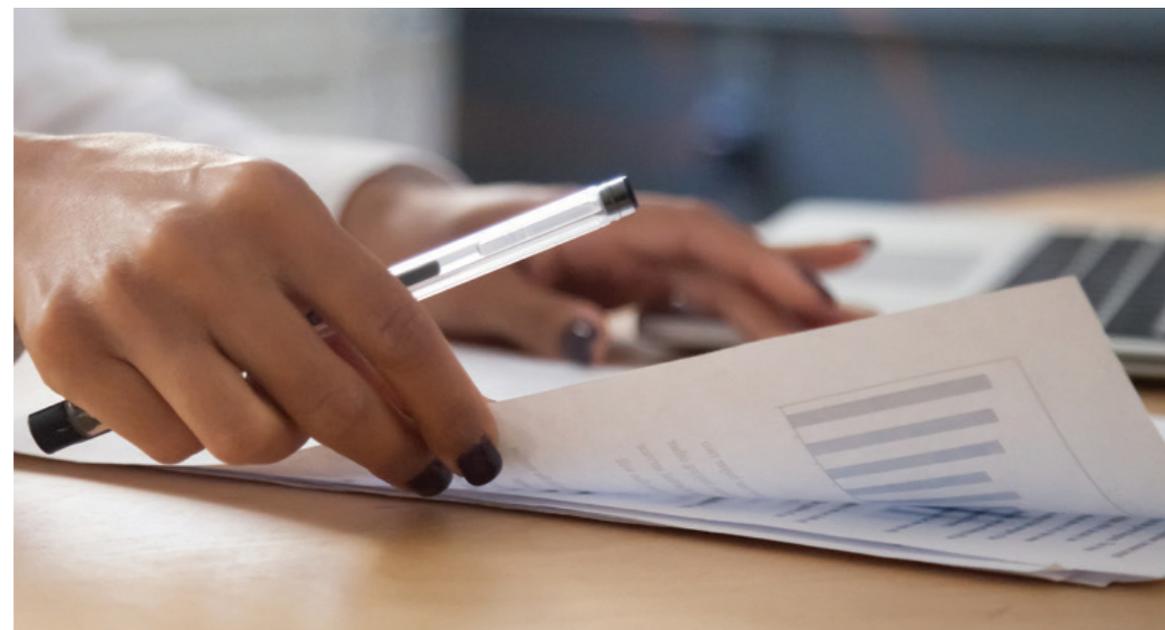
Conselho Fiscal	Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais têm influência significativa
Henrique Manuel Camões Serra	<ul style="list-style-type: none"> <li>• C&amp;S - ASSURANCE AND ADVISORY, S.A.</li> <li>• CE-MAGNUS - CONSULTORIA EMPRESARIAL, S.A.</li> <li>• PANNELL KERR FORTSTER PORTUGAL, S.A.</li> <li>• PKF ANGOLA-AUDITORES E CONSULTORES, S.A.</li> </ul>
Catarino Eduardo César	
Eliana Maria Fortes dos Santos	
Ana Marisa da Rocha Domingos	

**Fundo de pensões**

Fundo de pensões BFA

**Participações Qualificadas**

Accionistas da Unitel	Participações Qualificadas
MS TELCOM - MERCURY, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, S.A. – 25% GENI, S.A.RL - 25% VIDATEL - 25% PT VENTURES, SGPS S.A. – 25%	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SONANGOL, E.P.</li> </ul>



Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com entidades relacionadas são os seguintes:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021							
	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de Pensões BFA	Partes relacionadas via Unitel	Total
	BPI	Unitel						
<b>Disponibilidades</b>	<b>5 698 631</b>	-	-	-	-	-	-	<b>5 698 631</b>
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	5 698 631	-	-	-	-	-	-	5 698 631
<b>Aplicações de liquidez</b>	<b>281 834 240</b>	-	-	-	-	-	-	<b>281 834 240</b>
Outros créditos sobre instituições de crédito	281 834 240	-	-	-	-	-	-	281 834 240
<b>Crédito concedido</b>	<b>2 032</b>	-	<b>186 120</b>	-	<b>242 813</b>	-	<b>10 886 792</b>	<b>11 317 757</b>
<b>Depósitos de clientes</b>	<b>10 166 381</b>	<b>150 450 785</b>	<b>2 479 360</b>	<b>4 879 048</b>	<b>165 715</b>	<b>9 024 094</b>	<b>9 486 698</b>	<b>186 652 081</b>
Depósitos à ordem	10 166 381	3 293 283	714 541	4 879 048	138 641	2 325	3 403 640	22 597 859
Depósitos a prazo	-	147 157 502	1 764 819	-	27 074	9 021 769	6 083 058	164 054 222
<b>Outros passivos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Juros e proveitos equiparados</b>	<b>153 214</b>	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	<b>153 214</b>
<b>Juros e outros custos equiparados</b>	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
<b>Comissões e outros custos</b>	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
<b>Títulos depositados</b>	-	<b>79 206 903</b>	<b>2 581 913</b>	-	<b>1 481 100</b>	<b>33 197 468</b>	<b>4 227 168</b>	<b>120 694 552</b>
<b>Unidades de participação</b>	-	<b>6 000 000</b>	<b>60 740</b>	-	-	-	<b>34 934</b>	<b>6 095 674</b>
<b>Créditos documentários</b>	-	<b>4 192 162</b>	-	<b>26 930 064</b>	-	-	<b>400 179</b>	<b>31 522 405</b>
<b>Garantias bancárias</b>	-	<b>11 852 987</b>	-	-	-	-	-	<b>11 852 987</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021							
	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de Pensões BFA	Partes relacionadas via Unitel	Total
BPI	Unitel							
<b>Disponibilidades</b>								
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	12 693 152	-	-	-	-	-	-	12 693 152
<b>Aplicações de liquidez</b>								
Outros créditos sobre instituições de crédito	213 800 555	-	-	-	-	-	-	213 800 555
<b>Crédito concedido</b>	<b>2 294</b>	-	<b>216 990</b>	-	<b>291 445</b>	-	<b>11 290 759</b>	<b>11 801 488</b>
<b>Depósitos de clientes</b>								
Depósitos à ordem	-	2 111 377	231 622	31 195 308	349 494	-	4 487 310	38 375 110
Depósitos a prazo	-	186 023 168	646 299	-	236 553	5 055 442	2 082 343	194 043 805
<b>Outros passivos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Juros e proveitos equiparados</b>	<b>197 903</b>	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	<b>197 903</b>
<b>Juros e outros custos equiparados</b>	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
<b>Comissões e outros custos</b>	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
<b>Títulos depositados</b>	-	<b>103 312 304</b>	<b>2 285 173</b>	-	<b>1 031 600</b>	<b>39 209 865</b>	<b>4 153 681</b>	<b>149 992 623</b>
<b>Unidades de participação</b>	-	<b>3 800 000</b>	<b>35 000</b>	-	<b>21 000</b>	-	<b>144 934</b>	<b>4 000 934</b>
<b>Créditos documentários</b>	-	<b>4 083 603</b>	-	-	-	-	-	<b>4 083 603</b>
<b>Garantias bancárias</b>	-	<b>15 362 084</b>	-	-	-	-	-	<b>15 362 084</b>

Os saldos respeitantes ao accionista BPI englobam os montantes do grupo La Caixa, entidade-mãe do BPI.

A informação apresentada quanto aos “Membros dos Órgãos Sociais do BFA” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Membros dos Órgãos Sociais do BFA; e
- Membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA.

A informação apresentada quanto às “Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa; e
- Sociedades onde os membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa.

A informação apresentada quanto às “Partes relacionadas via Unitel” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Membros do Conselho de Administração da Unitel;
- Sociedades onde os membros do Conselho de Administração da Unitel têm influência significativa;
- Membros íntimos dos membros do Conselho de Administração da Unitel; e
- Sociedades participadas da Unitel.

A informação apresentada com referência ao período findo em 30 de Junho de 2022 e no exercício de 2020 não inclui os custos e proveitos com a Unitel, com os Membros dos Órgãos Sociais do BFA, com as Sociedades onde estes têm influência significativa ou controlo, com as Sociedades participadas, com o Fundo de Pensões BFA e com as Partes relacionadas por via Unitel.



## 29. BALANÇO POR MOEDA

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 os balanços por moeda apresentam a seguinte constituição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021					
	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euro	Indexados Dólar dos Estados Unidos da América	Outras Moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	174 148 553	43 887 662	124 809 744	-	276 040	343 121 999
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10	8 460 152	10 316 858	-	1 591 288	20 368 308
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	205 809 779	318 372 210	15 605 508	-	3 994 042	543 781 539
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	83 807 345	1 171 573	22 894	24 218 511	-	109 220 323
Investimentos ao custo amortizado	663 734 582	301 546 321	-	-	-	965 280 903
Crédito a clientes	367 803 471	14 575 358	152 319	-	1	382 531 149
Activos não correntes detidos para venda	6 458	-	-	-	-	6 458
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	50 375	-	-	-	-	50 375
Outros activos tangíveis	33 622 056	-	-	-	-	33 622 056
Activos intangíveis	7 053 837	-	-	-	-	7 053 837
Activos por impostos correntes	145 408	-	-	-	-	145 408
Outros activos	12 845 926	-	463 427	-	152 060	13 461 413
<b>Total do Activo</b>	<b>1 549 027 800</b>	<b>688 013 276</b>	<b>151 370 750</b>	<b>24 218 511</b>	<b>6 013 431</b>	<b>2 418 643 768</b>
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	10 691 199	19 312	4 256 586	-	2 776	14 969 873
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 018 038 785	674 253 212	142 366 801	-	2 115 129	1 836 773 927
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	275 246	-	-	-	-	275 246
Provisões	21 695 098	13 556 817	1 509 303	-	25	36 761 243
Passivos por impostos correntes	9 385 058	-	-	-	-	9 385 058
Passivos de Locação	5 152 009	-	-	321 875	-	5 473 884
Outros passivos	90 166 901	7 283 062	4 092 024	-	2 400 814	103 942 801
<b>Total do Passivo</b>	<b>1 155 404 296</b>	<b>695 112 403</b>	<b>152 224 714</b>	<b>321 875</b>	<b>4 518 744</b>	<b>2 007 582 032</b>
<b>Activo/(Passivo) Líquido</b>	<b>393 623 504</b>	<b>(7 099 127)</b>	<b>(853 964)</b>	<b>23 896 636</b>	<b>1 494 687</b>	<b>411 061 736</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021					
	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euro	Indexados Dólar dos Estados Unidos da América	Outras Moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	221 741 798	30 350 958	170 722 062	-	644 562	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	8 183 508	13 394 868	-	1 626 687	23 205 063
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	126 572 934	379 590 725	44 174 247	-	5 987 663	556 325 569
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	60 181 925	1 671 271	32 278	33 099 317	-	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	734 019 657	393 766 518	-	-	-	1 127 786 175
Crédito a clientes	329 445 209	23 308 135	206 116	-	4	352 959 464
Activos não correntes detidos para venda	92 481	-	-	-	-	92 481
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	50 375	-	-	-	-	50 375
Outros activos tangíveis	33 965 823	-	-	-	-	33 965 823
Activos intangíveis	1 749 527	-	-	-	-	1 749 527
Activos por impostos correntes	67 981	3	1	-	-	67 985
Outros activos	5 910 659	10 951 971	766 057	-	-	17 628 687
<b>Total do Activo</b>	<b>1 513 798 369</b>	<b>847 823 089</b>	<b>229 295 629</b>	<b>33 099 317</b>	<b>8 258 916</b>	<b>2 632 275 320</b>
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	1 135 679	135 349	579 319	-	3 655	1 854 002
Recursos de clientes e outros empréstimos	973 519 239	806 201 433	222 081 266	-	3 517 558	2 005 319 496
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1 023 025	-	-	-	-	1 023 025
Provisões	27 542 900	19 271 728	2 156 021	-	-	48 970 649
Passivos por impostos correntes	1 978 783	19	-	-	-	1 978 802
Passivos de Locação	5 758 467	-	-	427 395	-	6 185 862
Outros passivos	128 740 920	6 696 066	6 019 540	-	3 416 779	144 873 305
<b>Total do Passivo</b>	<b>1 139 699 013</b>	<b>832 304 595</b>	<b>230 836 146</b>	<b>427 395</b>	<b>6 937 992</b>	<b>2 210 205 141</b>
<b>Activo/(Passivo) Líquido</b>	<b>374 099 356</b>	<b>15 518 494</b>	<b>(1 540 517)</b>	<b>32 671 922</b>	<b>1 320 924</b>	<b>422 070 179</b>

### 30. GESTÃO DE RISCOS

As actividades do BFA estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco cambial, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco do BFA é controlada pela Direcção de Gestão de Riscos, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

#### Principais Categorias de Risco

**Crédito** – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco

de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

**Mercado** – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

**Liquidez** – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

**Imobiliário** - O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

**Operacional** – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

#### 30.1 Risco de Crédito

O risco de crédito corresponde ao risco de incumprimento das contrapartes, com as quais o Banco mantém posições abertas em instrumentos financeiros, enquanto entidade credora. De acordo com o Regulamento Geral de Crédito do BFA, a concessão de crédito, no Banco, assenta nos seguintes princípios basilares:

#### Formulação de propostas

As operações de crédito, ou garantias, sujeitas à decisão do BFA:

- Encontram-se adequadamente caracterizadas em Ficha Técnica, contendo todos os elementos essenciais e acessórios, necessários à formalização da operação;
- Respeitam a ficha do produto respectivo;
- Estão acompanhadas de análise de risco de crédito devidamente fundamentada;
- Contêm as assinaturas dos órgãos proponentes.

#### Análise de risco de crédito

Na análise de risco de crédito, é considerada a exposição total do Banco ao cliente, ou ao grupo em que o cliente se integra, nos termos da legislação aplicável em cada momento. As posições em risco respeitantes a um mesmo cliente ou grupo económico, são classificadas, tendo como referência aquelas que representam maior risco.

Actualmente, tendo em consideração a regulamentação do Banco Nacional de Angola:

- Para um só cliente, são consideradas todas as suas responsabilidades perante o Banco, em vigor ou potenciais, já contratadas ou comprometidas, por financiamentos e garantias (exposição total do Banco ao cliente);
- Para um grupo de clientes, é considerada a soma das responsabilidades perante o Banco, de cada cliente que constitui o grupo (exposição total do Banco ao grupo); e
- A existência de garantias com risco Estado, ou de liquidez imediata, tem impacto no cálculo do valor da Exposição Global.

### Classificação de Risco

O Banco classifica as operações de crédito por ordem crescente de risco, de acordo com as seguintes classes:

**Nível A:** Risco mínimo

**Nível B:** Risco muito baixo

**Nível C:** Risco baixo

**Nível D:** Risco moderado

**Nível E:** Risco elevado

**Nível F:** Risco muito elevado

**Nível G:** Risco máximo

A classificação individual da posição em risco considera as características e os riscos da operação e do mutuário, sendo classificadas, inicialmente, com base nos seguintes critérios adoptados pelo Banco:

**Nível A:** operações que se encontrem:

- assumidas pelo Estado Angolano, englobando as suas administrações centrais e provinciais;
- assumidas por administrações centrais, bancos centrais de países, incluídos no grupo 1 (definido no Instrutivo n.º 1/2015, de 14 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola), organizações internacionais, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais;
- totalmente garantidas por depósitos em numerário, ou certificados de depósito, constituídos, ou emitidos pela instituição mutuante, ou por instituições em relação de domínio, ou de grupo com a instituição mutuante e tenha sede em Angola, ou país incluído no grupo 1, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;

(iv) totalmente garantidas por depósitos em numerário ou certificados de depósito constituídos ou emitidos pela instituição mutuante ou por sucursais da instituição mutuante, não abrangidas pela alínea anterior, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;

(v) totalmente garantidas por títulos, ou obrigações, emitidas pelo Estado Angolano, ou pelo Banco Nacional de Angola.

**Nível B** e seguintes: restantes créditos.

A classificação das posições em risco é revista sempre que se verifiquem alterações nos indícios de imparidade no atraso de pagamentos.

No âmbito da revisão regular das operações de crédito, incluindo operações com crédito vencido, o BFA efectua reclassificações de operações de crédito vencido para vincendo, com base numa análise das perspectivas económicas de cobrabilidade, atendendo nomeadamente à existência de garantias, ao património dos mutuários ou avalistas e à existência de operações, cujo risco o BFA equipara a risco Estado ou ainda quando circunstancialmente a situação de atraso resulte da exclusiva responsabilidade do Banco por falha pontual dos seus processos.

### Associação de Garantias

Na concessão de crédito a particulares, ou pequenas empresas, com prazo superior a 36 meses, na ausência de aplicações financeiras, regra geral o BFA obriga à apresentação de garantia real de bem imóvel.

As operações de crédito têm associadas garantias consideradas adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação, as quais são devidamente fundamentadas, em termos de suficiência e liquidez.

As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito, sendo estas avaliações revistas periodicamente. Excepções a esta regra (com decisões condicionadas a uma avaliação posterior) implicam que o desembolso só ocorrerá depois do Banco obter a avaliação da garantia.

Os principais tipos de colateral para crédito a clientes são:

- Hipotecas sobre imóveis residenciais;
- Encargos sobre activos da empresa, tal como instalações, inventário ou contas a receber;
- Encargos sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida ou acções; e
- Encargos sobre Depósitos a Prazo na instituição.

Os financiamentos de longo prazo e empréstimos a entidades corporativas têm normalmente uma garantia associada. Pelo contrário, os produtos de crédito revolving não têm uma garantia associada, geralmente.

Os colaterais obtidos como garantia para activos financeiros, que não crédito a clientes, dependem sempre do tipo de instrumento financeiro. Os instrumentos de dívida não têm, normalmente, uma garantia associada, com a excepção dos instrumentos securitizados, que têm como garantia portefólios de instrumentos financeiros.

Por outro lado, os instrumentos derivados têm garantias associadas.

As políticas do Banco acerca dos colaterais obtidos como garantia não sofreram alterações significativas durante o exercício de reporte, não tendo também havido alterações significativas a nível da qualidade dos colaterais detidos pelo Banco desde o exercício anterior.



O Banco monitoriza os colaterais obtidos como garantia para créditos a clientes em imparidade, já que se torna mais provável que o Banco tome posse desses colaterais para mitigar possíveis perdas de crédito. Os créditos a clientes em imparidade (estágio 3) e os colaterais obtidos como garantia detalham-se conforme segue:

	Montantes expressos em milhares de Kwanzas					Montantes expressos em milhares de Kwanzas			
	30/06/2022					31/12/2021			
	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido	Valor dos colaterais		Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido	Valor dos colaterais
<b>Particulares</b>					<b>Particulares</b>				
Cartões de crédito	241 008	215 749	25 259	-	Cartões de crédito	214 069	198 317	15 752	-
Contas correntes	21 478	11 239	10 239	-	Contas correntes	21 478	21 478	-	-
Crédito financiamento	1 615 658	1 135 818	479 840	2 166 818	Crédito financiamento	2 178 519	1 856 732	321 787	1 253 702
Crédito rendas	6 365 081	4 881 618	1 483 463	8 429 242	Crédito rendas	7 875 176	6 244 104	1 631 072	11 776 182
Descobertos	663 733	239 637	424 096	-	Descobertos	599 096	290 492	308 604	-
	<b>8 906 958</b>	<b>6 484 061</b>	<b>2 422 897</b>	<b>10 596 060</b>		<b>10 888 338</b>	<b>8 611 123</b>	<b>2 277 215</b>	<b>13 029 884</b>
<b>Empresas</b>					<b>Empresas</b>				
Contas correntes	71 252	64 953	6 299	417 504	Contas correntes	172 476	111 273	61 203	941 195
Crédito financiamento	46 705 568	30 246 316	16 459 252	28 662 461	Crédito financiamento	47 345 354	29 774 455	17 570 899	36 973 592
Crédito rendas	80 159	49 062	31 097	1 684 146	Crédito rendas	164 439	55 095	109 344	4 195 945
Descobertos	107 509	49 408	58 101	-	Descobertos	60 823	38 690	22 133	-
	<b>46 964 488</b>	<b>30 409 739</b>	<b>16 554 749</b>	<b>30 764 111</b>		<b>47 743 092</b>	<b>29 979 513</b>	<b>17 763 579</b>	<b>42 110 732</b>
<b>Total</b>	<b>55 871 446</b>	<b>36 893 800</b>	<b>18 977 646</b>	<b>41 360 171</b>	<b>Total</b>	<b>58 631 430</b>	<b>38 590 636</b>	<b>20 040 794</b>	<b>55 140 616</b>

### Exclusões por Incidentes

O Banco não concede crédito a clientes que registem incidentes materiais nos últimos 24 meses que sejam do conhecimento do BFA, nem a outras empresas que façam parte de um grupo com clientes que estejam nessa situação. São considerados incidentes materiais:

- Atraso na realização de pagamentos de capital ou juros devidos a uma instituição financeira por exercício superior a 45 dias;
- Utilização irregular de meios de pagamento da responsabilidade dessa pessoa ou entidade;
- Pendência de acções judiciais contra essa pessoa ou entidade que tenham potenciais efeitos adversos na respectiva situação económica ou financeira.

Excepções a estas regras têm regras de decisão específicas ao abrigo do regulamento geral de crédito do Banco, revestidas de maior exigência.

### Reestruturações

Por princípio, o BFA só formaliza operações de reestruturação de créditos em curso, após avaliação da capacidade do cliente em cumprir com o novo plano, caso se observe dos seguintes critérios:

- São apresentadas novas garantias (mais líquidas e/ ou mais valiosas) para a nova operação;

- É efectuada a prévia liquidação de Juros Remuneratórios e de Mora (no caso de operação em incumprimento); e
- Ocorre liquidação parcial significativa do capital em dívida (regular e/ou irregular).

Excepcionalmente, e caso não se verifique nenhum dos pressupostos descritos, o BFA admite formalizar a reestruturação formal de dívidas de particulares, caso se verifique, que nos últimos 6 meses, ocorreram depósitos de valor mínimo igual ao montante da prestação, prevista para a operação reestruturada.

As operações de crédito reestruturadas por dificuldades financeiras do cliente estão tipificadas em Regulamento Geral de Crédito e obedecem aos normativos específicos do regulador quanto a esta matéria.

As operações de reestruturação são marcadas, para efeitos de agravamento de risco, e acompanhadas, de forma periódica, quanto ao cumprimento do plano estabelecido, e apenas são desmarcadas, quando cumpridas determinadas condições de regularidade no cumprimento do plano.

As operações objecto de renegociação são mantidas, pelo menos, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas, no mês imediatamente anterior à renegociação. A reclassificação para um nível de risco inferior ocorre apenas se houver uma amortização regular e significativa da operação, pagamento dos juros vencidos

e de mora, ou em função da qualidade e valor de novas garantias, apresentadas para a operação renegociada.

### Acompanhamento de crédito irregular

O crédito irregular é acompanhado pelas equipas comerciais, por regra até aos 60 dias de atraso, com monitorização de uma equipa especializada. Após 60 dias de incumprimento, a gestão da relação passa para essa equipa especializada, que tem por missão colaborar nas acções de recuperação de crédito, podendo assumir as negociações e propostas de reestruturação, sendo responsável pelo acompanhamento de processos sob a sua gestão.

As negociações para reestruturação obedecem aos princípios anteriormente referidos.

Esta equipa é responsável pela gestão e relação com o cliente, com o objectivo de recuperação do crédito, recorrendo à execução, por via judicial, caso necessário.

### Imparidades

O BFA implementou um modelo de cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito, nos termos dos requisitos previstos na IFRS 9.

O BFA procede mensalmente ao cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito com base no modelo implementado, sendo o montante de imparidade apurado aprovado ao nível da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

A primeira aplicação e respectivos resultados deste modelo foram apurados com referência a 1 de Janeiro de 2018. Desde essa data de referência têm sido efectuados cálculos mensais. Os resultados semestrais são aprovados pelo Conselho de Administração do Banco.

#### Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos do BFA respeita o princípio da elevada qualidade creditícia dos seus emitentes, sendo maioritariamente constituída por títulos emitidos pelo Estado Angolano e pelo Banco Nacional de Angola, em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a exposição máxima ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022			31/12/2021		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
<b>Patrimoniais</b>						
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	343 121 999	-	343 121 999	423 459 380	-	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20 371 158	(2 850)	20 368 308	23 212 633	(7 570)	23 205 063
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	544 022 215	(240 676)	543 781 539	556 679 547	(353 978)	556 325 569
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	109 220 323	-	109 220 323	94 984 791	-	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	975 951 636	(10 670 733)	965 280 903	1 141 258 796	(13 472 621)	1 127 786 175
Crédito a Clientes	433 332 014	(50 800 865)	382 531 149	406 331 101	(53 371 637)	352 959 464
Outros Activos	13 461 413	-	13 461 413	17 628 687	-	17 628 687
	<b>2 439 480 758</b>	<b>(61 715 124)</b>	<b>2 377 765 634</b>	<b>2 663 554 935</b>	<b>(67 205 806)</b>	<b>2 596 349 129</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>						
Garantias prestadas, créditos documentários abertos e limites não utilizados	111 122 617	(454 258)	110 668 359	122 950 994	(535 590)	122 415 404
<b>Total</b>	<b>2 550 603 375</b>	<b>(62 169 382)</b>	<b>2 488 433 993</b>	<b>2 786 505 929</b>	<b>(67 741 396)</b>	<b>2 718 764 533</b>

Para os activos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas e dos compromissos de empréstimos e de outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável é o montante total de compromissos assumidos.

A qualidade de crédito de activos financeiros tem a seguinte composição, em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Origem do rating	Nível de rating	30/06/2022		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	Rating externo	B+ a B-	321 373 174	-	321 373 174
	Sem rating	N/ D	21 748 825	-	21 748 825
			343 121 999	-	343 121 999
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	1 813 275	(1)	1 813 274
		A+ a A-	1 180 355	(31)	1 180 324
		BBB+ a BBB-	12 950 826	(762)	12 950 064
		BB+ a BB-	3 892 054	(866)	3 891 188
		B+ a B-	534 648	(1 190)	533 458
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem rating	N/ D	-	-	-
		20 371 158	(2 850)	20 368 308	
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	36 439 429	(9 280)	36 430 149
		A+ a A-	42 235 682	(12 320)	42 223 362
		BBB+ a BBB-	255 254 819	(202 123)	255 052 696
		BB+ a BB-	4 282 506	(16 953)	4 265 553
		B+ a B-	205 809 779	-	205 809 779
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem rating	N/ D	-	-	-
		544 022 215	(240 676)	543 781 539	

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Origem do rating	Nível de rating	30/06/2022		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating externo	B+ a B-	104 915 295	-	104 915 295
	Sem rating	N/ D	4 305 028	-	4 305 028
			109 220 323	-	109 220 323
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	B+ a B- N/ D	975 951 636	(10 670 733)	965 280 903
			-	-	-
Crédito a Clientes - Patrimonial	Rating interno	Classe A	163 934 155	(1 891 856)	162 042 299
		Classe B	199 698 296	(6 117 490)	193 580 806
		Classe C	706 120	(127 830)	578 290
		Classe D	35 631 460	(21 379 970)	14 251 490
		Classe E	1 718 894	(1 259 498)	459 396
		Classe F	275 142	(176 206)	98 936
		Classe G	31 367 947	(19 848 015)	11 519 932
			433 332 014	(50 800 865)	382 531 149
Crédito a Clientes - Extrapatrimonial	Rating interno	Classe A	15 092 692	(110 968)	14 981 724
		Classe B	95 945 470	(336 617)	95 608 853
		Classe C	39 712	(777)	38 935
		Classe D	13 671	(353)	13 318
		Classe E	771	(88)	683
		Classe F	1 069	(65)	1 004
		Classe G	29 232	(5 390)	23 842
			111 122 617	(454 258)	110 668 359
	<b>Total</b>		<b>2 537 141 962</b>	<b>(62 169 382)</b>	<b>2 474 972 580</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021				
	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	Rating externo	B+ a B-	395 923 933	-	395 923 933
	Sem rating	N/ D	27 535 447	-	27 535 447
			423 459 380	-	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	1 212 190	(1)	1 212 189
		A+ a A-	1 329 397	(42)	1 329 355
		BBB+ a BBB-	15 134 526	(1 057)	15 133 469
		BB+ a BB-	4 289 590	(1 420)	4 288 170
		B+ a B-	-	-	-
		CCC+ a CCC	1 246 930	(5 050)	1 241 880
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem rating	N/ D	-	-	-
			23 212 633	(7 570)	23 205 063
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	47 179 220	(12 264)	47 166 956
		A+ a A-	48 285 933	(16 987)	48 268 946
		BBB+ a BBB-	309 664 725	(244 223)	309 420 502
		BB+ a BB-	24 976 735	(80 504)	24 896 231
		B+ a B-	126 572 934	-	126 572 934
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem rating	N/ D	-	-	-
		556 679 547	(353 978)	556 325 569	

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021				
	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating externo	B+ a B-	90 271 926	-	90 271 926
	Sem rating	N/ D	4 712 865	-	4 712 865
			94 984 791	-	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	B+ a B- N/ D	1 141 258 796	(13 472 621)	1 127 786 175
			-	-	-
Crédito a Clientes - Patrimonial	Rating interno	Classe A	144 279 970	(2 440 278)	141 839 692
		Classe B	191 066 293	(6 484 066)	184 582 227
		Classe C	578 651	(178 605)	400 046
		Classe D	35 088 354	(20 729 822)	14 358 533
		Classe E	1 713 761	(1 297 274)	416 487
		Classe F	493 908	(282 304)	211 604
		Classe G	33 110 164	(21 959 288)	11 150 875
			406 331 101	(53 371 637)	352 959 464
Crédito a Clientes - Extrapatrimonial	Rating interno	Classe A	7 037 966	(75 443)	6 962 533
		Classe B	115 866 022	(451 553)	115 412 249
		Classe C	3 528	(42)	3 570
		Classe D	1 188	(12)	1 200
		Classe E	699	(143)	842
		Classe F	1 671	(404)	2 075
		Classe G	39 920	(8 003)	47 923
			122 950 994	(535 590)	122 413 184
	<b>Total</b>		<b>2 768 877 242</b>	<b>(67 741 396)</b>	<b>2 701 133 626</b>

Com referência a 31 de Dezembro de 2021, o montante das linhas não utilizadas de compromissos irrevogáveis ascendem a 35 052 058 milhares de Kwanzas, não estando apresentado nos quadros desta nota.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados, líquidos de imparidade, apresentam o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022			31/12/2021		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
<b>Activos</b>						
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	9 574 297	(120 550)	9 453 747	8 358 352	(478 838)	7 879 514
Investimentos ao custo amortizado	93 759 563	(253 574)	93 505 989	194 936 716	(8 273 101)	186 663 615
Crédito a Clientes	29 987 034	(1 396 226)	28 590 808	60 193 213	(15 967 745)	44 225 468
	133 320 894	(1 770 350)	131 550 544	263 488 281	(24 719 684)	238 768 597
<b>Passivos</b>						
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	(23 739 890)	(23 739 890)	-	(42 171 750)	(42 171 750)
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(194 528)	(194 528)	-	(472 050)	(472 050)
	-	(23 934 418)	(23 934 418)	-	(42 643 800)	(42 643 800)
<b>Extrapatrimoniais</b>						
Garantias prestadas	470 051	-	470 051	780 266	-	780 266
Créditos documentário	426 130	-	426 130	1 324 922	-	1 324 922
	<b>896 181</b>	-	<b>896 181</b>	<b>2 105 188</b>	-	<b>2 105 188</b>
	<b>134 217 075</b>	<b>(25 704 768)</b>	<b>108 512 307</b>	<b>265 593 469</b>	<b>(67 363 484)</b>	<b>198 229 985</b>

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
<b>Activos</b>						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7 209 843	(1 243 042)	5 966 801	-	-	-
	7 209 843	(1 243 042)	5 966 801	-	-	-
<b>Passivos</b>						
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(275 246)	(275 246)	-	-	-
	-	(275 246)	(275 246)	-	-	-

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
<b>Activos</b>						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	12 388 738	(2 655 194)	9 733 544	-	-	-
	12 388 738	(2 655 194)	9 733 544	-	-	-
<b>Passivos</b>						
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(1 023 025)	(1 023 025)	-	-	-
	-	(1 023 025)	(1 023 025)	-	-	-

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a concentração geográfica da exposição ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
<b>Activos</b>					
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	343 121 999	-	-	-	343 121 999
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	5 725 222	12 275 521	2 367 565	20 368 308
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	205 809 779	56 301 210	276 529 896	5 140 654	543 781 539
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	108 025 856	-	-	1 194 467	109 220 323
Investimentos ao custo amortizado	965 280 903	-	-	-	965 280 903
Crédito a Clientes	382 531 149	-	-	-	382 531 149
<b>Total</b>	<b>2 004 769 686</b>	<b>62 026 432</b>	<b>288 805 417</b>	<b>8 702 686</b>	<b>2 364 304 221</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
<b>Activos</b>					
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	423 459 380	-	-	-	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	4 642 525	16 296 979	2 265 559	23 205 063
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	126 572 934	44 174 247	367 865 779	17 712 609	556 325 569
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	93 281 242	-	-	1 703 549	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	1 127 786 175	-	-	-	1 127 786 175
Crédito a Clientes	352 959 464	-	-	-	352 959 464
<b>Total</b>	<b>2 124 059 195</b>	<b>48 816 772</b>	<b>384 162 758</b>	<b>21 681 717</b>	<b>2 578 720 442</b>

A concentração sectorial do crédito a clientes em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022						
	Crédito a Clientes			Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido	Crédito a Clientes - extrapatrimoniais			Valor	Imparidade/Exposição total
<b>Empresas</b>							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	281 731	15 092	716 870	1 013 693	0%	16 609	0%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	3 477 768	50 625	228 509	3 756 902	1%	205 093	0%
Administração Central	78 378 263	149	-	78 378 412	14%	887 791	2%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	54 809 269	615 586	829 415	56 254 270	10%	22 592 419	44%
Alojamento e restauração	2 453 808	25 049	341 338	2 820 195	1%	132 896	0%
Actividades financeiras	18 822	0	6 250 361	6 269 183	1%	1 202	0%
Comércio por grosso e retalho	41 406 094	552 655	24 879 066	66 837 815	12%	1 078 676	2%
Construção	90 151 679	889 984	20 489 110	111 530 773	20%	5 740 024	11%
Educação	224 766	435 337	7 000	667 103	0%	426 320	1%
Indústrias extractivas	324 764	1 602 990	14 000	1 941 754	0%	1 343 489	3%
Indústrias transformadoras	19 465 797	384 141	9 669 959	29 519 897	5%	2 589 898	5%
Outras empresas de serviços	35 788 818	5 193 657	21 049 973	62 032 448	11%	8 126 702	16%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	937 111	40 625	24 000	1 001 736	0%	60 946	0%
Saúde e acção social	409 484	29 454	218 811	657 749	0%	12 512	0%
Transportes, armazenagem e comunicações	6 748 379	12 557	17 746 085	24 507 021	5%	195 871	0%
	<b>334 876 553</b>	<b>9 847 901</b>	<b>102 464 497</b>	<b>447 188 951</b>		<b>43 410 448</b>	
<b>Particulares</b>							
Consumo	61 165 652	2 429 236	8 473 670	72 068 558	13%	2 733 793	5%
Habituação	22 451 182	1 204 367	-	23 655 549	4%	4 870 779	10%
Outros fins	609 430	747 693	184 450	1 541 573	0%	240 103	0%
	<b>84 226 264</b>	<b>4 381 296</b>	<b>8 658 120</b>	<b>97 265 680</b>		<b>7 844 675</b>	
<b>Total</b>	<b>419 102 817</b>	<b>14 229 197</b>	<b>111 122 617</b>	<b>544 454 631</b>		<b>51 255 123</b>	

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021						
	Crédito a Clientes			Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido	Crédito a Clientes - extrapatrimoniais			Valor	Imparidade/ Exposição total
<b>Empresas</b>							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	243 483	14 818	429 823	688 124	0%	16 953	0%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	1 785 271	283 547	1 039 270	3 108 088	1%	383 053	1%
Administração Central	85 264 971	219	-	85 265 190	16%	1 560 658	3%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	50 138 940	564 725	793 105	51 496 770	10%	21 752 163	40%
Alojamento e restauração	3 460 373	96 653	342 338	3 899 364	1%	108 346	0%
Actividades financeiras	918 529	-	8 722 050	9 640 579	2%	5 372	0%
Comércio por grosso e retalho	27 045 880	589 331	24 629 700	52 264 911	10%	872 423	2%
Construção	77 547 529	898 772	21 861 167	100 307 468	19%	5 892 953	11%
Educação	256 291	507 839	7 000	771 130	0%	492 225	1%
Indústrias extractivas	210 899	2 076 912	178 370	2 466 181	0%	1 727 504	3%
Indústrias transformadoras	20 110 221	843	8 204 223	28 315 287	5%	2 643 122	5%
Outras empresas de serviços	33 310 670	5 189 296	25 478 238	63 978 204	12%	8 362 845	16%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	573 555	35 602	15 900	625 057	0%	68 587	0%
Saúde e acção social	264 283	656	271 687	536 626	0%	4 253	0%
Transportes, armazenagem e comunicações	5 105 963	12 319	22 941 530	28 059 812	5%	157 152	0%
	<b>306 236 858</b>	<b>10 271 532</b>	<b>114 914 401</b>	<b>431 422 791</b>		<b>44 047 609</b>	
<b>Particulares</b>							
Consumo	59 918 127	2 620 960	7 918 712	70 457 799	13%	3 535 438	7%
Habituação	24 642 256	1 451 882	-	26 094 138	5%	6 032 807	11%
Outros fins	556 431	633 055	117 881	1 307 367	0%	291 373	1%
	<b>85 116 814</b>	<b>4 705 897</b>	<b>8 036 593</b>	<b>97 859 304</b>		<b>9 859 618</b>	
<b>Total</b>	<b>391 353 672</b>	<b>14 977 429</b>	<b>122 950 994</b>	<b>529 282 095</b>		<b>53 907 227</b>	

A exposição ao risco de crédito por classe de activos financeiros, nível de *rating* e estágio com referência a 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 apresenta o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022				Total
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito	
<b>Caixa e disponibilidades em Bancos centrais:</b>					
B+ a B-	321 373 174	-	-	-	321 373 174
N/ D	21 748 825	-	-	-	21 748 825
	343 121 999	-	-	-	343 121 999
<b>Disponibilidades em outras instituições de crédito:</b>					
AAA a AA-	1 813 275	-	-	-	1 813 275
A+ a A-	1 180 355	-	-	-	1 180 355
BBB+ a BBB-	12 950 826	-	-	-	12 950 826
BB+ a BB-	3 892 054	-	-	-	3 892 054
B+ a B-	534 648	-	-	-	534 648
CCC+ a CCC	-	-	-	-	-
CCC a CC-	-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-	-
	20 371 158	-	-	-	20 371 158
<b>Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito:</b>					
AAA a AA-	36 439 429	-	-	-	36 439 429
A+ a A-	42 235 682	-	-	-	42 235 682
BBB+ a BBB-	255 254 819	-	-	-	255 254 819
BB+ a BB-	4 282 506	-	-	-	4 282 506
B+ a B-	205 809 779	-	-	-	205 809 779
CCC+ a CCC	-	-	-	-	-
CCC a CC-	-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-	-
	544 022 215	-	-	-	544 022 215

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022				Total
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito	
<b>Investimentos ao custo amortizado:</b>					
B+ a B-	835 368 667	140 582 969	-	-	975 951 636
N/ D	-	-	-	-	-
	835 368 667	140 582 969	-	-	975 951 636
<b>Crédito a Clientes - Patrimonial:</b>					
Classe A	148 972 416	14 961 713	27	-	163 934 156
Classe B	177 676 821	21 424 429	1 136 796	-	200 238 046
Classe C	162 876	466 787	76 458	-	706 121
Classe D	14 205	118 004	35 499 251	-	35 631 460
Classe E	18 987	91 696	1 608 212	-	1 718 895
Classe F	0	5 544	269 599	-	275 143
Classe G	447 899	13 099 190	17 281 104	-	30 828 193
	327 293 204	50 167 363	55 871 447	-	433 332 014
<b>Crédito a Clientes - Extrapatrimonial:</b>					
Classe A	15 090 743	50	1 900	-	15 092 693
Classe B	95 255 518	481 934	208 017	-	95 945 469
Classe C	8 896	27 614	3 202	-	39 712
Classe D	1 485	10 935	1 251	-	13 671
Classe E	69	103	599	-	771
Classe F	-	-	1 069	-	1 069
Classe G	2 089	4 933	22 210	-	29 232
	110 358 800	525 569	238 248	-	111 122 617
<b>Total valor contabilístico bruto</b>	<b>2 180 536 043</b>	<b>191 275 901</b>	<b>56 109 695</b>	-	<b>2 427 921 639</b>
Imparidade Acumulada / Provisão	14 718 790	10 496 151	36 954 441	-	62 169 382
<b>Valor contabilístico líquido</b>	<b>2 195 254 833</b>	<b>201 772 052</b>	<b>93 064 136</b>	-	<b>2 490 091 021</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021				Total
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito	
<b>Caixa e disponibilidades em Bancos centrais:</b>					
B+ a B-	395 923 933	-	-	-	395 923 933
N/ D	27 535 447	-	-	-	27 535 447
	423 459 380	-	-	-	423 459 380
<b>Disponibilidades em outras instituições de crédito:</b>					
AAA a AA-	1 212 190	-	-	-	1 212 190
A+ a A-	1 329 397	-	-	-	1 329 397
BBB+ a BBB-	15 134 526	-	-	-	15 134 526
BB+ a BB-	4 289 590	-	-	-	4 289 590
B+ a B-	-	-	-	-	-
CCC+ a CCC	1 246 930	-	-	-	1 246 930
CCC a CC-	-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-	-
	23 212 633	-	-	-	23 212 633
<b>Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito:</b>					
AAA a AA-	47 179 220	-	-	-	47 179 220
A+ a A-	48 285 933	-	-	-	48 285 933
BBB+ a BBB-	309 664 725	-	-	-	309 664 725
BB+ a BB-	24 976 735	-	-	-	24 976 735
B+ a B-	126 572 934	-	-	-	126 572 934
CCC+ a CCC	-	-	-	-	-
CCC a CC-	-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-	-
	556 679 547	-	-	-	556 679 547

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021				Total
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito	
<b>Investimentos ao custo amortizado:</b>					
B+ a B-	950 296 520	190 962 276	-	-	1 141 258 796
N/ D	-	-	-	-	-
	950 296 520	190 962 276	-	-	1 141 258 796
<b>Crédito a Clientes - Patrimonial:</b>					
Classe A	121 806 413	22 448 468	25 089	-	144 279 970
Classe B	170 374 645	19 228 098	1 463 550	-	191 066 293
Classe C	68 411	320 000	190 240	-	578 651
Classe D	28 936	70 487	34 988 931	-	35 088 354
Classe E	2 262	135 388	1 576 111	-	1 713 761
Classe F	-	39 538	454 370	-	493 908
Classe G	50 884	13 126 141	19 933 139	-	33 110 164
	292 331 551	55 368 120	58 631 430	-	406 331 101
<b>Crédito a Clientes - Extrapatrimonial:</b>					
Classe A	7 023 291	150	14 525	-	7 037 966
Classe B	114 829 675	718 618	315 509	-	115 863 802
Classe C	2 477	804	247	-	3 528
Classe D	477	411	300	-	1 188
Classe E	91	-	608	-	699
Classe F	-	-	1 671	-	1 671
Classe G	2 402	5 546	31 972	-	39 920
	121 858 413	725 529	364 832	-	122 948 774
<b>Total valor contabilístico bruto</b>	<b>2 367 838 044</b>	<b>274 055 925</b>	<b>58 996 262</b>	-	<b>2 673 890 231</b>
Imparidade Acumulada / Provisão	(16 052 560)	(34 099 134)	(17 589 702)	-	(67 741 396)
<b>Valor contabilístico líquido</b>	<b>2 351 785 484</b>	<b>212 956 791</b>	<b>41 406 560</b>	-	<b>2 606 148 835</b>

### 30.2 Risco de Liquidez

O Risco de liquidez corresponde ao risco do Banco apresentar dificuldades na obtenção dos recursos financeiros de que necessita para cumprir os seus compromissos financeiros quando estes se tornarem exigíveis. O risco de liquidez pode consubstanciar-se, por exemplo, na incapacidade de alienar de forma célere um instrumento financeiro por um montante representativo do seu justo valor, devido ao seu tamanho elevado, em relação ao volume normalmente transaccionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

No âmbito das políticas internas do Banco no que respeita à exposição ao risco de liquidez, o respectivo acompanhamento e monitorização dos princípios e limites estabelecidos é assegurado pela Direcção de Gestão de Riscos.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais apresenta o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022									
	Prazos residuais contratuais									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Activo</b>										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	343 121 999	-	-	-	-	-	-	-	-	343 121 999
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20 371 158	-	-	-	-	-	-	-	-	20 371 158
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	381 464 370	150 402 538	12 155 307	-	-	-	-	-	544 022 215
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 027 517	335 377	5 139 408	4 608 618	77 495 326	17 243 909	-	3 370 168	109 220 323
Investimentos ao custo amortizado	-	27 669 203	32 154 795	204 002 531	135 307 112	386 897 415	133 347 584	56 572 996	-	975 951 636
Crédito a clientes	-	24 763 941	5 631 428	14 758 346	25 623 895	121 958 004	121 644 078	104 723 125	14 229 197	433 332 014
<b>Total activo</b>	<b>363 493 157</b>	<b>434 925 031</b>	<b>188 524 138</b>	<b>236 055 592</b>	<b>165 539 625</b>	<b>586 350 745</b>	<b>272 235 571</b>	<b>161 296 121</b>	<b>17 599 365</b>	<b>2 426 019 345</b>
<b>Passivos</b>										
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	14 969 873	-	-	-	-	-	-	-	-	14 969 873
Recursos de Clientes e outros empréstimos	842 143 038	227 337 165	358 929 322	184 655 402	213 103 332	10 605 668	-	-	-	1 836 773 927
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	275 246	-	-	-	-	-	-	-	275 246
<b>Total Passivo</b>	<b>857 112 911</b>	<b>227 612 411</b>	<b>358 929 322</b>	<b>184 655 402</b>	<b>213 103 332</b>	<b>10 605 668</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 852 019 046</b>
<b>Gap Liquidez</b>	<b>(493 619 754)</b>	<b>207 312 620</b>	<b>(170 405 184)</b>	<b>51 400 190</b>	<b>(47 563 707)</b>	<b>575 745 077</b>	<b>272 235 571</b>	<b>161 296 121</b>	<b>17 599 365</b>	<b>574 000 299</b>
<b>Gap acumulado Liquidez</b>	<b>(493 619 754)</b>	<b>(286 307 134)</b>	<b>(456 712 318)</b>	<b>(405 312 128)</b>	<b>(452 875 835)</b>	<b>122 869 242</b>	<b>395 104 813</b>	<b>556 400 934</b>	<b>574 000 299</b>	

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021									
	Prazos residuais contratuais									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Activo</b>										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	423 459 380	-	-	-	-	-	-	-	-	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 212 633	-	-	-	-	-	-	-	-	23 212 633
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	408 061 806	148 617 741	-	-	-	-	-	-	556 679 547
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	6 032	10 612 467	22 317	20 793 162	53 544 155	3 896 571	2024355	4 085 732	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	-	-	20 957 164	174 922 563	310 451 919	447 177 073	187 750 077	-	-	1 141 258 796
Crédito a clientes	-	9 286 511	3 669 006	8 508 457	31 422 666	129 367 672	58 680 019	150 419 341	14 977 429	406 331 101
<b>Total activo</b>	<b>446 672 013</b>	<b>417 354 349</b>	<b>183 856 378</b>	<b>183 453 337</b>	<b>362 667 747</b>	<b>630 088 900</b>	<b>250 326 667</b>	<b>152 443 696</b>	<b>19 063 161</b>	<b>2 645 926 248</b>
<b>Passivos</b>										
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	718 322	1 135 680	-	-	-	-	-	-	-	1 854 002
Recursos de Clientes e outros empréstimos	840 315 715	349 272 143	388 496 597	257 201 342	161 100 671	8 933 028	-	-	-	2 005 319 496
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 023 025	-	-	-	-	-	-	-	1 023 025
<b>Total Passivo</b>	<b>841 034 037</b>	<b>351 430 848</b>	<b>388 496 597</b>	<b>257 201 342</b>	<b>161 100 671</b>	<b>8 933 028</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 008 196 523</b>
<b>Gap Liquidez</b>	<b>(394 362 024)</b>	<b>65 923 501</b>	<b>(204 640 219)</b>	<b>(73 748 005)</b>	<b>201 567 076</b>	<b>621 155 872</b>	<b>250 326 667</b>	<b>152 443 696</b>	<b>19 063 161</b>	<b>637 729 725</b>
<b>Gap acumulado Liquidez</b>	<b>(394 362 024)</b>	<b>(328 438 523)</b>	<b>(533 078 742)</b>	<b>(606 826 747)</b>	<b>(405 259 671)</b>	<b>215 896 201</b>	<b>466 222 868</b>	<b>618 666 564</b>	<b>637 729 725</b>	

Os fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital, em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, têm a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022									
	Datas de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Activo</b>										
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	343 121 999	-	-	-	-	-	-	-	-	343 121 999
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20 371 158	-	-	-	-	-	-	-	-	20 371 158
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	380 826 985	146 957 984	11 969 450	-	-	-	-	-	539 754 419
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 020 953	322 689	5 088 217	4 432 578	74 497 233	16 443 358	-	3 370 168	105 175 196
Investimentos ao custo amortizado	-	26 810 536	31 546 157	203 597 793	132 244 357	373 765 499	128 912 127	53 464 883	-	950 341 352
Crédito a clientes	-	24 583 699	5 584 943	24 852 851	14 592 179	120 225 625	120 437 270	104 723 961	14 050 987	429 051 515
<b>Total activo</b>	<b>363 493 157</b>	<b>433 242 173</b>	<b>184 411 773</b>	<b>245 508 311</b>	<b>151 269 114</b>	<b>568 488 357</b>	<b>265 792 755</b>	<b>158 188 844</b>	<b>17 421 155</b>	<b>2 387 815 639</b>
<b>Passivos</b>										
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	14 969 873	-	-	-	-	-	-	-	-	14 969 873
Recursos de Clientes e outros empréstimos	842 128 759	225 812 202	354 622 563	183 070 206	211 130 104	10 322 048	-	-	-	1 827 085 882
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	275 246	-	-	-	-	-	-	-	275 246
<b>Total Passivo</b>	<b>857 098 632</b>	<b>226 087 448</b>	<b>354 622 563</b>	<b>183 070 206</b>	<b>211 130 104</b>	<b>10 322 048</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 842 331 001</b>
<b>Gap Liquidez</b>	<b>(493 605 475)</b>	<b>207 154 725</b>	<b>(170 210 790)</b>	<b>62 438 105</b>	<b>(59 860 990)</b>	<b>558 166 309</b>	<b>265 792 755</b>	<b>158 188 844</b>	<b>17 421 155</b>	<b>545 484 638</b>
<b>Gap acumulado Liquidez</b>	<b>(493 605 475)</b>	<b>(286 450 750)</b>	<b>(456 661 540)</b>	<b>(394 223 435)</b>	<b>(454 084 425)</b>	<b>104 081 884</b>	<b>369 874 639</b>	<b>528 063 483</b>	<b>545 484 638</b>	

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021									
	Datas de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Activo</b>										
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	423 459 380	-	-	-	-	-	-	-	-	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 212 633	-	-	-	-	-	-	-	-	23 212 633
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	407 388 242	147 313 725	-	-	-	-	-	-	554 701 967
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	5 609	10 135 371	21 813	20 443 908	51 043 305	3 802 508	2 023 486	4 085 732	91 561 732
Investimentos ao custo amortizado	-	-	20 164 424	171 877 819	308 236 732	432 274 577	181 964 742	-	-	1 114 518 294
Crédito a clientes	-	8 232 492	3 514 211	8 223 923	29 848 400	126 079 244	58 497 523	151 736 628	14 917 993	401 050 414
<b>Total activo</b>	<b>446 672 013</b>	<b>415 626 343</b>	<b>181 127 731</b>	<b>180 123 555</b>	<b>358 529 040</b>	<b>609 397 126</b>	<b>244 264 773</b>	<b>153 760 114</b>	<b>19 003 725</b>	<b>2 608 504 420</b>
<b>Passivos</b>										
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	718 322	1 135 680	-	-	-	-	-	-	-	1 854 002
Recursos de Clientes e outros empréstimos	840 283 485	347 705 020	384 755 175	255 485 109	160 027 769	8 570 318	-	-	-	1 996 826 876
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 769 226	-	-	-	-	-	-	-	1 769 226
<b>Total Passivo</b>	<b>841 001 807</b>	<b>350 609 926</b>	<b>384 755 175</b>	<b>255 485 109</b>	<b>160 027 769</b>	<b>8 570 318</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 000 450 104</b>
<b>Gap Liquidez</b>	<b>(394 329 794)</b>	<b>65 016 417</b>	<b>(203 627 444)</b>	<b>(75 361 554)</b>	<b>198 501 271</b>	<b>600 826 808</b>	<b>244 264 773</b>	<b>153 760 114</b>	<b>19 003 725</b>	<b>608 054 316</b>
<b>Gap acumulado Liquidez</b>	<b>(394 329 794)</b>	<b>(329 313 377)</b>	<b>(532 940 821)</b>	<b>(608 302 375)</b>	<b>(409 801 104)</b>	<b>191 025 704</b>	<b>435 290 477</b>	<b>589 050 591</b>	<b>608 054 316</b>	

### 30.3 Risco de Mercado

O Risco de mercado corresponde à possível flutuação, do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros associados a um instrumento financeiro, devido a alterações nos preços de mercado. O risco de mercado engloba o risco de taxa de juro e o risco cambial.

#### Risco de Taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco proveniente de movimentos adversos nas taxas de juro resultando no desfasamento no montante, nas maturidades ou nos prazos de refixação das taxas de juro observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
<b>Activos</b>	<b>2 355 223 749</b>	<b>4 775 444</b>	<b>3 370 168</b>	-	<b>2 364 304 221</b>
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	343 121 999	-	-	-	343 121 999
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20 368 308	-	-	-	20 368 308
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	543 781 539	-	-	-	543 781 539
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	104 915 295	-	3 370 168	934 860	109 220 323
Investimentos ao custo amortizado	965 280 903	-	-	-	965 280 903
Crédito a Clientes	377 755 705	4 775 444	-	-	382 531 149
<b>Passivos</b>	<b>1 846 904 153</b>	-	<b>4 839 647</b>	<b>275 246</b>	<b>1 852 019 046</b>
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	10 130 226	-	4 839 647	-	14 969 873
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 836 773 927	-	-	-	1 836 773 927
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	275 246	275 246
<b>Total</b>	<b>4 202 127 902</b>	<b>4 775 444</b>	<b>8 209 815</b>	<b>1 210 106</b>	<b>4 216 323 267</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
<b>Activos</b>	<b>2 569 201 263</b>	<b>4 806 314</b>	<b>4 085 732</b>	-	<b>2 578 720 442</b>
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	423 459 380	-	-	-	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 205 063	-	-	-	23 205 063
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	556 325 569	-	-	-	556 325 569
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	90 271 926	-	4 085 732	627 133	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	1 127 786 175	-	-	-	1 127 786 175
Crédito a Clientes	348 153 150	4 806 314	-	-	352 959 464
<b>Passivos</b>	<b>2 005 347 776</b>	-	<b>1 825 722</b>	<b>1 023 025</b>	<b>2 008 196 523</b>
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	28 280	-	1 825 722	-	1 854 002
Recursos de Clientes e outros empréstimos	2 005 319 496	-	-	-	2 005 319 496
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	1 023 025	1 023 025
<b>Total</b>	<b>4 574 549 039</b>	<b>4 806 314</b>	<b>5 911 454</b>	<b>1 650 158</b>	<b>4 586 916 965</b>

O detalhe dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de prefixação, em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022								
	Datas de refixação/ Datas de maturidade								
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Activos</b>	<b>796 776 519</b>	<b>188 358 451</b>	<b>234 798 631</b>	<b>163 824 171</b>	<b>578 799 410</b>	<b>266 445 301</b>	<b>131 931 570</b>	<b>3 370 168</b>	<b>2 364 304 221</b>
Disponibilidades em Bancos centrais	343 121 999	-	-	-	-	-	-	-	343 121 999
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20 368 308	-	-	-	-	-	-	-	20 368 308
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	381 223 694	150 402 538	12 155 307	-	-	-	-	-	543 781 539
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 027 517	335 377	5 139 408	4 608 618	77 495 326	17 243 909	-	3 370 168	109 220 323
Investimentos ao custo amortizado	27 646 237	32 096 969	202 753 152	133 845 042	381 681 098	131 422 244	55 836 161	-	965 280 903
Crédito a Clientes	23 388 764	5 523 567	14 750 764	25 370 511	119 622 986	117 779 148	76 095 409	-	382 531 149
<b>Passivos</b>	<b>1 084 450 076</b>	<b>358 929 322</b>	<b>184 655 402</b>	<b>213 103 332</b>	<b>10 605 668</b>	-	-	-	<b>1 851 743 800</b>
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	14 969 873	-	-	-	-	-	-	-	14 969 873
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 069 480 203	358 929 322	184 655 402	213 103 332	10 605 668	-	-	-	1 836 773 927

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021								
	Datas de refixação/ Datas de maturidade								
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Activos</b>	<b>865 367 696</b>	<b>183 590 897</b>	<b>182 159 902</b>	<b>357 254 697</b>	<b>620 049 415</b>	<b>245 501 855</b>	<b>120 710 248</b>	<b>4 085 732</b>	<b>2 578 720 442</b>
Disponibilidades em Bancos centrais	423 459 380	-	-	-	-	-	-	-	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 205 063	-	-	-	-	-	-	-	23 205 063
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	407 775 072	148 550 497	-	-	-	-	-	-	556 325 569
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	6 032	10 612 467	22 317	20 793 162	53 544 155	3 896 571	2 024 355	4 085 732	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	-	20 898 209	173 982 903	306 714 993	441 051 254	185 138 816	-	-	1 127 786 175
Crédito a Clientes	10 922 149	3 529 724	8 154 682	29 746 542	125 454 006	56 466 468	118 685 893	-	352 959 464
<b>Passivos</b>	<b>1 190 306 180</b>	<b>389 632 277</b>	<b>257 201 342</b>	<b>161 100 671</b>	<b>8 933 028</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 007 173 498</b>
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	718 322	1 135 680	-	-	-	-	-	-	1 854 002
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 189 587 858	388 496 597	257 201 342	161 100 671	8 933 028	-	-	-	2 005 319 496

Em 30 de Junho de 2022 e em 30 de Junho de 2021 as taxas médias de juro verificadas para os principais activos e passivos financeiros são as seguintes:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022			30/06/2021		
	Saldo médio do Exercício	Juros do Exercício	Taxa média de Juro	Saldo médio do Período	Juros do Período	Taxa média de Juro
<b>Aplicações</b>						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	97 593 611	12 908 948	28%	307 652 588	19 821 237	13%
Crédito a clientes	419 831 558	27 580 374	14%	372 705 074	26 944 325	15%
Investimentos ao Custo Amortizado	1 058 605 216	78 929 213	15%	1 075 043 325	63 814 770	12%
Aplicações em bancos Centrais e em outras instituições de crédito	550 350 881	9 416 927	3%	612 607 021	2 078 306	1%
	<b>2 126 381 266</b>	<b>128 835 462</b>	<b>12%</b>	<b>2 368 008 008</b>	<b>112 658 638</b>	<b>10%</b>
<b>Recursos</b>						
Depósitos de Clientes	1 921 046 712	23 739 890	2%	2 197 275 905	21 269 067	2%
Recursos interfinanceiros	7 499 077	194 528	5%	6 778 041	155 106	5%
Outros Recursos	5 829 873	389 020	14%	7 149 539	490 878	14%
	<b>1 934 375 662</b>	<b>24 323 438</b>	<b>3%</b>	<b>2 211 203 485</b>	<b>21 915 051</b>	<b>2%</b>
<b>Margem Financeira</b>		<b>104 512 024</b>			<b>90 743 587</b>	

Em 30 de Junho de 2022 e em 30 de Junho de 2021 as taxas médias de juro verificadas para os principais activos e passivos financeiros são as seguintes:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022					
	Variação das taxas de juro					
	-150bps	-100bps	-50bps	50bps	100bps	150bps
Juros e rendimentos similares	(15 087 261)	(10 046 909)	(5 017 847)	5 017 847	10 046 909	15 087 261
Juros e encargos similares	(14 380 447)	(9 575 176)	(4 781 722)	4 781 722	9 575 176	14 380 447
<b>Total</b>	<b>(29 467 708)</b>	<b>(19 622 085)</b>	<b>(9 799 569)</b>	<b>9 799 569</b>	<b>19 622 085</b>	<b>29 467 708</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2021					
	Variação das taxas de juro					
	-150bps	-100bps	-50bps	50bps	100bps	150bps
Juros e rendimentos similares	(17 011 824)	(11 328 194)	(5 657 616)	5 657 616	11 328 194	17 011 824
Juros e encargos similares	(16 482 101)	(10 974 484)	(5 480 484)	5 480 484	10 974 484	16 482 101
<b>Total</b>	<b>(33 493 926)</b>	<b>(22 302 678)</b>	<b>(11 138 100)</b>	<b>11 138 100</b>	<b>22 302 678</b>	<b>33 493 926</b>

## Risco Cambial

O risco cambial consiste na flutuação do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido a alterações nas taxas de câmbio.

A carteira de títulos do Banco é repartida entre títulos denominados em moeda nacional e em moeda estrangeira, tendo em atenção a estrutura global do seu Balanço, evitando incorrer, por esta via, em risco cambial.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o detalhe dos instrumentos financeiros por moeda tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021					
	Kwanzas	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
<b>Activos</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	174 148 553	-	43 887 662	124 809 744	276 040	343 121 999
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10	-	8 460 152	10 316 858	1 591 288	20 368 308
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	205 809 779	-	318 372 210	15 605 508	3 994 042	543 781 539
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	83 807 345	24 218 511	1 171 573	22 894	-	109 220 323
Investimentos ao custo amortizado	663 734 582	-	301 546 321	-	-	965 280 903
Crédito a clientes	367 803 471	-	14 575 358	152 319	1	382 531 149
	<b>1 495 303 740</b>	<b>24 218 511</b>	<b>688 013 276</b>	<b>150 907 323</b>	<b>5 861 371</b>	<b>2 364 304 221</b>
<b>Passivo</b>						
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de Crédito	10 691 199	-	19 312	4 256 586	2 776	14 969 873
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 018 038 785	-	674 253 212	142 366 801	2 115 129	1 836 773 927
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	275 246	-	-	-	-	275 246
	<b>1 029 005 230</b>	<b>-</b>	<b>674 272 524</b>	<b>146 623 387</b>	<b>2 117 905</b>	<b>1 852 019 046</b>
	<b>466 298 510</b>	<b>24 218 511</b>	<b>13 740 752</b>	<b>4 283 936</b>	<b>3 743 466</b>	<b>512 285 175</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2021

	Kwanzas	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
<b>Activos</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	221 741 798	-	30 350 958	170 722 062	644 562	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	8 183 508	13 394 868	1 626 687	23 205 063
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	126 572 934	-	379 590 725	44 174 247	5 987 663	556 325 569
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	60 181 925	33 099 317	1 671 271	32 278	-	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	734 019 657	-	393 766 518	-	-	1 127 786 175
Crédito a clientes	329 445 209	-	23 308 135	206 116	4	352 959 464
	<b>1 471 961 523</b>	<b>33 099 317</b>	<b>836 871 115</b>	<b>228 529 571</b>	<b>8 258 916</b>	<b>2 578 720 442</b>
<b>Passivo</b>						
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de Crédito	1 135 679	-	135 349	579 319	3 655	1 854 002
Recursos de Clientes e outros empréstimos	973 519 239	-	806 201 433	222 081 266	3 517 558	2 005 319 496
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1 023 025	-	-	-	-	1 023 025
	<b>975 677 943</b>	<b>-</b>	<b>806 336 782</b>	<b>222 660 585</b>	<b>3 521 213</b>	<b>2 008 196 523</b>
	<b>496 283 580</b>	<b>33 099 317</b>	<b>30 534 333</b>	<b>5 868 986</b>	<b>4 737 703</b>	<b>570 523 919</b>

A análise de sensibilidade (considerando as Obrigações do Tesouro indexadas ao dólar e forwards cambiais) do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio, 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, tem o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(2 748 150)	(1 374 075)	(687 038)	687 038	1 374 075	2 748 150
Euros	(856 787)	(428 394)	(214 197)	214 197	428 394	856 787
Outras moedas	(748 693)	(374 347)	(187 173)	187 173	374 347	748 693
<b>Total</b>	<b>(4 353 630)</b>	<b>(2 176 816)</b>	<b>(1 088 408)</b>	<b>1 088 408</b>	<b>2 176 816</b>	<b>4 353 631</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(6 106 867)	(3 053 433)	(1 526 717)	1 526 717	3 053 433	6 106 867
Euros	(1 173 797)	(586 899)	(293 449)	293 449	586 899	1 173 797
Outras moedas	(947 541)	(473 770)	(236 885)	236 885	473 770	947 541
<b>Total</b>	<b>(8 228 204)</b>	<b>(4 114 102)</b>	<b>(2 057 051)</b>	<b>2 057 051</b>	<b>4 114 102</b>	<b>8 228 204</b>

### 30.4 Justo valor de activos e passivos financeiros

O Banco procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

### Instrumentos com cotação em mercado activo (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transacções para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transaccionados.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) derivados negociados em mercado organizado e (ii) acções cotadas em bolsa.

### Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados, que requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização e utilizam pressupostos semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. O Banco utiliza como inputs nos seus modelos variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro e spreads de crédito. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) obrigações sem cotação em bolsa; e (ii) Derivados (OTC) mercado de balcão.

### Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios do IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) títulos de dívida valorizados com recurso a inputs não observáveis no mercado; (ii) ações não cotadas; (iii) derivados (OTC) mercado de balcão com cotações fornecidas por terceiras entidades.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o valor contabilístico dos Instrumentos Financeiros apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
<b>Activos</b>				
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	-	343 121 999	-	343 121 999
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	20 371 158	(2 850)	20 368 308
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	544 022 215	(240 676)	543 781 539
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	109 220 323	-	-	109 220 323
Investimentos ao custo amortizado	-	975 951 636	(10 670 733)	965 280 903
Crédito a clientes	-	433 332 014	(50 800 865)	382 531 149
	<b>109 220 323</b>	<b>2 316 799 022</b>	<b>(61 715 124)</b>	<b>2 364 304 221</b>
<b>Passivos</b>				
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	14 969 873	-	14 969 873
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	1 836 773 927	-	1 836 773 927
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	275 246	-	-	275 246
	<b>275 246</b>	<b>1 851 743 800</b>	<b>-</b>	<b>1 852 019 046</b>

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
<b>Activos</b>				
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	-	423 459 380	-	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	23 212 633	(7 570)	23 205 063
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	556 679 547	(353 978)	556 325 569
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	94 984 791	-	-	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	-	1 141 258 796	(13 472 621)	1 127 786 175
Crédito a clientes	-	406 331 101	(53 371 637)	352 959 464
	<b>94 984 791</b>	<b>2 550 941 457</b>	<b>(67 205 807)</b>	<b>2 578 720 441</b>
<b>Passivos</b>				
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	1 854 002	-	1 854 002
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	2 005 319 496	-	2 005 319 496
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1 023 025	-	-	1 023 025
	<b>1 023 025</b>	<b>2 007 173 498</b>	<b>-</b>	<b>2 008 196 523</b>

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o justo valor dos instrumentos financeiros do Banco é apresentado como segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022				
	Valor Contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado		
<b>Activos</b>					
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	343 121 999	-	343 121 999	343 121 999	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20 368 308	-	20 368 308	20 368 308	-
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	543 781 539	-	543 781 539	543 781 539	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	109 220 323	109 220 323	-	109 220 323	-
Investimentos ao custo amortizado	965 280 903	-	1 052 911 856	1 052 911 856	87 630 953
Crédito a Clientes	382 531 149	-	398 761 038	398 761 038	16 229 889
	<b>2 364 304 221</b>	<b>109 220 323</b>	<b>2 358 944 740</b>	<b>2 468 165 063</b>	<b>103 860 842</b>
<b>Passivos</b>					
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	14 969 873	-	14 969 873	14 969 873	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 836 773 927	-	1 836 773 927	1 836 773 927	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	275 246	275 246	-	275 246	-
	<b>1 852 019 046</b>	<b>275 246</b>	<b>1 851 743 800</b>	<b>1 852 019 046</b>	-

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021				
	Valor Contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado		
<b>Activos</b>					
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	423 459 380	-	423 459 380	423 459 380	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 205 063	-	23 205 063	23 205 063	-
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	556 325 569	-	556 325 569	556 325 569	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	94 984 791	94 984 791	-	94 984 791	-
Investimentos ao custo amortizado	1 127 786 175	-	1 209 795 237	1 209 795 237	82 009 062
Crédito a Clientes	352 959 464	-	366 812 648	366 812 648	13 208 183
	<b>2 578 720 441</b>	<b>94 984 791</b>	<b>2 579 597 896</b>	<b>2 674 582 687</b>	<b>95 862 246</b>
<b>Passivos</b>					
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 854 002	-	1 854 002	1 854 002	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	2 005 319 496	-	2 005 319 496	2 005 319 496	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1 023 025	1 023 025	-	1 023 025	-
	<b>2 008 196 523</b>	<b>1 023 025</b>	<b>2 007 173 498</b>	<b>2 008 196 523</b>	-

O justo valor dos instrumentos financeiros deve ser estimado, sempre que possível, recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular. A quase totalidade dos instrumentos financeiros do Banco não se encontra cotada em mercados activos.

Face à ausência de cotações em mercados activos, a valorização de instrumentos financeiros é efectuada nos seguintes termos:

a) Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor:

As Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao câmbio do dólar americano emitidos pelo Estado Angolano e detidos pelo Banco para transaccionar em mercado secundário com outros bancos são reavaliados com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). A curva de desconto usada pode ser observada directamente no relatório diário da BODIVA, que o Banco considera como sendo um mercado activo.

Respectivamente aos *forwards* cambiais, os mesmos são reavaliados com um modelo de valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). Os montantes em moeda estrangeira são actualizados com uma curva de taxa de juro observada directamente da Bloomberg e os montantes em moeda nacional são actualizados com uma curva construída com yields de mercado monetário interbancário e taxas de referência (“Luibor”) observadas no site no BNA.

Não sendo cotados em bolsa e na existência de dados de mercado observáveis, os instrumentos de capital, à excepção da Visa Incl, são valorizados pelo método de equivalência patrimonial e as Unidades de Participação por cotação disponibilizada pela sociedade gestora do fundo.

b) Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado:

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização, que têm por base as condições aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respectivos cash flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Os Bilhetes do Tesouro e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis emitidos pelo Estado Angolano são valorizados, para fins de divulgação, com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). A curva de desconto usada pode ser observada directamente no relatório diário da BODIVA, que o Banco considera como sendo um mercado activo.
- As Obrigações do Tesouro em dólares emitidos pelo Estado Angolano são valorizados, para fins de divulgação, com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted*

*cash-flows*). Não havendo ainda transacções significativas deste instrumento na BODIVA, a curva de desconto é construída com base nas yields das últimas emissões das mesmas.

- Para as operações de crédito a clientes foram utilizadas as taxas de juro médias praticadas pelo Banco no exercício findo em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, respectivamente, para operações com características semelhantes e deduzido o montante das perdas por imparidade acumuladas; e
- Relativamente à “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais”, Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em banco centrais e em outras instituições de crédito”, “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito” e “Recursos de clientes e outros empréstimos”, por serem essencialmente operações de curto prazo, considerou-se que o valor de balanço representa uma aproximação razoável do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado não corresponde ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido apurado com esse objectivo.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o justo valor dos instrumentos financeiros do Banco é apresentado como segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	30/06/2022			
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
<b>Activos</b>				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 171 573	105 850 155	2 198 595	109 220 323
Titulos de dívida emitidos pelo Estado				
Bilhetes do Tesouro e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis	-	81 046 932	-	81 046 932
Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao câmbio do dólar americano	-	23 868 363		23 868 363
Instrumentos de capital				
VISA	1 171 573	-	-	1 171 573
Outros instrumentos capital	-	-	1 393 903	1 393 903
Unidades de participação	-	-	804 692	804 692
Derivados	-	934 860	-	934 860
<b>Passivos</b>				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	275 246	-	275 246
Derivados	-	275 246	-	275 246

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2021			
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
<b>Activos</b>				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 671 271	90 899 058	2 414 462	94 984 791
Titulos de dívida emitidos pelo Estado				
Bilhetes do Tesouro e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis	-	56 095 869	-	56 095 869
Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao câmbio do dólar americano	-	34 176 056		34 176 056
Instrumentos de capital				
VISA	1 671 271	-	-	1 671 271
Outros instrumentos capital	-	-	1 403 289	1 403 289
Unidades de participação	-	-	1 011 173	1 011 173
Derivados	-	627 133	-	627 133
<b>Passivos</b>				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 023 025	-	1 023 025
Derivados	-	1 023 025	-	1 023 025

### 30.5 Gestão de capital

Os fundos próprios do Banco e o rácio de solvabilidade são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso nº 08/2021. Os instrutivos aplicáveis são os seguintes: instrutivo nº 13/2021, instrutivo nº 14/2021, instrutivo nº 15/2021, instrutivo nº 16/2021, instrutivo 17/2021, instrutivo nº 19/2021, instrutivo nº 22/2021, instrutivo nº 2/2022 e instrutivo nº 5/2022.

As instituições financeiras angolanas devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações devidamente ponderados pelos riscos inerentes às operações, sendo o rácio de fundos próprios regulamentares mínimo de 8%, o rácio de fundos próprios de nível 1 mínimo de 6% e o rácio de fundos próprios principais de nível 1 mínimo de 4,5%.

Os fundos próprios regulamentares compreendem:

1. Fundos próprios de nível 1 – compreendem: i) Capital social realizado; ii) Resultados transitados positivos de exercícios anteriores; iii) Reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital; iv) Resultado líquido positivo do exercício anterior; v) Resultado líquido positivo provisório do exercício em curso; vi) Instrumentos de capital próprio; e, vii) Prémios de emissão.

2. Os elementos negativos dos Fundos próprios de nível 1 – Compreendem: i) Acções próprias em carteira, pelo valor de registo no balanço; ii) Resultados negativos, transitados de exercícios anteriores; iii) Resultado líquido negativo do exercício anterior; iv) Resultado líquido negativo provisório do exercício em curso; v) Imobilizações incorpóreas líquidas das amortizações, incluindo o goodwill incluído na avaliação de investimentos significativos da instituição; vi) Despesas com custos diferidos relacionadas com responsabilidades com pensões; vii) Activos por impostos diferidos que dependam de rendibilidade futura; viii) Os ajustamentos sobre as perdas por imparidade de instrumentos financeiros face ao apurado pelo Banco Nacional de Angola no exercício de supervisão prudencial; ix) Diferenças positivas de reavaliação decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial; x) Perdas actuariais não reconhecidas em resultados; xi) O valor dos elementos que é necessário deduzir aos elementos dos fundos próprios adicionais de nível 1 que exceda os elementos dos fundos próprios adicionais de nível 1 da instituição; xii) O valor da posição em risco das transacções incompletas; xiii) Os instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; xiv) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos pela instituição directa, indirecta

e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas entidades; xv) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos pela instituição directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas entidades, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a 5 (cinco) dias úteis; xvi) Qualquer imposto relativo a elementos de fundos próprios principais de nível 1, previsível no momento em que é calculado, excepto no caso de a instituição ajustar adequadamente o valor dos elementos de fundos próprios principais de nível 1 na medida em que esse imposto reduza o valor até ao qual esses elementos possam ser utilizados para a cobertura de riscos ou perdas.

3. Fundos próprios adicionais de nível 1 – compreendem (i) Acções preferenciais; ii) Instrumentos híbridos e/ ou convertíveis; iii) Outros instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; e iv) Prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados nas alíneas anteriores.
4. Os elementos negativos dos fundos próprios adicionais de nível 1 – Compreendem: i) Os instrumentos próprios de fundos próprios adicionais de nível 1 detidos directa, indirecta e sinteticamente, incluindo instrumentos próprios de fundos próprios adicionais de nível 1 que a instituição possa ser obrigada a adquirir em resultado de obrigações contratuais existentes; ii) Os instrumentos de fundos

próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; iii) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras; iv) Os instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente por parte da instituição, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a cinco dias úteis; v) O valor dos elementos que seja necessário deduzir aos elementos de fundos próprios de nível 2, que exceda os elementos de fundos próprios de nível 2 da instituição; e, vi) Qualquer imposto relativo a elementos de fundos próprios adicionais de nível 1 previsível no momento em que é calculado, excepto no caso da instituição ajustar adequadamente o valor dos elementos de fundos próprios adicionais de nível 1 na medida em que esse imposto reduza o valor até ao qual esses elementos possam ser afectados à cobertura de riscos ou perdas.

5. Os Fundos próprios de nível 2 – Compreendem: i) Acções preferenciais remíveis; ii) Reservas provenientes da reavaliação dos imóveis de uso próprio; iii) Dívida subordinada, na forma de

empréstimos ou obrigações emitidas, cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; iv) Outros instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; e, v) Prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados nos pontos anteriores.

6. Os elementos negativos dos fundos próprios de nível 2 – Compreendem: i) Os instrumentos próprios de fundos próprios de nível 2 detidos directa, indirecta e sinteticamente, incluindo instrumentos próprios de fundos próprios de nível 2 que a instituição possa ser obrigada a adquirir em resultado de obrigações contratuais existentes; ii) Os instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; iii) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras; e, iv) Os instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente por parte da instituição, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas entidades, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a cinco dias úteis.

Os resultados positivos referidos nos pontos anteriores apenas podem ser considerados sempre que certificados pelo perito contabilista membro do órgão de fiscalização ou fiscal único e pelo auditor externo.

O quadro abaixo apresenta os fundos próprios e o rácio de solvabilidade da entidade com referência a 30 de Junho de 2022:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

30/06/2022	
<b>Fundos Próprios Regulamentares</b>	
Fundos próprios de nível I	370 344 187
Fundos próprios de nível II	-
<b>Total</b>	<b>370 344 187</b>
<b>Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares</b>	
Requisitos para risco de crédito	34 720 091
Requisitos para risco de mercado	3 615 306
Requisitos para risco operacional	36 077 505
Excessos face aos limites prudenciais aos grandes riscos	188
<b>Total</b>	<b>74 413 090</b>
<b>Rácio de Solvabilidade Regulamentar</b>	<b>39,81%</b>

Os fundos próprios do Banco em 31 de Dezembro de 2021 foram apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso nº 08/2021. Os requisitos para o rácio de liquidez e solvabilidade estavam de acordo com Aviso nº 3/2016, Aviso nº 4/2016 e Aviso nº 5/2016. Os instrutivos aplicáveis eram os seguintes: Instrutivo nº 12/2016, Instrutivo nº 13/2016, Instrutivo nº 14/2016, Instrutivo nº 15/2016, Instrutivo nº 16/2016, Instrutivo nº 17/2016 e Instrutivo nº 18/2016.

O quadro abaixo apresenta os fundos próprios e o Rácio de Fundos Próprios Regulamentares da entidade com referência a 31 de Dezembro de 2021:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas	
	31/12/2021
<b>Fundos Próprios Regulamentares</b>	<b>357 681 771</b>
Requisitos para risco de crédito	35 591 863
Requisitos para risco de mercado	5 834 991
Requisitos para risco operacional	36 077 505
<b>Rácio de Solvabilidade Regulamentar</b>	<b>46,15%</b>

### 31. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

#### Referências à Estrutura Conceptual (alterações à IFRS 3)

Em maio de 2020, o IASB emitiu “Referências à Estrutura Conceptual”, alterando a IFRS 3 Concentração de Negócios.

As alterações atualizaram a IFRS 3, substituindo a referência a uma versão antiga da Estrutura Conceptual por uma referência à versão mais recente, que foi emitida em março de 2018.

As alterações devem ser aplicadas a concentrações de negócios para as quais a data de aquisição é no ou após o início do primeiro período de relatório anual com início em ou após 1 de janeiro de 2022. A aplicação antecipada é permitida se, ao mesmo tempo ou antes, uma entidade também aplicar todas as alterações feitas em “Alterações às referências à Estrutura Conceptual nas normas IFRS”, emitidas em março de 2018.

O Banco não tem impactos resultantes na adoção da presente interpretação.

#### Activos fixos tangíveis - Receitas antes do uso pretendido, alterações à IAS 16 Activos fixos tangíveis

Em maio de 2020, o IASB emitiu “Activos fixos tangíveis - Receitas antes do Uso Pretendido”, que alterou a IAS 16 Activos fixos tangíveis.

As alterações proíbem a dedução ao custo de um item do activo fixo tangível, de qualquer receita da venda de itens produzidos ao trazer esse activo para o local e condição necessários para que seja capaz de operar da forma pretendida pela administração. Em vez disso, a entidade deverá reconhecer em resultados essas receitas de vendas.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.

O Banco não tem impactos resultantes da adoção da presente norma.

#### Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato

Em maio de 2020, o IASB emitiu “Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato”, que alterou a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes.

O objetivo das alterações é o de esclarecer os requisitos da IAS 37 sobre contratos onerosos no que diz respeito à avaliação se, num contrato, os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam receber do mesmo.

As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022, sendo permitida a sua aplicação antecipada.

O Banco não tem impactos resultantes da adoção da presente norma.

### Melhoramentos do ciclo 2018-2020

Em 14 de maio de 2020, o IASB emitiu melhoramentos às normas IFRS 2018-2020 contendo as seguintes alterações às IFRSs:

(a) permitir que uma entidade, enquanto subsidiária, associada ou joint venture, que adopta as IFRS pela primeira vez depois da sua controladora e opta por aplicar o parágrafo D16 (a) da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro, possa mensurar as diferenças de conversão cumulativas usando os valores relatados pela controladora, com base na respetiva data de transição para as IFRS;

(b) esclarecer que a referência às taxas no teste de 10 por cento inclui apenas taxas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro (IFRS 9);

(c) remover a confusão potencial em relação ao tratamento de incentivos de locação aplicando a IFRS 16 Locações, conforme ilustrado no Exemplo Ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16; e

(d) remover o requisito do parágrafo 22 da IAS 41 Agricultura para que as entidades excluam fluxos de caixa para tributação ao mensurar o justo valor aplicando a IAS 41.

As alterações serão aplicadas para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.

O Banco não tem impactos resultantes da adopção da presente norma.

### Alterações à IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgações de políticas contabilísticas

Na sequência de feedback obtido sobre a necessidade de existir mais orientação que ajude as empresas a decidir sobre que informação divulgar relativamente às políticas contabilísticas, o IASB emitiu em 12 de fevereiro de 2021 alterações à IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras e à IFRS Practice Statement 2 - Fazendo julgamentos de materialidade.

As principais alterações à IAS 1 incluem: i) exigir que as entidades divulguem informação relativa a políticas contabilísticas materiais em vez de políticas contabilísticas significativas, ii) esclarecer que as políticas contabilísticas relacionadas com transações imateriais são igualmente imateriais e como tal não precisam de ser divulgadas e iii) esclarecer que nem todas as políticas contabilísticas relacionadas com transações materiais são, elas mesmas, materiais para as demonstrações financeiras de uma entidade.

O IASB também alterou a IFRS Practice Statement 2 para incluir orientações e dois exemplos adicionais na aplicação de materialidade às divulgações de políticas contabilísticas. Estas alterações são consistentes com a definição revista de material:

“A informação relativa a políticas contabilísticas é material se, quando considerada em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, é razoavelmente

esperado que influencie as decisões que os principais utilizadores das demonstrações financeiras de uma forma geral tomem com base nessas demonstrações financeiras.”

As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023, mas a sua aplicação antecipada é permitida.

O Banco está a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

### Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contabilísticas

O IASB emitiu alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para clarificar como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas, com foco principal na definição e esclarecimentos sobre as estimativas contabilísticas.

As alterações introduzem uma nova definição para estimativas contabilísticas: clarificando que são valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração.

As alterações também clarificam a relação entre as políticas contabilísticas e as estimativas contabilísticas, especificando que uma entidade desenvolve uma estimativa contabilística para atingir

o objetivo estabelecido por uma política contabilística. Os efeitos das alterações em tais dados ou técnicas de mensuração são alterações nas estimativas contabilísticas.

As alterações são efetivas para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida, e serão aplicadas prospectivamente às alterações nas estimativas contabilísticas e alterações nas políticas contabilísticas ocorridas no ou após o início do primeiro período de relatório anual ao qual a entidade aplica as alterações.

O Banco está a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

### Alterações à IAS 12: imposto diferido relacionado com activos e passivos decorrentes de uma única transação

O IASB emitiu alterações à IAS 12 - 'Impostos sobre o Rendimento', em 7 de maio de 2021.

As alterações exigem que as empresas reconheçam impostos diferidos sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

Em determinadas circunstâncias, as empresas estão isentas de reconhecer impostos diferidos quando reconhecem activos ou passivos pela primeira vez. Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transações como locações e provisões para

desmantelamento, isto é, transações no âmbito das quais as empresas reconhecem um activo e um passivo. As alterações esclarecem que a isenção não se aplica a este tipo de transações e que as empresas são obrigadas a reconhecer impostos diferidos. O objetivo das alterações é reduzir a diversidade na divulgação de impostos diferidos sobre locações e provisões para desmantelamento.

As alterações entram em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023. A aplicação antecipada é permitida.

O Banco está a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

### 32. FACTOS RELEVANTES

Em resposta ao actual conflito na Ucrânia, vários países anunciaram sanções económicas sobre a Rússia e nalguns casos, Bielorrússia. Eventuais novas sanções poderão vir a ser implementadas no curto espaço de tempo e poderão abranger outros indivíduos, outras entidades e uma maior abrangência de bens e serviços.

Os impactos económicos resultantes do conflito podem revestirem-se de várias naturezas, tais como: 1) Disrupção significativa de operações na Ucrânia, Rússia e Bielorrússia; 2) Desafios de liquidez resultantes das sanções económicas aplicadas; 3) Efeitos específicos nos sectores da Banca, serviços financeiros, energia, entre outros resultantes das sanções aplicadas; 5) Aumento da incerteza na economia global, e 6)

entre outros. Estes eventos e as condições de mercado actuais podem ter implicações significativas nas demonstrações financeiras das entidades. Consequentemente, é crítico o entendimento por parte do Conselho de Administração sobre os impactos potenciais e respectiva resposta aos mesmos.

O Conselho de Administração do Banco tem implementado um conjunto de controlos internos relacionados com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, bem como face a sanções e embargos internacionais, que incluem a análise e verificação de clientes e contrapartes contra as listas de sanções internacionais comumente aceites e mandatórias, ao longo de seu processo de aceitação de clientes e monitorização de transacções. Como consequência do acima mencionado em linha com o regularmente já desenvolvido, o Banco encontra-se a realizar procedimentos de actualização da sua carteira de clientes e contrapartes, tendo por base as actualizações mais recentes das listas de sanções internacionais verificadas.

O Banco não observou, no período findo em 30 de Junho de 2022, um impacto financeiro significativo nas suas demonstrações financeiras decorrente desta situação, nem estima a esta data que tal venha a ocorrer.



KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.  
Edifício Mancada Prestige - Rua Assalto ao Quartel de Mancada 15 2º  
Luanda - Angola  
+244 227 28 01 01 1 www.kpmg.co.ao

## RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA

Ao Conselho de Administração do  
Banco de Fomento Angola, S.A.

### Introdução

1. Procedemos à revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas intercalares anexas do **Banco de Fomento Angola, S.A.** ("Banco"), as quais compreendem o Balanço condensado intercalar em 30 de Junho de 2022 que evidencia um total de 2 418 643 768 milhares de kwanzas e um capital próprio de 411 061 736 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 67 227 424 milhares de kwanzas, as demonstrações dos resultados e do outro rendimento integral condensada intercalar, de alterações no capital próprio condensada intercalar e dos fluxos de caixa condensada intercalar para o período de seis meses findo naquela data e o correspondente anexo.

### Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriadas destas demonstrações financeiras condensadas intercalares de acordo com a IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a erro ou a fraude.

### Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre estas demonstrações financeiras condensadas intercalares. A revisão limitada a que procedemos foi efectuada de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola sobre Trabalhos de Exame Simplificado - Trabalhos Para Rever Demonstrações Financeiras Históricas. Aquela norma requer que concluamos sobre se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que as demonstrações financeiras condensadas intercalares, no seu todo, não estão preparadas, em todos os aspectos materialmente relevantes, em conformidade com a IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar. Esta norma exige igualmente que demos cumprimento a todos os requisitos éticos relevantes.
4. Uma revisão limitada em conformidade com as Normas Técnicas consiste num trabalho destinado a proporcionar um nível de segurança moderada. O auditor executa procedimentos que consistem principalmente em indagações ao Conselho de

KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A., sociedade sediada em Angola e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International, Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.  
Capital Social: 1.200.000 € N.º 126.000.000 ALZ  
Pessoa Colectiva N.º 542118077



Administração e a outros no seio do Banco conforme apropriado, na aplicação de procedimentos analíticos e na avaliação da evidência obtida.

5. Os procedimentos executados numa revisão limitada são substancialmente mais reduzidos do que os procedimentos executados numa auditoria conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre aquelas demonstrações financeiras.

### Conclusão

6. **Com base na nossa revisão limitada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que as demonstrações financeiras condensadas intercalares referidas no parágrafo 1 acima não apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Fomento Angola, S.A., em 30 de Junho de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data, em conformidade com a IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar.**

Luanda, 20 de Setembro de 2022

KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.  
Representada por  
Maria Inês Rebelo Filipe  
(Perito Contabilista com cédula n.º 20140081)



### PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Em cumprimento das disposições legais e regulamentares, designadamente a alínea g) do artigo 441º da Lei das Sociedades Comerciais (*Lei 1/04 de 13 de Fevereiro*), o ponto 2 do artigo 71º da Lei sobre o Regime Geral das Instituições Financeiras (*Lei 14/21, de 19 de Maio*) conjugado com o ponto 1,d) do artigo 15º do Código do Governo Societário das Instituições Financeiras (*Aviso nº 1/22, de 28 de Janeiro*), com o ponto 5, do artigo 6º do Processo de Normalização e Harmonização Contabilística do Sector Bancário Angolano (*Aviso 5/19, de 30 de Agosto*) e com o ponto 1 do artigo 8º do Regulamento do Conselho Fiscal do Banco de Fomento Angola, S.A. (aprovado aos 19 de Julho de 2022), compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre as Demonstrações Financeiras Condensadas Intercalares do **BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.**, em 30 de Junho de 2022, apresentadas pelo Conselho de Administração.
2. É da responsabilidade do Conselho de Administração do **BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.** a preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras Condensadas Intercalares em 30 de Junho de 2022.
3. É da responsabilidade do Conselho Fiscal a verificação da informação contida nos documentos de prestação de contas, de forma a emitir um parecer profissional e imparcial, baseado na sua actividade fiscalizadora.
4. O Conselho Fiscal apreciou as Demonstrações Financeiras Condensadas Intercalares, que compreendem o Balanço condensado intercalar em 30 de Junho de 2022 que evidencia um total de 2 418 643 768 milhares de kwanzas e um capital próprio de 411 061 736 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 67 227 424 milhares de kwanzas, as demonstrações dos resultados e do outro de rendimento integral condensada intercalar, de alterações no capital próprio condensada intercalar e dos fluxos de caixa condensada intercalar para o período de seis meses findo naquela data e correspondente anexo.

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.  
Rua Amílcar Cabral, n.º 58, Maianga, Luanda  
Telefone: +244 222 638 900 | Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120 | e-mail: bfa@bfa.ao | www.bfa.ao  
Sociedade Anónima, Capital Social 15.000.000.000 AKZ | Contribuinte: 5410003691 | SWIFT/BIC: BFMXAOLU

Makelo Peresinho 2



5. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório de revisão limitada dos Auditores Externos relativo às Demonstrações Financeiras Condensadas Intercalares em 30 de Junho de 2022, a qual foi emitido sem qualquer reserva, declarando o auditor que *"nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que as demonstrações financeiras condensadas intercalares, não apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Fomento Angola, S.A. em 30 de Junho de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data, em conformidade com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar"*.
6. Em conformidade com o exposto e tendo em consideração o trabalho desenvolvido, este Conselho Fiscal propõe:
  - a) A aprovação das Demonstrações Financeiras Condensadas Intercalares em 30 de Junho de 2022.
7. Expressamos os nossos agradecimentos pela colaboração prestada pelo Conselho de Administração, Comissão Executiva, Direcções e Auditores Externos do **BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.**.

Luanda, aos 26 de Setembro de 2022

### O CONSELHO FISCAL

  
Ari Brandão  
(Presidente)  
Perto Contabilista nº 20120120

  
João Dias  
(Vice-Presidente)

  
Valdir Rodrigues  
(Vogal)

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.  
Rua Amílcar Cabral, n.º 58, Maianga, Luanda  
Telefone: +244 222 638 900 | Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120 | e-mail: bfa@bfa.ao | www.bfa.ao  
Sociedade Anónima, Capital Social 15.000.000.000 AKZ | Contribuinte: 5410003691 | SWIFT/BIC: BFMXAOLU

Makelo Peresinho 2

